

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**ANEXO IV
 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de licenças de uso perpétuas dos softwares Microsoft na modalidade de contrato Microsoft Products and Services Agreement – MPSA Gov e contratação de empresa especializada em serviços técnicos (Microsoft Windows Server), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2021.

Lote I

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	40	WINDOWS SERVER DATACENTER PER CORE 2 LICENSES SOFTWARE LICENSE	R\$ 3.655,88	R\$ 146.235,20
2	40	WINDOWS SERVER DATACENTER PER CORE 2 LICENSES SOFTWARE SA - 36 MESES	R\$ 2.741,51	R\$ 109.660,40
3	40	WINDOWS SERVER STANDARD PER CORE 2 LICENSES SOFTWARE LICENSE	R\$ 687,00	R\$ 27.480,00
4	40	WINDOWS SERVER STANDARD PER CORE 2 LICENSES SOFTWARE SA - 36 MESES	R\$ 516,97	R\$ 20.678,80
5	400	WINDOWS SERVER PER USER CLIENT ACCESS LICENSE	R\$ 213,26	R\$ 85.304,00
6	840	WINDOWS SERVER PER USER CLIENT ACCESS LICENSE SOFTWARE ASSURANCE - 36 MESES	R\$ 154,75	R\$ 129.990,00
			VALOR TOTAL	R\$ 519.348,40

VALOR TOTAL DO LOTE: Quinhentos e Dezenove Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 519.348,40 (Quinhentos e Dezenove Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA:

- Para o LOTE 1, a empresa deverá respeitar o limite de, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados da entrega da Nota de empenho – NE ou documento equivalente;

Declaramos ainda ser parceiro autorizado a revender Softwares do Fabricante Microsoft, conforme consta no link a seguir, podendo vender licenciamento de Volume sendo parceiro comprovado (Large Solution Partners), e Parceiro GP (Government Program Partner). <https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/parceiros%20isp>, assim como essa proposta está vinculada e sob total aderência às condições do Fabricante Microsoft disponibilizadas no link a seguir <https://www2.brasoftware.com.br/doc/apendice-a.pdf>.

Atenciosamente,

Poá/ SP, em 07 de maio de 2021.

WALTER FERREIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por
WALTER FERREIRA DA SILVA
JUNIOR:27243442862
Dados: 2021.05.07 10:53:23
-03'00'

WALTER FERREIRA DA SILVA JR.

Gestor Operacional – Setor Público.

RG: 27.115.346-5 SSP/SP.

CPF: 272.434.428-62

Fone: +55 11 3179-6875/ 6900.

Fax: +55 11 3179-6800

governo@brasoftware.com.br

www.brasoftware.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.142.978/0001-05 DUNS®: 926026851
Razão Social: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/08/2021**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **07/06/2021**
FGTS Validade: **25/05/2021**
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **26/10/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **20/05/2021**
Receita Municipal Validade: **16/05/2021**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.142.978/0001-05 DUNS®: 926026851
Razão Social: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.142.978/0001-05 DUNS®: 926026851
Razão Social: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/05/2021 11:52:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **57.142.978/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SOCIEDADE EMPRESARIAL DE FORMA LIM

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 23ª ALTEP



BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ. 57.142.978/0001-05

Os abaixo assinados:

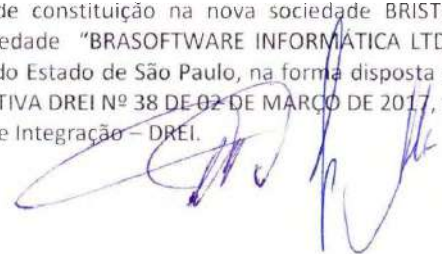
ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS, brasileira, casada em regime de separação total de bens, administradora, portadora da cédula identidade RG. nº 10.521.193/SSP-SP e o CPF nº 035.007.088-11, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com escritório à Rua George Ohm, 230 – Torre B - 3º e 4º andar - Edifício LWM Corporate, Cidade Monções, CEP. 04576-020;

JORGE SUKARIE NETO, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, administrador, portador da cédula de Identidade RG. nº 11.420.793/SSP-SP e o CPF nº 089.996.778-77, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório a Rua George Ohm, 230 – Torre B - 3º e 4º andar - Edifício LWM Corporate, Cidade Monções, CEP. 04576-020;

Únicos sócios e proprietários da firma **“BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.”** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas Ministério da Fazenda sob nº. 57.142.978/0001-05, com sede e foro à Rua Marina La Regina, nº. 227, 3º andar, Salas 11 a 15, Centro, CEP. 08550-210, Cidade de Poá, Estado de São Paulo, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35.207.327.334 em 19 de fevereiro de 1987, com a primeira alteração sob nº 536.157 em 23 de março de 1988, com a segunda alteração sob nº 724.151 em 18 de abril de 1989, com a terceira alteração sob nº 1.048.524 em 15 de outubro de 1990, com a quarta alteração sob nº 57.165/91-9 em 29 de abril de 1991, com a quinta alteração sob nº 57.555/91-9 em 30 de abril de 1991, com a ratificação e ratificação da quinta alteração sob nº 4.432/93-9 em 08 de janeiro de 1993, com a sexta alteração contratual sob nº 169.198/91-1 em 21 de outubro de 1991, com a sétima alteração contratual sob nº 151.380/93 em 27 de setembro de 1993 e com a oitava alteração contratual sob nº 177.073/94-9 em 23 de novembro de 1994, com a nona alteração arquivada sob nº 135.318/95-6, 21/08/1995, com a décima alteração contratual arquivada sob nº 14.875/96-2, em 02 de fevereiro de 1996, com a décima primeira alteração contratual arquivada sob o nº 34.363/96-8, em 12 de março de 1996, com a décima segunda alteração contratual arquivada sob o nº 109.636/96-0 em 15 de julho de 1996, com a décima terceira alteração contratual arquivada sob nº 211.842/96-5 em 28 de novembro de 1996, com a décima quarta alteração contratual arquivada sob nº 156.625/98-2, em 19 de outubro de 1998, e com a décima quinta alteração contratual arquivada sob nº 55.112/00-6, em 24 de março de 2000, com a décima sexta alteração contratual arquivada sob nº 27.2710/03-9, em 21 de novembro de 2003, com a décima sétima alteração contratual arquivada sob nº 16.069/06-7, em 01 de fevereiro de 2006, com a décima oitava alteração e consolidação contratual arquivada sob nº 441.488/09-2, em 18 de novembro de 2009, com a décima nona alteração contratual arquivada sob nº 424.084/13-2, em 30 de outubro de 2013, com a vigésima alteração contratual arquivada sob nº 289.119/15-7 em 08 de julho de 2015, com a vigésima primeira alteração contratual arquivada sob nº 483.748/15 em 26 de Outubro de 2015, e finalmente com a vigésima segunda alteração contratual arquivada sob nº 324.164/19-1, em 27 de Junho de 2019, têm entre si justo e contratado a seguinte alteração contratual:



1. Decidem os sócios ADEMILDE AGUILAR DOS SANTOS e JORGE SUKARIE NETO, acima qualificados, por deliberação unânime, admitir no quadro associativo a sociedade em vias de constituição perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, que girará sob a denominação social de **BRISTOL HOLDING LTDA.**, que terá sede e foro à Rua Cláudio Soares, nº 72 – 9º Andar – Cj. 912 – Pinheiros – CEP 05422-030, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que será regida na forma do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA BRISTOL HOLDING LTDA., cujo inteiro teor ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS e JORGE SUKARIE NETO declaram conhecer uma vez que nele figuram como partes, instrumento esse que se encontra em vias de arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sendo que a admissão da sociedade BRISTOL HOLDING LTDA ao quadro associativo da BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. se dará mediante a cessão e transferência de quotas pelos sócios ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS e JORGE SUKARIE NETO, como segue:
 - a. Neste ato, ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS, supra qualificada, cede e transfere para a sociedade BRISTOL HOLDING LTDA., ora admitida ao quadro associativo, 607.999 (seiscentas e sete mil, novecentos e noventa e nove) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor nominal total de R\$ 607.999,00 (seiscentos e sete mil, novecentos e noventa e nove reais), remanescendo a sócia ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS com a titularidade de 1 (uma) quota no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), correspondendo ao valor nominal total de R\$ 1,00 (um real), dando-se as partes mutuamente e para com a sociedade, a mais plena, rasa e geral quitação;
 - b. Neste ato, JORGE SUKARIE NETO, supra qualificado, cede e transfere para a sociedade BRISTOL HOLDING LTDA., ora admitida ao quadro associativo, 607.999 (seiscentas e sete mil, novecentos e noventa e nove) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor nominal total de R\$ 607.999,00 (seiscentos e sete mil, novecentos e noventa e nove reais), remanescendo o sócio JORGE SUKARIE NETO com a titularidade de 1 (uma) quota no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), correspondendo ao valor nominal total de R\$ 1,00 (um real), dando-se as partes mutuamente e para com a sociedade, a mais plena, rasa e geral quitação;
 - c. Os socios ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS e JORGE SUKARIE NETO, acima qualificados, manifestam neste ato a mais plena ciência e anuência com as cessões e transferências de quotas acima noticiadas e expressam solene renúncia a quaisquer direitos de preferência em relação as quotas cedidas e transferidas, renúncia essa que, inclusive, é extensiva ao prazo de 60 (sessenta) dias que a cláusula sexta do contrato social confere para os socios, em igualdade de condições, exercer o direito de preferência na cessão de quotas cedidas a terceiros, ficando expressamente consignado que ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS e JORGE SUKARIE NETO autorizam a admissão, de imediato, ao quadro associativo, da Sociedade Limitada BRISTOL HOLDING LTDA., em vias de constituição.
2. Fica consignado que os respectivos processos de constituição na nova sociedade BRISTOL HOLDING LTDA e de alteração contratual da sociedade "BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. tramitarão vinculados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, na forma disposta no Item 1.2.10.8, do Anexo II, da INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 38 DE 02 DE MARÇO DE 2017, do Diretor do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.



3. Com a alteração mencionada no item 1 acima, as cláusulas Terceira, Quarta, Quinta, Sexta, e Sétima do contrato social passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital social, totalmente integralizado em moeda corrente é de R\$ 1.216.000,00 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil reais), dividido em 1.216.000 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

- **BRISTOL HOLDING LTDA** – possui 1.215.998 (hum milhão, duzentos e quinze mil, novecentos e noventa e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor nominal total de R\$ 1.215.998,00 (hum milhão, duzentos e quinze mil, novecentos e noventa e oito reais);

- **ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS** – possui 1 (uma) quota no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma correspondendo ao valor nominal total de R\$ 1,00 (um real),

- **JORGE SUKARIE NETO** – possui 1 (uma) quota no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma correspondendo ao valor nominal total de R\$ 1,00 (um real)

TOTALIZANDO 1.216.000 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor nominal total de R\$ 1.216.000,00 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social “(ARTIGO 1052 CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA – A gerência e a administração da sociedade serão exercidas isoladamente pelos administradores da Sociedade, **ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS** e/ou **JORGE SUKARIE NETO**, supra qualificados, sendo necessária apenas a assinatura de um dos referidos administradores em todo e qualquer documento da sociedade, inclusive na movimentação de contas bancárias, contratos, recibos, instrumentos de mandato, e em todos os demais atos para a representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele.

Nas propostas comerciais, licitações, concorrências, cartas – convite e documento similares para a venda e/ou fornecimento de quaisquer produtos, serviços ou licenças de uso será necessária apenas a assinatura de qualquer um dos Administradores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os sócios poderão nomear procuradores para o exercício de todo ou parte de seus poderes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A administração da sociedade, nos termos da lei, poderá ser exercida por administrador não sócio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os administradores ficam dispensados da prestação de caução para a garantia da gestão.

PARÁGRAFO QUARTO: A sociedade poderá nomear procuradores ou prepostos através dos correspondentes instrumentos de procuração ou de preposição, nos quais serão descritos os poderes conferidos e o prazo de validade dos instrumentos de outorga de poderes.

3



CLÁUSULA QUINTA – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será levantado o Balanço Patrimonial e respectiva Demonstração de Resultados correspondente ao exercício social, devendo os lucros apurados, após as deduções legais e das antecipações de lucros até então pagas ou creditadas, serem distribuídos entre os sócios na proporção do percentual de participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Através de Acordos de Quotistas, também por intermédio de reuniões de quotistas das quais serão lavradas as correspondentes atas, ou ainda por intermédio de documentos escritos devidamente firmados pelos sócios manifestando sua deliberação, os sócios poderão determinar critérios distintos através dos quais os lucros da sociedade sejam distribuídos, inclusive de forma diversa do percentual de participação de cada sócio no capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios poderão deliberar que os lucros apurados sejam mantidos, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados ou reserva de lucros, para ulterior deliberação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios poderão determinar o levantamento de Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultados em periodicidades distintas da fixada no caput desta cláusula e, ato contínuo, deliberar pela distribuição antecipada de lucros, inclusive mensalmente.

PARÁGRAFO QUARTO: Caso os Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultados apresentarem prejuízos, estes serão suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, competindo aos sócios deliberar por eventuais novos aportes de capital para fazer face às perdas e em que momento esses eventuais aportes se farão.

PARÁGRAFO QUINTO: Os Administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "pro labore", cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios, e se for nomeado administrador não sócio, este terá uma remuneração também a título de "pro labore" para o desempenho de suas funções, conforme decisão dos sócios, retirada pro-labore essa cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – É livre a cessão de quotas entre os sócios, porém, a cessão de quotas para terceiros ficará condicionada ao direito de preferência do outro sócio, que, em igualdade de condições, poderá exercê-lo em 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento de comunicação escrita neste sentido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A admissão de novos sócios, mediante aumento do Capital Social e aumento correspondente do número de quotas, poderá ser decidida pelos sócios que detenham 75% (setenta e cinco por cento) ou mais das quotas de capital (art. 1057 do CC/2002).

PARÁGRAFO SEGUNDO: O sócio que desejar retirar-se da sociedade poderá liberar suas quotas para aquisição pela própria sociedade, na forma dos Artigos 1.056/1.057 CC/2002, recebendo seus haveres avaliados segundo levantamento contábil de seus haveres até a data da saída.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se em consequência da cessão de quotas ou da retirada de sócios resultar que remanesça apenas um dos sócios, a sociedade se extinguirá, porém o sócio remanescente poderá prosseguir nas mesmas atividades em nome individual.

PARÁGRAFO QUARTO: Nos casos de falecimento de sócios, seus herdeiros, sucessores ou beneficiários testamentários serão automaticamente admitidos na sociedade. Não desejando ou não podendo os herdeiros, sucessores ou beneficiários testamentários ingressar na sociedade, receberão seus haveres



apurados pelo valor patrimonial de mercado, apurado por empresa de auditoria, com base do último balanço levantado, acrescido do valor a ser determinado por empresa de auditoria independente, escolhida de comum acordo entre as partes, baseada em critérios contábeis normalmente aceitos para este ramo de negócio, incluindo inclusive negócios em andamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - Além das matérias e/ou questões indicadas na Lei ou no contrato, dependerão de deliberação dos sócios: I - a aprovação das contas da administração; II - a destituição dos administradores; III - a modificação do contrato social; IV - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; V - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; VI - exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido de um ou mais sócios; VII - expulsão de sócio por falta grave, incapacidade superveniente, calúnia, concorrência desleal, pela falta de afeição social, além de outras razões de foro íntimo, sempre observando nestes casos o que rege a letra da lei dos Artigos 1.030 e 1.085, da Lei 10.406 de 10/01/2002; VIII - pedido de recuperação judicial ou extra judicial; e IX - outros assuntos, sejam por imposição da lei ou relevância da matéria para a sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As deliberações mencionadas no caput da cláusula sétima acima serão tomadas em reunião convocada pelos administradores ou administrador não sócio para os devidos fins, e regidas pelos artigos 1.071 até 1.080 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, sendo certo que a opção pela reunião descarta a necessidade de assembleia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As reuniões dos sócios devem realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou em qualquer data mediante convocação dos administradores ou pelo administrador não sócio, com o objetivo de:

- I - deliberar se necessário o descrito no caput da cláusula sétima acima;
- II - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- III - demais assuntos constantes da convocação, sendo que as deliberações serão aprovadas por maioria absoluta do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Dispensa-se a convocação formal dos sócios, procurador e/ou administrador quando todos comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO QUARTO: Igualmente, dispensa-se as reuniões quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria ou questão que seria objeto delas.

PARÁGRAFO QUINTO: As deliberações tomadas, em reuniões, de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

PARÁGRAFO SEXTO: No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da Lei 10.406 de 10/01/2002, os sócios por unanimidade, deliberam não constituir o Conselho Fiscal.”.

- 4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato social não modificadas por este instrumento.
- 5. Finalmente, os sócios decidem consolidar o Contrato Social, que, já refletindo a deliberação acima, passa a vigorar com a seguinte redação:



BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 57.142.978/0001-05

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação de “**BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**”, com sede e foro à Rua Marina La Regina, nº. 227, 3º andar, Salas 11 a 15, Centro, CEP. 08550-210, Cidade de Poá, Estado de São Paulo, podendo abrir outras filiais, sucursais, escritórios, agências e depósitos, em todo o território nacional, ou no exterior.

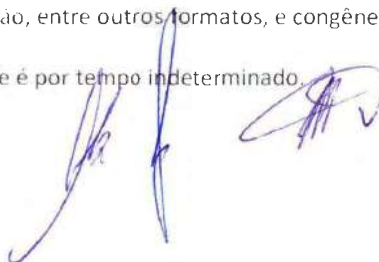
PARÁGRAFO PRIMEIRO - (Filial São Paulo) - A sociedade possui uma filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada à Rua George Ohm, 230 – Torre B, 3º andar - conjuntos 31, 32, 33 e 34 e 4º andar - conjuntos 42, 43 e 44 - Edifício LWM Corporate, Cidade Monções, CEP. 04576-020, com o capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que exerce atividades de:

- a) Suporte e manutenção de programas de computador
- b) Desenvolvimento de programas para computador (Software);
- c) Instalações de programas;
- d) Implantação de programas e aplicações;
- e) Treinamento de Pessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade terá os seguintes objetivos sociais:

- a) Produção, desenvolvimento, licenciamento e/ou cessão de direitos de uso de programas para computador (Software);
- b) Instalações de programas;
- c) Implantação de programas e aplicações;
- d) Treinamento de Pessoal;
- e) Análise e desenvolvimento de sistemas;
- f) Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computador e bancos de dados;
- g) Importação e exportação dos produtos de sua área de atuação;
- h) Tradução, publicação e comercialização de periódicos, livros, manuais, impressos e material didático em geral;
- i) Intermediação de negócios relativos a sua área de atuação;
- j) Participação no Capital Social de outras empresas;
- k) Comércio de móveis, utensílios e suprimentos para informática;
- l) Comercialização e representação de computadores e microcomputadores, inclusive seus similares, acessórios periféricos, partes e peças;
- m) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos,
- n) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- o) Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.



CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital social totalmente integralizado em moeda corrente é de R\$ 1.216.000,00 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil reais), dividido em 1.216.000 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os socios:

- **BRISTOL HOLDING LTDA** – possui 1.215.998 (hum milhão, duzentos e quinze mil, novecentos e noventa e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor nominal total de R\$ 1.215.998,00 (hum milhão, duzentos e quinze mil, novecentos e noventa e oito reais);
- **ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS** – possui 1 (uma) quota no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma correspondendo ao valor nominal total de R\$ 1,00 (um real),
- **JORGE SUKARIE NETO** – possui 1 (uma) quota no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma correspondendo ao valor nominal total de R\$ 1,00 (um real)

TOTALIZANDO 1.216.000 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao total de R\$ 1.216.000,00 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social “(ARTIGO 1052 CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA – A gerência e a administração da sociedade serão exercidas isoladamente pelos administradores da Sociedade, **ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS** e/ou **JORGE SUKARIE NETO**, supra qualificados, sendo necessária apenas a assinatura de um dos referidos administradores em todo e qualquer documento da sociedade, inclusive na movimentação de contas bancárias, contratos, recibos, instrumentos de mandato, e em todos os demais atos para a representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele.

Nas propostas comerciais, licitações, concorrências, cartas – convite e documento similares para a venda e/ou fornecimento de quaisquer produtos, serviços ou licenças de uso será necessária apenas a assinatura de qualquer um dos Administradores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os sócios poderão nomear procuradores para o exercicio de todo ou parte de seus poderes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A administração da sociedade, nos termos da lei, poderá ser exercida por administrador não sócio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os administradores ficam dispensados da prestação de caução para a garantia da gestão.

PARÁGRAFO QUARTO: A sociedade poderá nomear procuradores ou prepostos através dos correspondentes instrumentos de procuração ou de preposição, nos quais serão descritos os poderes conferidos e o prazo de validade dos instrumentos de outorga de poderes.



CLÁUSULA QUINTA – O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será levantado o Balanço Patrimonial e respectiva Demonstração de Resultados correspondente ao exercício social, devendo os lucros apurados, após as deduções legais e das antecipações de lucros até então pagas ou creditadas, serem distribuídos entre os sócios na proporção do percentual de participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Através de Acordos de Quotistas, também por intermédio de reuniões de quotistas das quais serão lavradas as correspondentes atas, ou ainda por intermédio de documentos escritos devidamente firmados pelos sócios manifestando sua deliberação, os sócios poderão determinar critérios distintos através dos quais os lucros da sociedade sejam distribuídos, inclusive de forma diversa do percentual de participação de cada sócio no capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios poderão deliberar que os lucros apurados sejam mantidos, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados ou reserva de lucros, para ulterior deliberação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios poderão determinar o levantamento de Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultados em periodicidades distintas da fixada no caput desta cláusula e, ato contínuo, deliberar pela distribuição antecipada de lucros, inclusive mensalmente.

PARÁGRAFO QUARTO: Caso os Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultados apresentarem prejuízos, estes serão suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, competindo aos sócios deliberar por eventuais novos aportes de capital para fazer face às perdas e em que momento esses eventuais aportes se farão.

PARÁGRAFO QUINTO: Os Administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "pro labore", cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios, e se for nomeado administrador não sócio, este terá uma remuneração também a título de "pro labore" para o desempenho de suas funções, conforme decisão dos sócios, retirada pro-labore essa cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – É livre a cessão de quotas entre os sócios, porém, a cessão de quotas para terceiros ficará condicionada ao direito de preferência do outro sócio, que, em igualdade de condições, poderá exercê-lo em 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento de comunicação escrita neste sentido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A admissão de novos sócios, mediante aumento do Capital Social e aumento correspondente do número de quotas, poderá ser decidida pelos sócios que detenham 75% (setenta e cinco por cento) ou mais das quotas de capital (art. 1.057 do CC/2002).

PARÁGRAFO SEGUNDO: O sócio que desejar retirar-se da sociedade poderá liberar suas quotas para aquisição pela própria sociedade, na forma dos Artigos 1.056/1.057 CC/2002, recebendo seus haveres avaliados segundo levantamento contábil de seus haveres até a data da saída.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se em consequência da cessão de quotas ou da retirada de sócios resultar que remanesça apenas um dos sócios, a sociedade se extinguirá, porém o sócio remanescente poderá prosseguir nas mesmas atividades em nome individual.

8



PARÁGRAFO QUARTO: Nos casos de falecimento de sócios, seus herdeiros, sucessores ou beneficiários testamentários serão automaticamente admitidos na sociedade. Não desejando ou não podendo os herdeiros, sucessores ou beneficiários testamentários ingressar na sociedade, receberão seus haveres apurados pelo valor patrimonial de mercado, apurado por empresa de auditoria, com base do último balanço levantado, acrescido do valor a ser determinado por empresa de auditoria independente, escolhida de comum acordo entre as partes, baseado em critérios contábeis normalmente aceitos para este ramo de negócio, incluindo inclusive negócios em andamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - Além das matérias e/ou questões indicadas na Lei ou no contrato, dependerão de deliberação dos sócios: I - a aprovação das contas da administração; II - a destituição dos administradores; III - a modificação do contrato social; IV - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; V - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; VI - exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido de um ou mais sócios; VII - expulsão de sócio por falta grave, incapacidade superveniente, calúnia, concorrência desleal, pela falta de afeição social, além de outras razões de foro íntimo, sempre observando nestes casos o que rege a letra da lei dos Artigos 1.030 e 1.085, da Lei 10.406 de 10/01/2002; VIII - pedido de recuperação judicial ou extra judicial; e IX - outros assuntos, sejam por imposição da lei ou relevância da matéria para a sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As deliberações mencionadas no caput da cláusula sétima acima serão tomadas em reunião convocada pelos administradores ou administrador não sócio para os devidos fins, e regidas pelos artigos 1.071 até 1.080 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, sendo certo que a opção pela reunião descarta a necessidade de assembleia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As reuniões dos sócios devem realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou em qualquer data mediante convocação dos administradores ou pelo administrador não sócio, com o objetivo de:

- I - deliberar se necessário o descrito no caput da cláusula sétima acima;
- II - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- III - demais assuntos constantes da convocação, sendo que as deliberações serão aprovadas por maioria absoluta do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

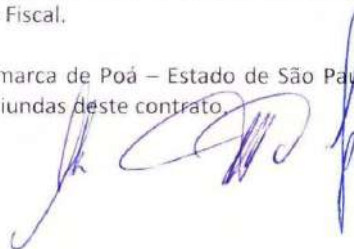
PARÁGRAFO TERCEIRO: Dispensa-se a convocação formal dos sócios, procurador e/ou administrador quando todos comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO QUARTO: Igualmente, dispensa-se as reuniões quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria ou questão que seria objeto delas.

PARÁGRAFO QUINTO: As deliberações tomadas, em reuniões, de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

PARÁGRAFO SEXTO: No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da Lei 10.406 de 10/01/2002, os sócios por unanimidade, deliberam não constituir o Conselho Fiscal.

CLÁUSULA OITAVA-- Os sócios elegem o foro central da Comarca de Poá - Estado de São Paulo, com preferência sobre qualquer outro, para dirimir as questões oriundas deste contrato.





DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores e sócios ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS e JORGE SUKARIE NETO, acima qualificados, **DECLARAM** para os devidos fins e sob as penas da lei, que não foram condenados nem estão sendo processados por nenhum crime que vede, ainda que em caráter temporário, o exercício de atividades mercantis ou cargos públicos; **DECLARAM** mais não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade. Em consequência, os administradores e sócios ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS e JORGE SUKARIE NETO, acima qualificados, **DECLARAM** para os devidos fins e sob as penas da lei que estão desimpedidos para o exercício de administração da empresa, na forma do parágrafo 1º, do art. 1.011 do Código Civil e art. 37, II da Lei nº 8.934, de 1994.

E, por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também assinam.

São Paulo, 18 de dezembro de 2019.


ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS


JORGE SUKARIE NETO

Por BRISTOL HOLDING LTDA.:



ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS


JORGE SUKARIE NETO

TESTEMUNHAS


Nome: **ANDRÉA HELENA FAUSTINO**
CPF Nº **112.203.048-81**
RG Nº **21.304.074 SSP/SP**


Nome: **FERNANDA CORREIA KISTE**
CPF Nº **289.131.928-10**
RG Nº **27.963.423 SSP/SP**


Manoel Antonio dos Santos
Advogado – OAB/SP Nº 73.537



JUCESP
16 JAN 2020

ACSP - SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

17.602/20-8

SECRETARIA GERAL

JUCESP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUENA
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1206 / 1572 - CEP 04563-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4506-3030
REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (2) JORGE SUKARIE NETO e (2) ADENILDE
AGUILAR DOS SANTOS, em documento com valor econômico, dou fé,
São Paulo, 26 de dezembro de 2019.

Em Teste de verdade. Cód. [1909809071145] 01157916 - 005878]
FABIO FERREIRA VERAS DA SILVA - ESCRIVENTE (Ord 4: Total R\$ 38,00)
Selo(s): 1 Ato: AD - 0346269 AD - 0346270 AD - 0346271 AD - 0346272

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

14º Tabelião de Notas de São Paulo
FABIO FERREIRA VERAS DA SILVA
Escrivente Autorizado

C11063AD0346271

C11063AD0346270

C11063AD0346269

Colégio Notarial
do Brasil
São Paulo
117838
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11063AD0346272

14º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antônio Bricado, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo/SP
Fone: (11) 3065.4540 | www.vampre.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
São Paulo, 26 de Dezembro de 2019. C.Seg: 57940302.13:39:43h

R\$0,25 SEL0(S) S11047AC0585513
Válido somente com selo de autenticidade

14º TABELIÃO - VAMPRE
MIRANDA CAVALCANTE DOS SANTOS MOREIRA
Escrivente Autorizada
Capital

S11047AC0585513

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
Av. Presidente Eulálio Pessoa, 1145 - Barra Dos Estados - Jd. Paraíso PB - CEP: 56011-000 - www.azevedobastos.sp.br - Tel: (11) 2344-5484 Fax: (11) 2344-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 105170903201113280644-11; Data: 09/03/2020 11:18:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW36767-TE9U;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2020 11:18:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1479774

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2021 11:18:35 (hora local)**.

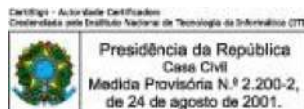
¹**Código de Autenticação Digital:** 105170903201113280644-1 a 105170903201113280644-11

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31b25c5ef1cbe59ab6ad9e422c0878d6dae388aefe0831b36b79ccd56424a42c75fee752ac459e6ac4b4084235
 08246f6e3cb5658b7b4f98f1afea74ef43067c





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.142.978/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/1987
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 85.99-6-03 - Treinamento em informática 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARINA LA REGINA	NÚMERO 227	COMPLEMENTO ANDAR: 3; SALA: 11 A 15;
---	----------------------	--

CEP 08.550-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	-------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@BRASOFTWARE.COM.BR	TELEFONE (11) 3179-6700/ (11) 3179-6900
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/04/2021** às **11:50:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 57.142.978/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:06:47 do dia 09/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2021.

Código de controle da certidão: **C291.CE7F.C003.ABE6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Certidão nº: 13205527/2021

Expedição: 22/04/2021, às 11:48:19

Validade: 18/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.142.978/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.142.978/0001-05

Razão Social: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA

Endereço: R MARINA LA REGINA 227 AND 3 SL 11 / CENTRO / POA / SP / 08550-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 25/05/2021

Certificação Número: 2021042600255094380299

Informação obtida em 28/04/2021 16:11:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 66a599cd-22fe-42b7-aa11-1268b0ac7808

Estabelecimento	
<p>IE: 546.106.669.110 CNPJ: 57.142.978/0001-05 Nome Empresarial: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA Nome Fantasia: BRASOFTWARE Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA MARINA LA REGINA Nº: 227 CEP: 08.550-210 Município: POA</p> <p>Complemento: ANDAR: 3; SALA: 11 A 15; Bairro: CENTRO UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividade Econômica: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</p> <p>Data da Situação Cadastral: 18/12/2003 Posto Fiscal: PF-10 SUZANO</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 04/01/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.92.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

Estância Hidromineral
Estado de São Paulo

Hs. 04
Q

CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

DATA: ___/___/___ CPD _____ Cód.: _____

Cód. Log. _____ CCM Ant. _____ CCM 7498

Nome/Razão: **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**

Local Ativ.: **RUA MARINA LA REGINA** Nº **227**

Complem.: **3º ANDAR – SALAS 11 A 15** Bairro: **CENTRO**

- Atividades:
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador sob encomenda
 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 - Consultoria em tecnologia da informação
 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 - Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de Informática
 - Treinamento em informática
 - Serviços de tradução, interpretação e similares
 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
 - Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos
 - Reparação e Manutenção de Equipamento de Comunicação

Local de Entrega: **RUA MARINA LA REGINA** Nº **227**

Complem.: **3º ANDAR – SALAS 11 A 15** Bairro: **CENTRO**

Município: **POÁ** Estado: **SP** CEP **08550-210**

Ocup. do solo (m²): _____ Publicidade (m²): _____

Tributos incidentes (para uso de repartição)

ISS	FUNC.	LOCAL	OC. SOLO	HOR. ESP.	PUBLIC.	LICENÇA

Sociedade anônima ou de pessoas? de pessoas

Nome e endereço dos Diretores, Representantes ou Sócios: **Adenilde Aguilar dos Santos e Jorge Sukarie Neto, com escritório à Rua George Ohm, 230 – Torre B – 3º e 4º - Edifício LWM Corporate – Cidade Monções São Paulo, CEP: 04576-020**

Início de Atividade: **17/10/1995** Encerramento de Atividade: _____

Alteração Capital inclusão de atividade Em: _____

Capital Registrado: **RS 1.216.000,00 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil reais)**

Receita Bruta do Exercício Anterior: _____

Número de empregados: _____ Número de pessoas ocupadas: _____

Ass. Responsável p/ Informações Prestadas _____

Poá, 28 de junho de 2019.

Cadastro Mobiliário

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: OAB 04.279-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1114 - Centro - Estado de São Paulo - CEP: 05015-000 - www.cartorioazvedobastos.net.br - Tel: (051) 3341-6044 - Fax: (051) 3341-1401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 105173007190955360185-1; Data: 30/07/2019 10:00:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW06952-UMY5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE POA

OBS: CNPJ nº 57.142.978/0001-05-- IE: 546.106.669.110

Adenilde Aguilár dos Santos, RG: 10.521.193-X SSP/SP, CPF: 035.007.088-11

Jorge Sukarie Neto, RG: 11.420.793 SSP/SP, CPF: 089.996.778-77

GUICHÊ Nº 12.703119
DO DIA: 05/07/2019

Arquivo

Disk nº

Formulário de registro com campos para nome, endereço, data, e informações pessoais. O texto é invertido e parcialmente ilegível devido à qualidade da imagem.



Ass. Responsável

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código OAB 04.879-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1114 - Bairro Our. Estado - CEP: 13010-200 - Poá - SP - Fone: (51) 3241-604 - Fax: (51) 3241-1401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 105173007190955360185-2; Data: 30/07/2019 10:00:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW06951-VA9T;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2019 10:25:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1310441

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2020 10:00:40 (hora local)**.

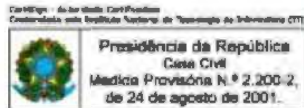
¹**Código de Autenticação Digital:** 105173007190955360185-1 a 105173007190955360185-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4fe3c77acf1c4ffd3f81e252b8756ba7c2dde47648374395ad1b2aa506f5a22675fee752ac459e6ac4b408423508
246f79d71facc8edc2ad2ed037223afc50cc





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 57.142.978/0001-05

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21010011499-50
Data e hora da emissão 04/01/2021 11:23:49
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 57.142.978

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 29335872 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 22/04/2021 10:02:00 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 57.142.978/0001-05

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21040177797-73
Data e hora da emissão 22/04/2021 09:59:11
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA

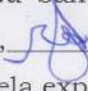
CERTIDÃO N° 026/2021 NEGATIVA


Atendendo ao pedido formulado através do Procedimento Administrativo n° 3.441/2021, protocolado na data de 10 de março de 2021 e revendo os livros e assentamentos dessa Divisão.

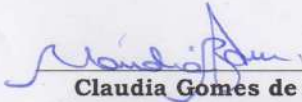
Certificamos, **NÃO CONSTAR** até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa em nome de **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA**, inscrita junto ao Cadastro Mobiliário Municipal sob n° 7.498, desde 17/10/1995 - CNPJ 57.142.978/0001-05, com endereço a Rua Marina La Regina n° 227 - 3° Andar - Sala 11 a 15 - Centro - Poá - SP.

Que a busca efetuada em nossos arquivos, abrange os Cadastros Mobiliário e Imobiliário.

Fica ressalvado o direito dessa Prefeitura de exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Dada e passada na Secretaria de Assuntos Jurídicos - Divisão de Dívida Ativa, em 18 de março de 2021. Eu Sandra Ferreira Silva de Faria Agente Administrativo, a pesquisei e assino. Eu,  Claudia Gomes de Lima Reis responsável pela Divisão de Dívida Ativa e pela expedição, a subscrevo e assino.


Sandra Ferreira Silva de Faria
Agente Administrativo


Claudia Gomes de Lima Reis
Chefe da Divisão de Dívida Ativa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 14:01:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105170804210119811948-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cacf9f4ddafa0d88df2388fe8386ecebdbf447096913dcae1de4a1e6608be4bbf5758f88447b4e336e9c9eb2292d975fee752ac459e6ac4b408423508246f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





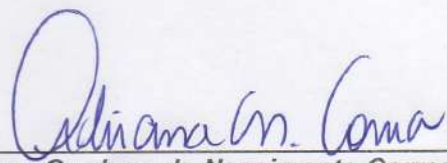
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO Nº027/2021

CERTIFICAMOS, por determinação da Senhora Prefeita Municipal, atendendo ao que lhe foi requerido por pessoa interessada em petição protocolada sob nº3.444/2021, que revendo nesta data os livros e assentamentos desta Prefeitura Municipal, **DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS DA SECRETARIA DA FAZENDA**, deles constatamos que a empresa ***BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.***, não se encontra inscrita como contribuinte de Tributos Imobiliários neste Município, sendo assim não possui débitos **ATÉ A PRESENTE DATA COM OS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS COM O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO.**

DADA E PASSADA NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ. Em 19 de Março de 2021. Eu, Adriana Cardoso do Nascimento Correa, responsável pela Divisão de Tributos Imobiliários e pela expedição, a subscrevo e assino.




Adriana Cardoso do Nascimento Correa
Chefe – Div. de Tributos Imobiliários

Av. Brasil, 198 - Centro - Poá - CEP 08561-900 - Fone: (11) 4634-8828





PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ


ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SOB Nº 130/2021

Atendendo ao pedido formulado por meio de procedimento administrativo protocolado sob nº 3439/2021, que revendo nesta data os livros e assentamentos desta Prefeitura Municipal, DIVISÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS, deles constatamos que a empresa * **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** *, situada na R. Marina La Regina, nº 227, 3º Andar Sala 11 a 15, Centro, Poá/SP, com CNPJ sob nº 57.142.978/0001-05 e Inscrição Estadual sob. Nº 546.106.669.110, encontra-se inscrita nesta Divisão, sob CCM nº 7498 de TAXA DE LICENÇA e ISS, com a atividade de * **LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** *, desde 17/10/1995 até a presente data e a mesma encontra-se * **QUITE COM OS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS***. DADA E PASSADA NA DIVISÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ. Em, 17 de Março de 2021. Eu, JONAS DE OLIVEIRA DUARTE, Agente Administrativo, assino. Eu, ZENAIDE OLIVEIRA ROCHA, responsável pela Divisão de Tributos Mobiliários a subscrevo e assino.

OBS:- Esta Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias após a data da emissão.




Jonas de Oliveira Duarte
Agente Administrativo


Zenaide Oliveira Rocha
Chefe Divisão Tributos
Mobiliários



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 15:20:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105170804214796783174-1 a 105170804214796783174-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cacf9f4ddafa0d88df2388fe8386e1af618f33b061d924b7550a79bbcd0e8296d5aa8d67033ab6c7e961ad10a66875f
ee752ac459e6ac4b408423508246f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8304966

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/04/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 57.142.978/0001-05, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de abril de 2021.

PEDIDO Nº:

0007600369



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 57.142.978/0001-05
Número de Ordem do Livro: 44
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
NIRE	35207327334
CNPJ	57.142.978/0001-05
Número de Ordem	44
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	POA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/02/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	117020

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	44
Quantidade total de linhas do arquivo digital	117020
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	35207327334
NOME EMPRESARIAL	BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ	57.142.978/0001-05

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	Livro Diário
NATUREZA DO LIVRO	Livro Diário Geral
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO	01/01/2019 a 31/12/2019
NÚMERO DO LIVRO	44

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	11220364851	ANDREA HELENA FAUSTINO:11220364851	199981084303275521	02/05/2018 a 02/05/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	57142978000105	BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA:57142978000105	119057143470929017	30/07/2018 a 29/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6

em 14/04/2020 às 12:57:02

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

9F.B8.BC.62.A5.21.5D.BA
3A.B8.16.DC.E9.EC.88.89

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 6.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 382.617.695,26	R\$ 337.554.815,78
Circulante		R\$ 375.865.007,12	R\$ 325.545.825,27
Disponível		R\$ 158.293.551,08	R\$ 154.390.754,36
Caixa		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Fundo de Caixa		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Bancos Conta Movimento		R\$ 2.882.305,51	R\$ 281.130,42
Itau		R\$ 10,00	R\$ 199,90
Bradesco (245955-8)		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Bradesco (145.955-4)		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Caixa Economica Poupanca		R\$ 68.404,71	R\$ 69.379,36
Caixa Economica C/C (1675-3)		R\$ 679,18	R\$ 3.648,04
Bradesco (166.058-6)		R\$ 6,76	R\$ 1,00
Santander (13025841-5)		R\$ 1.975,58	R\$ 1.975,58
Santander (13000364-8)		R\$ 2.678.072,55	R\$ 179.912,57
Bradesco (2538-0)		R\$ 86.672,32	R\$ 0,00
Bradesco (2489-9)		R\$ 3.287,16	R\$ 21.104,55
Banpara		R\$ 2.208,81	R\$ 1.995,98
BRB (Banco de Brasilia)		R\$ 40.986,44	R\$ 2.911,44
Aplicacoes Automaticas		R\$ 16.677.651,54	R\$ 10.956.037,93
Aplicacao Automatica Bradesco (145)		R\$ 15.288.977,01	R\$ 10.055.480,53
Aplicacao Automatica Bradesco (166)		R\$ 13.567,36	R\$ 3.535,45
Aplicacao Automatica Santander		R\$ 747.222,27	R\$ 188.599,52
Aplicacao Mercado Aberto		R\$ 100,00	R\$ 100,00
Aplicacao Automatica Itau		R\$ 20.247,20	R\$ 9.925,12
Aplicacoes CEF (1675-3)		R\$ 270.684,69	R\$ 15.212,29
Aplicacao Automatica Bradesco (245)		R\$ 27.419,23	R\$ 1.533,12
Aplicacao Automatica B.Brasil		R\$ 309.433,78	R\$ 681.651,90
Aplicacoes Financeiras		R\$ 138.731.094,03	R\$ 143.151.086,01
Debentures/Compromissadas Santander		R\$ 138.731.094,03	R\$ 143.151.086,01
Cientes		R\$ 179.307.644,79	R\$ 133.877.694,08
Duplicatas a Receber		R\$ 179.307.644,79	R\$ 133.877.694,08
Cobranca Bancária/Carteira		R\$ 183.591.454,86	R\$ 138.361.200,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Deposito Caucao		R\$ 2.682.502,16	R\$ 2.937.908,67
(-) (-) Creditos Liquidacao Duvidosa		R\$ (6.083.813,10)	R\$ (7.421.415,38)
(-) Clientes - Vendas para Entrega Futura		R\$ (882.499,13)	R\$ 0,00
Outros Creditos		R\$ 361.407,80	R\$ 381.775,28
Adiantamentos		R\$ 361.407,80	R\$ 381.775,28
Adiantamento a Funcionarios		R\$ 27.820,96	R\$ 41.750,47
Adiantamento Ferias		R\$ 87.293,80	R\$ 40.420,64
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 925,01	R\$ 31.298,02
Creditos com Fornecedores		R\$ 245.368,03	R\$ 268.306,15
Tributos a Recuperar/Compensar		R\$ 175.586,34	R\$ 2.375.478,07
Tributos a Recuperar		R\$ 175.586,34	R\$ 2.375.478,07
ICMS Credor		R\$ 33.954,17	R\$ 28.939,41
PIS Credor Lei 11051		R\$ 0,00	R\$ 392.452,97
COFINS Credor Lei 11051		R\$ 0,00	R\$ 1.799.077,73
INSS Retido a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 13.375,79
Impostos Pago a Maior		R\$ 2.762,92	R\$ 2.762,92
IRPJ Saldo Negativo 4 Trim 2015		R\$ 2.058,66	R\$ 2.058,66
CSSL Pago a Maior 4° Trim 2015		R\$ 741,12	R\$ 741,12
IRPJ Saldo Negativo 1 Trim 2018		R\$ 136.069,47	R\$ 136.069,47
Provisão IRRF a Recuperar		R\$ 437.782,65	R\$ 569.777,76
Provisão IRRF a Recuperar		R\$ 437.782,65	R\$ 569.777,76
IRRF s/ Aplicacoes Financeiras		R\$ 397.417,93	R\$ 566.298,86
IOF s/ Aplicacoes Financeiras		R\$ 40.364,72	R\$ 3.478,90
Creditos nas Operacoes de Cambio		R\$ 1.471.586,11	R\$ 2.687.238,30
Operacoes de Cambio Microsoft		R\$ 1.471.586,11	R\$ 2.354.521,30
Incentivos e Participacoes MS		R\$ 1.270.448,15	R\$ 2.153.383,34
Outros Creditos MS		R\$ 201.137,96	R\$ 201.137,96
Outras Operacoes de Cambio		R\$ 0,00	R\$ 332.717,00
Incentivos e Participacoes Adobe		R\$ 0,00	R\$ 332.717,00
Estoque		R\$ 35.817.448,35	R\$ 31.263.107,42
Estoque Mercado Interno		R\$ 19.279.849,62	R\$ 17.632.746,43
Compras Mercado Interno		R\$ 19.279.849,62	R\$ 17.632.746,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Mercado Externo		R\$ 16.537.598,73	R\$ 13.630.360,99
Compras Mercado Externo/Microsoft		R\$ 16.097.346,58	R\$ 12.689.358,65
Compras Mercado Externo/Corel		R\$ 57.865,02	R\$ 104.818,20
Compras Mercado Externo/Adobe		R\$ 330.265,78	R\$ 829.006,16
Outras Compras no Mercado Externo		R\$ 52.121,35	R\$ 7.177,98
Ativo Nao Circulante		R\$ 6.752.688,14	R\$ 12.008.990,51
Imobilizado		R\$ 1.875.632,87	R\$ 1.744.878,45
Imobilizado		R\$ 4.170.726,20	R\$ 4.135.022,17
Moveis e Utensilios		R\$ 745.708,18	R\$ 745.708,18
Maquinas de Escritorio		R\$ 23.868,67	R\$ 23.868,67
Veiculos		R\$ 1.098.075,80	R\$ 1.034.075,80
Veiculos GDJ0333		R\$ 148.315,00	R\$ 148.315,00
Computadores e Afins		R\$ 641.344,01	R\$ 669.639,98
Instalacoes		R\$ 510.301,73	R\$ 510.301,73
Benfeitorias em Imoveis de Terceiros		R\$ 1.003.112,81	R\$ 1.003.112,81
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R\$ (2.295.093,33)	R\$ (2.390.143,72)
(-) (-) Depreciacao Moveis e Utensilios		R\$ (315.094,13)	R\$ (331.632,44)
(-) (-) Depreciacao Maquinas de Escritorio		R\$ (17.249,24)	R\$ (17.447,18)
(-) (-) Depreciacao Computadores e Afins		R\$ (590.797,04)	R\$ (596.652,41)
(-) (-) Depreciacao de Instalacoes		R\$ (193.369,20)	R\$ (206.079,42)
(-) (-) Depreciacao de Veiculos		R\$ (313.030,23)	R\$ (322.622,02)
(-) (-) Depreciacao Veiculo GDJ0333		R\$ (148.315,00)	R\$ (148.315,00)
(-) (-) Depreciacao Benfeitorias		R\$ (717.238,49)	R\$ (767.395,25)
Intangivel		R\$ 117.699,92	R\$ 117.699,92
Intangivel		R\$ 117.699,92	R\$ 117.699,92
Marcas e Patentes		R\$ 7.272,00	R\$ 7.272,00
Software		R\$ 110.427,92	R\$ 110.427,92
Ativos Fiscais Diferidos		R\$ 4.667.781,31	R\$ 5.122.566,09
Ativos Fiscais Diferidos		R\$ 4.667.781,31	R\$ 5.122.566,09
Creditos Fiscais IRPJ - Contingencia		R\$ 1.911.238,88	R\$ 1.911.238,88
Creditos Fiscais CSLL - Contingencia		R\$ 688.045,99	R\$ 688.045,99
Creditos Fiscais IRPJ - PCLD		R\$ 1.520.953,28	R\$ 1.855.353,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Creditos Fiscais CSSL - PCLD		R\$ 547.543,16	R\$ 667.927,37
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 91.574,04	R\$ 85.402,45
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 91.574,04	R\$ 85.402,45
Bens em Comodato		R\$ 91.574,04	R\$ 85.402,45
Direito de Uso IFRS16		R\$ 0,00	R\$ 4.938.443,60
Direito de Uso IFRS16		R\$ 0,00	R\$ 4.938.443,60
Direito de Uso de Imóveis		R\$ 0,00	R\$ 5.197.600,00
Depreciação Direito de Uso Imóveis		R\$ 0,00	R\$ (259.156,40)
PASSIVO		R\$ 382.617.695,26	R\$ 337.554.815,78
Circulante		R\$ 222.996.199,37	R\$ 164.375.479,01
Obrigacoes Trabalhistas /Previdenciarias		R\$ 2.277.807,89	R\$ 2.106.106,25
Obrigações com o Pessoal		R\$ 2.277.807,89	R\$ 2.106.106,25
Adiantamento funcionario /Bco BV		R\$ 7.150,57	R\$ 6.892,01
Adiantamento funcionario/Bco Bradesco		R\$ 4.179,19	R\$ 7.425,27
Salarios a Pagar		R\$ 860.162,12	R\$ 868.056,20
Pro - Labore a Pagar		R\$ 3.754,02	R\$ 3.754,02
IRRF a Recolher		R\$ 711.966,82	R\$ 547.710,54
INSS a Recolher		R\$ 484.209,30	R\$ 504.808,56
FGTS a Recolher		R\$ 178.022,59	R\$ 123.648,87
Outras Obrigacoes a pagar		R\$ 12.972,53	R\$ 23.721,29
Pensao Judicial sobre Salarios		R\$ 15.390,75	R\$ 9.329,19
PLR a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 10.760,30
Obrigacoes Tributarias		R\$ 3.301.300,80	R\$ 1.355.950,24
Impostos e Contribuicoes a Recolher		R\$ 3.301.300,80	R\$ 1.355.950,24
ISS a Recolher		R\$ 505.645,30	R\$ 199.415,35
PIS Cumulativo a Recolher 0,65%		R\$ 484.366,72	R\$ 205.958,25
COFINS Cumulativo a Recolher 3%		R\$ 2.235.538,84	R\$ 950.576,64
PIS Nao-Cumulativo a Recolher 1,65%		R\$ 4.311,97	R\$ 0,00
Cofins Nao-Cumulativo a Recolher 7,6%		R\$ 48.106,41	R\$ 0,00
PIS s/ Rec Financeiras		R\$ 3.261,40	R\$ 0,00
COFINS s/ Rec Financeiras		R\$ 20.070,16	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Emprestimos e Financiamentos		R\$ 18.818.711,68	R\$ 927.484,66
Emprestimo e Finciamentos Curto Prazo		R\$ 18.818.711,68	R\$ 927.484,66
Emprestimos Bancarios		R\$ 16.500.000,00	R\$ 0,00
Antecipacao de Recebiveis		R\$ 2.318.711,68	R\$ 927.484,66
Fornecedores		R\$ 175.382.270,31	R\$ 134.479.067,39
Fornecedores Nacionais		R\$ 96.090.664,73	R\$ 67.345.086,59
Microsoft		R\$ 76.640.309,77	R\$ 52.124.795,41
Ingram Micro		R\$ 6.319,40	R\$ 949.419,68
Officer		R\$ 86.035,99	R\$ 11.708,32
Pars		R\$ 3.191.900,72	R\$ 3.548.619,96
X5		R\$ 1.409.881,19	R\$ 1.403.876,00
SND		R\$ 20.775,93	R\$ 73.098,53
Westcon		R\$ 6.474.718,79	R\$ 3.215.140,70
ScanSource		R\$ 3.170.413,22	R\$ 1.867.859,06
Fornecedores Diversos		R\$ 5.090.309,72	R\$ 4.150.568,93
Fornecedores Internacionais		R\$ 79.291.605,58	R\$ 67.133.980,80
Microsoft		R\$ 65.346.454,02	R\$ 52.798.680,15
Corel		R\$ 122.177,68	R\$ 298.874,56
Adobe		R\$ 5.000.161,40	R\$ 4.511.109,33
Outros Fornecedores Internacionais		R\$ 8.822.812,48	R\$ 9.525.316,76
Outras Obrigacoes		R\$ 14.438.677,18	R\$ 17.826.710,51
Outras Obrigacoes		R\$ 950.118,88	R\$ 21.980,82
Devolucao de Pedidos		R\$ 1.376,02	R\$ 0,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 942.745,25	R\$ 8.957,71
Adiantamentos/Brw Internet		R\$ 4.921,02	R\$ 11.935,85
Adiantamentos/X5		R\$ 1.076,59	R\$ 1.087,26
Debitos nas Operacoes de Cambio		R\$ 13.488.558,30	R\$ 17.804.729,69
Debitos com Protecao Cambial MS		R\$ 13.488.558,30	R\$ 17.804.729,69
Dividendos, Part.Juros S/Capital Proprio		R\$ 2.273.031,54	R\$ 2.605.875,36
Dividendos, Part.Juros S/Capital Proprio		R\$ 2.273.031,54	R\$ 2.605.875,36
Juros s/ Capital Proprio a Pagar		R\$ 1.932.076,80	R\$ 2.214.994,06
IRRF s/ Juros s/ Capital Proprio		R\$ 340.954,74	R\$ 390.881,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Provisao		R\$ 6.504.399,97	R\$ 4.293.921,00
Provisao		R\$ 6.504.399,97	R\$ 4.293.921,00
ISS Retido a Recolher		R\$ 405,65	R\$ 173,49
IR Retido a Recolher		R\$ 27.880,65	R\$ 52.448,12
CRF a Recolher		R\$ 84.043,80	R\$ 160.633,97
INSS Retido a Recolher		R\$ 90,58	R\$ 332,65
Provisao para o Imposto de Renda		R\$ 2.438.974,72	R\$ 742.096,67
Provisao para a Contribuicao Social		R\$ 1.482.334,06	R\$ 514.859,57
Provisao para Ferias		R\$ 2.470.670,51	R\$ 2.327.417,68
Provisao para 13. Salario		R\$ 0,00	R\$ 495.958,85
Direito de Uso IFRS16		R\$ 0,00	R\$ 780.363,60
Direito de Uso IFRS16		R\$ 0,00	R\$ 780.363,60
Arrendamento a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 801.723,60
AVP de Arrendamento a Pagar		R\$ 0,00	R\$ (21.360,00)
Passivo Nao Circulante		R\$ 8.779.413,90	R\$ 12.931.322,31
Direito de Uso IFRS16		R\$ 0,00	R\$ 4.158.080,00
Direito de Uso IFRS16		R\$ 0,00	R\$ 4.158.080,00
Arrendamento à Pagar L.P.		R\$ 0,00	R\$ 4.272.000,00
AVP de Arrendamento à Pagar L.P.		R\$ 0,00	R\$ (113.920,00)
Provisao para Contingencia		R\$ 8.765.436,32	R\$ 8.765.436,32
Provisao para Contingencia		R\$ 8.765.436,32	R\$ 8.765.436,32
Contingencia Tributária/PMSP		R\$ 7.365.010,51	R\$ 7.365.010,51
Contingencia Tributária/Trabalhista		R\$ 279.945,00	R\$ 279.945,00
Contingencia Tributaria/RFB		R\$ 1.120.480,81	R\$ 1.120.480,81
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 13.977,58	R\$ 7.805,99
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 13.977,58	R\$ 7.805,99
Bens em Comodato		R\$ 13.977,58	R\$ 7.805,99
Patrimonio Liquido		R\$ 150.842.081,99	R\$ 160.248.014,46
Capital		R\$ 150.842.081,99	R\$ 160.248.014,46
Capital Social		R\$ 150.842.081,99	R\$ 160.248.014,46
Capital Social		R\$ 1.216.000,00	R\$ 1.216.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Reserva de Lucros		R\$ 149.626.081,99	R\$ 159.032.014,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 337.554.815,78	R\$ 447.235.598,68
Circulante		R\$ 325.545.825,27	R\$ 434.694.424,23
Disponível		R\$ 154.390.754,36	R\$ 47.121.253,88
Caixa		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Fundo de Caixa		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Bancos Conta Movimento		R\$ 281.130,42	R\$ 21.687,59
Itau		R\$ 199,90	R\$ 10,00
Bradesco (245955-8)		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Bradesco (145.955-4)		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Caixa Economica Poupanca		R\$ 69.379,36	R\$ 0,00
Caixa Economica C/C (1675-3)		R\$ 3.648,04	R\$ 1.435,20
Bradesco (166.058-6)		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Santander (13025841-5)		R\$ 1.975,58	R\$ 1.975,58
Santander (13000364-8)		R\$ 179.912,57	R\$ 0,00
Bradesco (2489-9)		R\$ 21.104,55	R\$ 14.731,95
Banpara		R\$ 1.995,98	R\$ 1.783,42
BRB (Banco de Brasilia)		R\$ 2.911,44	R\$ 1.748,44
Aplicacoes Automaticas		R\$ 10.956.037,93	R\$ 4.651.961,63
Aplicacao Automatica Bradesco (145)		R\$ 10.055.480,53	R\$ 3.860.524,13
Aplicacao Automatica Bradesco (166)		R\$ 3.535,45	R\$ 4.732,67
Aplicacao Automatica Santander		R\$ 188.599,52	R\$ 574.581,97
Aplicacao Mercado Aberto		R\$ 100,00	R\$ 100,00
Aplicacao Automatica Itau		R\$ 9.925,12	R\$ 45.389,98
Aplicacoes CEF (1675-3)		R\$ 15.212,29	R\$ 150.199,01
Aplicacao Automatica Bradesco (245)		R\$ 1.533,12	R\$ 8.861,17
Aplicacao Automatica B.Brasil		R\$ 681.651,90	R\$ 7.572,70
Aplicacoes Financeiras		R\$ 143.151.086,01	R\$ 42.445.104,66
Debentures/Compromissadas Santander		R\$ 143.151.086,01	R\$ 42.445.104,66
Clientes		R\$ 133.877.694,08	R\$ 242.678.655,78
Duplicatas a Receber		R\$ 133.877.694,08	R\$ 242.678.655,78
Cobranca Bancária/Carteira		R\$ 138.361.200,79	R\$ 249.667.722,75
Deposito Caucao		R\$ 2.937.908,67	R\$ 2.879.152,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Creditos Liquidacao Duvidosa		R\$ (7.421.415,38)	R\$ (9.868.219,25)
Outros Creditos		R\$ 381.775,28	R\$ 276.052,83
Adiantamentos		R\$ 381.775,28	R\$ 276.052,83
Adiantamento a Funcionarios		R\$ 41.750,47	R\$ 19.961,47
Adiantamento Ferias		R\$ 40.420,64	R\$ 56.652,26
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 31.298,02	R\$ 34.636,92
Creditos com Fornecedores		R\$ 268.306,15	R\$ 161.674,06
Adiantamentos /X5		R\$ 0,00	R\$ 3.128,12
Tributos a Recuperar/Compensar		R\$ 2.375.478,07	R\$ 9.134.430,16
Tributos a Recuperar		R\$ 2.375.478,07	R\$ 9.134.430,16
ICMS Credor		R\$ 28.939,41	R\$ 19.290,77
PIS Credor Lei 11051		R\$ 392.452,97	R\$ 1.602.988,64
COFINS Credor Lei 11051		R\$ 1.799.077,73	R\$ 7.357.142,79
INSS Retido a Recuperar		R\$ 13.375,79	R\$ 13.375,79
Impostos Pago a Maior		R\$ 2.762,92	R\$ 2.762,92
IRPJ Saldo Negativo 4 Trim 2015		R\$ 2.058,66	R\$ 2.058,66
CSSL Pago a Maior 4° Trim 2015		R\$ 741,12	R\$ 741,12
IRPJ Saldo Negativo 1 Trim 2018		R\$ 136.069,47	R\$ 136.069,47
Provisão IRRF a Recuperar		R\$ 569.777,76	R\$ 479.483,59
Provisão IRRF a Recuperar		R\$ 569.777,76	R\$ 479.483,59
IRRF s/ Aplicacoes Financeiras		R\$ 566.298,86	R\$ 479.359,66
IOF s/ Aplicacoes Financeiras		R\$ 3.478,90	R\$ 123,93
Creditos nas Operacoes de Cambio		R\$ 2.687.238,30	R\$ 2.450.766,38
Operacoes de Cambio Microsoft		R\$ 2.354.521,30	R\$ 2.449.823,76
Incentivos e Participacoes MS		R\$ 2.153.383,34	R\$ 2.248.685,80
Outros Creditos MS		R\$ 201.137,96	R\$ 201.137,96
Outras Operacoes de Cambio		R\$ 332.717,00	R\$ 942,62
Incentivos e Participacoes Adobe		R\$ 332.717,00	R\$ 942,62
Estoque		R\$ 31.263.107,42	R\$ 132.553.781,61
Estoque Mercado Interno		R\$ 17.632.746,43	R\$ 104.084.347,55
Compras Mercado Interno		R\$ 17.632.746,43	R\$ 104.084.347,55
Mercado Externo		R\$ 13.630.360,99	R\$ 28.469.434,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Compras Mercado Externo/Microsoft		R\$ 12.689.358,65	R\$ 27.872.763,49
Compras Mercado Externo/Corel		R\$ 104.818,20	R\$ 39.562,10
Compras Mercado Externo/Adobe		R\$ 829.006,16	R\$ 489.929,76
Outras Compras no Mercado Externo		R\$ 7.177,98	R\$ 67.178,71
Ativo Nao Circulante		R\$ 12.008.990,51	R\$ 12.541.174,45
Imobilizado		R\$ 1.744.878,45	R\$ 1.638.722,39
Imobilizado		R\$ 4.135.022,17	R\$ 4.163.127,26
Moveis e Utensilios		R\$ 745.708,18	R\$ 763.697,18
Maquinas de Escritorio		R\$ 23.868,67	R\$ 23.868,67
Veiculos		R\$ 1.034.075,80	R\$ 1.034.075,80
Veiculos GDJ0333		R\$ 148.315,00	R\$ 148.315,00
Computadores e Afins		R\$ 669.639,98	R\$ 679.756,07
Instalacoes		R\$ 510.301,73	R\$ 510.301,73
Benfeitorias em Imoveis de Terceiros		R\$ 1.003.112,81	R\$ 1.003.112,81
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R\$ (2.390.143,72)	R\$ (2.524.404,87)
(-) (-) Depreciacao Moveis e Utensilios		R\$ (331.632,44)	R\$ (348.320,65)
(-) (-) Depreciacao Maquinas de Escritorio		R\$ (17.447,18)	R\$ (17.645,12)
(-) (-) Depreciacao Computadores e Afins		R\$ (596.652,41)	R\$ (604.234,49)
(-) (-) Depreciacao de Instalacoes		R\$ (206.079,42)	R\$ (218.789,64)
(-) (-) Depreciacao de Veiculos		R\$ (322.622,02)	R\$ (369.547,96)
(-) (-) Depreciacao Veiculo GDJ0333		R\$ (148.315,00)	R\$ (148.315,00)
(-) (-) Depreciacao Benfeitorias		R\$ (767.395,25)	R\$ (817.552,01)
Intangivel		R\$ 117.699,92	R\$ 117.699,92
Intangivel		R\$ 117.699,92	R\$ 117.699,92
Marcas e Patentes		R\$ 7.272,00	R\$ 7.272,00
Software		R\$ 110.427,92	R\$ 110.427,92
Ativos Fiscais Diferidos		R\$ 5.122.566,09	R\$ 6.020.062,49
Ativos Fiscais Diferidos		R\$ 5.122.566,09	R\$ 6.020.062,49
Creditos Fiscais IRPJ - Contingencia		R\$ 1.911.238,88	R\$ 1.959.461,74
Creditos Fiscais CSLL - Contingencia		R\$ 688.045,99	R\$ 705.406,22
Creditos Fiscais IRPJ - PCLD		R\$ 1.855.353,85	R\$ 2.467.054,82
Creditos Fiscais CSSL - PCLD		R\$ 667.927,37	R\$ 888.139,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 85.402,45	R\$ 85.402,45
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 85.402,45	R\$ 85.402,45
Bens em Comodato		R\$ 85.402,45	R\$ 85.402,45
Direito de Uso IFRS16		R\$ 4.938.443,60	R\$ 4.679.287,20
Direito de Uso IFRS16		R\$ 4.938.443,60	R\$ 4.679.287,20
Direito de Uso de Imóveis		R\$ 5.197.600,00	R\$ 5.197.600,00
(-) Depreciação Direito de Uso Imóveis		R\$ (259.156,40)	R\$ (518.312,80)
PASSIVO		R\$ 337.554.815,78	R\$ 447.235.598,68
Circulante		R\$ 164.375.479,01	R\$ 285.338.284,85
Obrigacoes Trabalhistas /Previdenciarias		R\$ 2.106.106,25	R\$ 2.117.406,49
Obrigações com o Pessoal		R\$ 2.106.106,25	R\$ 2.117.406,49
13. Salario a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 4.714,35
Adiantamento funcionario /Bco BV		R\$ 6.892,01	R\$ 5.939,01
Adiantamento funcionario/Bco Bradesco		R\$ 7.425,27	R\$ 11.974,09
Salarios a Pagar		R\$ 868.056,20	R\$ 921.847,43
Pro - Labore a Pagar		R\$ 3.754,02	R\$ 3.714,02
IRRF a Recolher		R\$ 547.710,54	R\$ 472.455,91
INSS a Recolher		R\$ 504.808,56	R\$ 507.074,97
FGTS a Recolher		R\$ 123.648,87	R\$ 162.632,38
Outras Obrigacoes a pagar		R\$ 23.721,29	R\$ 19.005,28
Pensao Judicial sobre Salarios		R\$ 9.329,19	R\$ 8.049,05
PLR a Pagar		R\$ 10.760,30	R\$ 0,00
Obrigacoes Tributarias		R\$ 1.355.950,24	R\$ 2.707.672,12
Impostos e Contribuicoes a Recolher		R\$ 1.355.950,24	R\$ 2.707.672,12
ISS a Recolher		R\$ 199.415,35	R\$ 336.856,91
PIS Cumulativo a Recolher 0,65%		R\$ 205.958,25	R\$ 422.199,92
COFINS Cumulativo a Recolher 3%		R\$ 950.576,64	R\$ 1.948.615,29
Emprestimos e Financiamentos		R\$ 927.484,66	R\$ 410.036,38
Emprestimo e Finciamentos Curto Prazo		R\$ 927.484,66	R\$ 410.036,38
Antecipacao de Recebiveis		R\$ 927.484,66	R\$ 410.036,38
Fornecedores		R\$ 134.479.067,39	R\$ 256.108.607,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores Nacionais		R\$ 67.345.086,59	R\$ 173.454.865,18
Microsoft		R\$ 52.124.795,41	R\$ 153.186.870,68
Ingram Micro		R\$ 949.419,68	R\$ 491.498,60
Officer		R\$ 11.708,32	R\$ 28.539,62
Pars		R\$ 3.548.619,96	R\$ 3.960.544,12
X5		R\$ 1.403.876,00	R\$ 1.828.584,45
SND		R\$ 73.098,53	R\$ 4.247,20
Westcon		R\$ 3.215.140,70	R\$ 6.411.845,79
ScanSource		R\$ 1.867.859,06	R\$ 2.951.190,56
Fornecedores Diversos		R\$ 4.150.568,93	R\$ 4.591.544,16
Fornecedores Internacionais		R\$ 67.133.980,80	R\$ 82.653.742,42
Microsoft		R\$ 52.798.680,15	R\$ 66.510.383,64
Corel		R\$ 298.874,56	R\$ 186.724,30
Adobe		R\$ 4.511.109,33	R\$ 5.430.802,77
Outros Fornecedores Internacionais		R\$ 9.525.316,76	R\$ 10.525.831,71
Outras Obrigacoes		R\$ 17.826.710,51	R\$ 12.376.621,25
Outras Obrigacoes		R\$ 21.980,82	R\$ 274.367,97
Adiantamento de Clientes		R\$ 8.957,71	R\$ 251.894,94
Adiantamentos/Brw Internet		R\$ 11.935,85	R\$ 22.473,03
Adiantamentos/X5		R\$ 1.087,26	R\$ 0,00
Debitos nas Operacoes de Cambio		R\$ 17.804.729,69	R\$ 12.102.253,28
Debitos com Protecao Cambial MS		R\$ 17.804.729,69	R\$ 12.102.253,28
Dividendos, Part.Juros S/Capital Proprio		R\$ 2.605.875,36	R\$ 2.051.276,52
Dividendos, Part.Juros S/Capital Proprio		R\$ 2.605.875,36	R\$ 2.051.276,52
Juros s/ Capital Proprio a Pagar		R\$ 2.214.994,06	R\$ 1.743.585,04
IRRF s/ Juros s/ Capital Proprio		R\$ 390.881,30	R\$ 307.691,48
Provisao		R\$ 4.293.921,00	R\$ 9.045.457,29
Provisao		R\$ 4.293.921,00	R\$ 9.045.457,29
ISS Retido a Recolher		R\$ 173,49	R\$ 241,99
IR Retido a Recolher		R\$ 52.448,12	R\$ 33.765,17
CRF a Recolher		R\$ 160.633,97	R\$ 103.315,98
INSS Retido a Recolher		R\$ 332,65	R\$ 332,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Provisao para o Imposto de Renda		R\$ 742.096,67	R\$ 3.671.572,04
Provisao para a Contribuicao Social		R\$ 514.859,57	R\$ 1.778.493,61
Provisao para Ferias		R\$ 2.327.417,68	R\$ 2.525.539,18
Provisao para 13. Salario		R\$ 495.958,85	R\$ 932.196,67
Direito de Uso IFRS16		R\$ 780.363,60	R\$ 521.207,20
Direito de Uso IFRS16		R\$ 780.363,60	R\$ 521.207,20
Arrendamento a Pagar		R\$ 801.723,60	R\$ 535.447,20
(-) AVP de Arrendamento a Pagar		R\$ (21.360,00)	R\$ (14.240,00)
Passivo Nao Circulante		R\$ 12.931.322,31	R\$ 13.148.416,49
Direito de Uso IFRS16		R\$ 4.158.080,00	R\$ 4.158.080,00
Direito de Uso IFRS16		R\$ 4.158.080,00	R\$ 4.158.080,00
Arrendamento à Pagar L.P.		R\$ 4.272.000,00	R\$ 4.272.000,00
(-) AVP de Arrendamento à Pagar L.P.		R\$ (113.920,00)	R\$ (113.920,00)
Provisao para Contingencia		R\$ 8.765.436,32	R\$ 8.982.530,50
Provisao para Contingencia		R\$ 8.765.436,32	R\$ 8.982.530,50
Contingencia Tributária/PMSP		R\$ 7.365.010,51	R\$ 7.538.901,95
Contingencia Tributária/Trabalhista		R\$ 279.945,00	R\$ 298.945,00
Contingencia Tributaria/RFB		R\$ 1.120.480,81	R\$ 1.144.683,55
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 7.805,99	R\$ 7.805,99
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 7.805,99	R\$ 7.805,99
Bens em Comodato		R\$ 7.805,99	R\$ 7.805,99
Patrimonio Liquido		R\$ 160.248.014,46	R\$ 148.748.897,34
Capital		R\$ 160.248.014,46	R\$ 148.748.897,34
Capital Social		R\$ 160.248.014,46	R\$ 148.748.897,34
Capital Social		R\$ 1.216.000,00	R\$ 1.216.000,00
Reserva de Lucros		R\$ 159.032.014,46	R\$ 147.532.897,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 447.235.598,68	R\$ 298.538.446,02
Circulante		R\$ 434.694.424,23	R\$ 286.529.429,27
Disponível		R\$ 47.121.253,88	R\$ 112.660.581,93
Caixa		R\$ 2.500,00	R\$ 5.500,00
Fundo de Caixa		R\$ 2.500,00	R\$ 5.500,00
Bancos Conta Movimento		R\$ 21.687,59	R\$ 30.807,00
Itau		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Bradesco (245955-8)		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Bradesco (145.955-4)		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Caixa Economica C/C (1675-3)		R\$ 1.435,20	R\$ 2.298,82
Bradesco (166.058-6)		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Santander (13025841-5)		R\$ 1.975,58	R\$ 1.975,58
Bradesco (2489-9)		R\$ 14.731,95	R\$ 4.142,85
Banpara		R\$ 1.783,42	R\$ 1.965,23
BRB (Banco de Brasilia)		R\$ 1.748,44	R\$ 20.411,52
Aplicacoes Automaticas		R\$ 4.651.961,63	R\$ 4.024.097,61
Aplicacao Automatica Bradesco (145)		R\$ 3.860.524,13	R\$ 3.341.410,76
Aplicacao Automatica Bradesco (166)		R\$ 4.732,67	R\$ 6.067,55
Aplicacao Automatica Santander		R\$ 574.581,97	R\$ 487.671,38
Aplicacao Mercado Aberto		R\$ 100,00	R\$ 100,00
Aplicacao Automatica Itau		R\$ 45.389,98	R\$ 1.474,82
Aplicacoes CEF (1675-3)		R\$ 150.199,01	R\$ 152.360,78
Aplicacao Automatica Bradesco (245)		R\$ 8.861,17	R\$ 33.509,18
Aplicacao Automatica B.Brasil		R\$ 7.572,70	R\$ 1.503,14
Aplicacoes Financeiras		R\$ 42.445.104,66	R\$ 108.600.177,32
Debentures/Compromissadas Santander		R\$ 42.445.104,66	R\$ 108.600.177,32
Cientes		R\$ 242.678.655,78	R\$ 119.928.295,52
Duplicatas a Receber		R\$ 242.678.655,78	R\$ 119.928.295,52
Cobranca Bancária/Carteira		R\$ 249.667.722,75	R\$ 126.200.124,35
Deposito Caucao		R\$ 2.879.152,28	R\$ 2.879.152,28
(-) (-) Creditos Liquidacao Duvidosa		R\$ (9.868.219,25)	R\$ (9.150.981,11)
Outros Creditos		R\$ 276.052,83	R\$ 243.334,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamentos		R\$ 276.052,83	R\$ 243.334,21
Adiantamento a Funcionarios		R\$ 19.961,47	R\$ 20.768,19
Adiantamento Ferias		R\$ 56.652,26	R\$ 0,00
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 34.636,92	R\$ 37.331,62
Creditos com Fornecedores		R\$ 161.674,06	R\$ 177.162,92
Adiantamentos /X5		R\$ 3.128,12	R\$ 8.071,48
Tributos a Recuperar/Compensar		R\$ 9.134.430,16	R\$ 8.421.151,93
Tributos a Recuperar		R\$ 9.134.430,16	R\$ 8.421.151,93
ICMS Credor		R\$ 19.290,77	R\$ 18.744,02
PIS Credor Lei 11051		R\$ 1.602.988,64	R\$ 929.763,87
COFINS Credor Lei 11051		R\$ 7.357.142,79	R\$ 4.240.622,14
INSS Retido a Recuperar		R\$ 13.375,79	R\$ 0,00
Impostos Pago a Maior		R\$ 2.762,92	R\$ 5.762,92
IRPJ Saldo Negativo 4 Trim 2015		R\$ 2.058,66	R\$ 2.058,66
CSSL Pago a Maior 4° Trim 2015		R\$ 741,12	R\$ 741,12
IRPJ Saldo Negativo 1 Trim 2018		R\$ 136.069,47	R\$ 136.069,47
IRPJ Saldo Negativo 3 Trim 2019		R\$ 0,00	R\$ 3.085.976,59
CSSL Saldo Negativo 3 Trim 2019		R\$ 0,00	R\$ 1.413,14
Provisão IRRF a Recuperar		R\$ 479.483,59	R\$ 144.824,28
Provisão IRRF a Recuperar		R\$ 479.483,59	R\$ 144.824,28
IRRF s/ Aplicacoes Financeiras		R\$ 479.359,66	R\$ 144.760,54
IOF s/ Aplicacoes Financeiras		R\$ 123,93	R\$ 63,74
Creditos nas Operacoes de Cambio		R\$ 2.450.766,38	R\$ 2.529.598,61
Operacoes de Cambio Microsoft		R\$ 2.449.823,76	R\$ 2.529.598,61
Incentivos e Participacoes MS		R\$ 2.248.685,80	R\$ 2.529.598,61
Outros Creditos MS		R\$ 201.137,96	R\$ 0,00
Outras Operacoes de Cambio		R\$ 942,62	R\$ 0,00
Incentivos e Participacoes Adobe		R\$ 942,62	R\$ 0,00
Estoque		R\$ 132.553.781,61	R\$ 42.601.642,79
Estoque Mercado Interno		R\$ 104.084.347,55	R\$ 28.447.321,14
Compras Mercado Interno		R\$ 104.084.347,55	R\$ 28.440.289,65
Bens Recebidos em Comodato		R\$ 0,00	R\$ 7.031,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Mercado Externo		R\$ 28.469.434,06	R\$ 14.154.321,65
Compras Mercado Externo/Microsoft		R\$ 27.872.763,49	R\$ 12.899.763,11
Compras Mercado Externo/Corel		R\$ 39.562,10	R\$ 65.545,41
Compras Mercado Externo/Adobe		R\$ 489.929,76	R\$ 885.585,52
Outras Compras no Mercado Externo		R\$ 67.178,71	R\$ 303.427,61
Ativo Nao Circulante		R\$ 12.541.174,45	R\$ 12.009.016,75
Imobilizado		R\$ 1.638.722,39	R\$ 1.552.887,08
Imobilizado		R\$ 4.163.127,26	R\$ 4.213.569,26
Moveis e Utensilios		R\$ 763.697,18	R\$ 763.697,18
Maquinas de Escritorio		R\$ 23.868,67	R\$ 23.868,67
Veiculos		R\$ 1.034.075,80	R\$ 1.034.075,80
Veiculos GDJ0333		R\$ 148.315,00	R\$ 148.315,00
Computadores e Afins		R\$ 679.756,07	R\$ 730.198,07
Instalacoes		R\$ 510.301,73	R\$ 510.301,73
Benfeitorias em Imoveis de Terceiros		R\$ 1.003.112,81	R\$ 1.003.112,81
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R\$ (2.524.404,87)	R\$ (2.660.682,18)
(-) (-) Depreciacao Moveis e Utensilios		R\$ (348.320,65)	R\$ (365.308,66)
(-) (-) Depreciacao Maquinas de Escritorio		R\$ (17.645,12)	R\$ (17.843,06)
(-) (-) Depreciacao Computadores e Afins		R\$ (604.234,49)	R\$ (613.532,93)
(-) (-) Depreciacao de Instalacoes		R\$ (218.789,64)	R\$ (231.499,86)
(-) (-) Depreciacao de Veiculos		R\$ (369.547,96)	R\$ (416.473,90)
(-) (-) Depreciacao Veiculo GDJ0333		R\$ (148.315,00)	R\$ (148.315,00)
(-) (-) Depreciacao Benfeitorias		R\$ (817.552,01)	R\$ (867.708,77)
Intangivel		R\$ 117.699,92	R\$ 137.330,63
Intangivel		R\$ 117.699,92	R\$ 137.330,63
Marcas e Patentes		R\$ 7.272,00	R\$ 7.272,00
Software		R\$ 110.427,92	R\$ 130.058,63
Ativos Fiscais Diferidos		R\$ 6.020.062,49	R\$ 5.775.664,22
Ativos Fiscais Diferidos		R\$ 6.020.062,49	R\$ 5.775.664,22
Creditos Fiscais IRPJ - Contingencia		R\$ 1.959.461,74	R\$ 1.959.066,67
Creditos Fiscais CSLL - Contingencia		R\$ 705.406,22	R\$ 705.263,99
Creditos Fiscais IRPJ - PCLD		R\$ 2.467.054,82	R\$ 2.287.745,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Creditos Fiscais CSSL - PCLD		R\$ 888.139,71	R\$ 823.588,27
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 85.402,45	R\$ 123.968,82
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 85.402,45	R\$ 123.968,82
Bens em Comodato		R\$ 85.402,45	R\$ 123.968,82
Direito de Uso IFRS16		R\$ 4.679.287,20	R\$ 4.419.166,00
Direito de Uso IFRS16		R\$ 4.679.287,20	R\$ 4.419.166,00
Direito de Uso de Imóveis		R\$ 5.197.600,00	R\$ 5.197.600,00
(-) Depreciação Direito de Uso Imóveis		R\$ (518.312,80)	R\$ (778.434,00)
PASSIVO		R\$ 447.235.598,68	R\$ 298.538.446,02
Circulante		R\$ 285.338.284,85	R\$ 128.734.399,08
Obrigacoes Trabalhistas /Previdenciarias		R\$ 2.117.406,49	R\$ 2.107.530,73
Obrigações com o Pessoal		R\$ 2.117.406,49	R\$ 2.107.530,73
13. Salario a Pagar		R\$ 4.714,35	R\$ 0,00
Adiantamento funcionario /Bco BV		R\$ 5.939,01	R\$ 4.666,01
Adiantamento funcionario/Bco Bradesco		R\$ 11.974,09	R\$ 16.413,17
Salarios a Pagar		R\$ 921.847,43	R\$ 912.115,94
Pro - Labore a Pagar		R\$ 3.714,02	R\$ 3.754,02
IRRF a Recolher		R\$ 472.455,91	R\$ 500.528,98
INSS a Recolher		R\$ 507.074,97	R\$ 516.239,69
FGTS a Recolher		R\$ 162.632,38	R\$ 129.148,94
Outras Obrigacoes a pagar		R\$ 19.005,28	R\$ 14.947,07
Pensao Judicial sobre Salarios		R\$ 8.049,05	R\$ 9.716,91
Obrigacoes Tributarias		R\$ 2.707.672,12	R\$ 1.815.848,24
Impostos e Contribuicoes a Recolher		R\$ 2.707.672,12	R\$ 1.815.848,24
ISS a Recolher		R\$ 336.856,91	R\$ 196.322,76
PIS Cumulativo a Recolher 0,65%		R\$ 422.199,92	R\$ 288.408,63
COFINS Cumulativo a Recolher 3%		R\$ 1.948.615,29	R\$ 1.331.116,85
Emprestimos e Financiamentos		R\$ 410.036,38	R\$ 1.165.288,47
Emprestimo e Finciamentos Curto Prazo		R\$ 410.036,38	R\$ 1.165.288,47
Antecipacao de Recebiveis		R\$ 410.036,38	R\$ 1.165.288,47
Fornecedores		R\$ 256.108.607,60	R\$ 107.131.078,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores Nacionais		R\$ 173.454.865,18	R\$ 53.891.946,82
Microsoft		R\$ 153.186.870,68	R\$ 41.516.171,26
Ingram Micro		R\$ 491.498,60	R\$ 0,00
Officer		R\$ 28.539,62	R\$ 21.080,48
Pars		R\$ 3.960.544,12	R\$ 5.110.157,48
X5		R\$ 1.828.584,45	R\$ 1.219.044,00
SND		R\$ 4.247,20	R\$ 113.768,43
Westcon		R\$ 6.411.845,79	R\$ 1.335.330,45
ScanSource		R\$ 2.951.190,56	R\$ 1.871.758,25
Fornecedores Diversos		R\$ 4.591.544,16	R\$ 2.704.636,47
Fornecedores Internacionais		R\$ 82.653.742,42	R\$ 53.239.131,32
Microsoft		R\$ 66.510.383,64	R\$ 35.932.573,84
Corel		R\$ 186.724,30	R\$ 192.723,60
Adobe		R\$ 5.430.802,77	R\$ 5.319.188,13
Outros Fornecedores Internacionais		R\$ 10.525.831,71	R\$ 11.794.645,75
Outras Obrigacoes		R\$ 12.376.621,25	R\$ 10.344.100,68
Outras Obrigacoes		R\$ 274.367,97	R\$ 86.149,46
Adiantamento de Clientes		R\$ 251.894,94	R\$ 55.534,99
Adiantamentos/Brw Internet		R\$ 22.473,03	R\$ 30.614,47
Debitos nas Operacoes de Cambio		R\$ 12.102.253,28	R\$ 10.257.951,22
Debitos com Protecao Cambial MS		R\$ 12.102.253,28	R\$ 9.860.445,52
Outros Debitos MS		R\$ 0,00	R\$ 397.505,70
Dividendos, Part.Juros S/Capital Proprio		R\$ 2.051.276,52	R\$ 2.103.922,30
Dividendos, Part.Juros S/Capital Proprio		R\$ 2.051.276,52	R\$ 2.103.922,30
Juros s/ Capital Proprio a Pagar		R\$ 1.743.585,04	R\$ 1.788.333,96
IRRF s/ Juros s/ Capital Proprio		R\$ 307.691,48	R\$ 315.588,34
Provisao		R\$ 9.045.457,29	R\$ 3.805.544,52
Provisao		R\$ 9.045.457,29	R\$ 3.805.544,52
ISS Retido a Recolher		R\$ 241,99	R\$ 187,77
IR Retido a Recolher		R\$ 33.765,17	R\$ 36.393,93
CRF a Recolher		R\$ 103.315,98	R\$ 108.620,48
INSS Retido a Recolher		R\$ 332,65	R\$ 332,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Provisao para o Imposto de Renda		R\$ 3.671.572,04	R\$ 0,00
Provisao para a Contribuicao Social		R\$ 1.778.493,61	R\$ 0,00
Provisao para Ferias		R\$ 2.525.539,18	R\$ 2.288.247,06
Provisao para 13. Salario		R\$ 932.196,67	R\$ 1.371.762,62
Direito de Uso IFRS16		R\$ 521.207,20	R\$ 261.086,00
Direito de Uso IFRS16		R\$ 521.207,20	R\$ 261.086,00
Arrendamento a Pagar		R\$ 535.447,20	R\$ 268.206,00
(-) AVP de Arrendamento a Pagar		R\$ (14.240,00)	R\$ (7.120,00)
Passivo Nao Circulante		R\$ 13.148.416,49	R\$ 13.162.413,10
Direito de Uso IFRS16		R\$ 4.158.080,00	R\$ 4.158.080,00
Direito de Uso IFRS16		R\$ 4.158.080,00	R\$ 4.158.080,00
Arrendamento à Pagar L.P.		R\$ 4.272.000,00	R\$ 4.272.000,00
(-) AVP de Arrendamento à Pagar L.P.		R\$ (113.920,00)	R\$ (113.920,00)
Provisao para Contingencia		R\$ 8.982.530,50	R\$ 8.989.495,62
Provisao para Contingencia		R\$ 8.982.530,50	R\$ 8.989.495,62
Contingencia Tributária/PMSP		R\$ 7.538.901,95	R\$ 7.562.321,68
Contingencia Tributária/Trabalhista		R\$ 298.945,00	R\$ 273.945,00
Contingencia Tributaria/RFB		R\$ 1.144.683,55	R\$ 1.153.228,94
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 7.805,99	R\$ 14.837,48
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 7.805,99	R\$ 14.837,48
Bens em Comodato		R\$ 7.805,99	R\$ 14.837,48
Patrimonio Liquido		R\$ 148.748.897,34	R\$ 156.641.633,84
Capital		R\$ 148.748.897,34	R\$ 156.641.633,84
Capital Social		R\$ 148.748.897,34	R\$ 156.641.633,84
Capital Social		R\$ 1.216.000,00	R\$ 1.216.000,00
Reserva de Lucros		R\$ 147.532.897,34	R\$ 155.425.633,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 298.538.446,02	R\$ 292.172.238,26
Circulante		R\$ 286.529.429,27	R\$ 280.626.898,97
Disponível		R\$ 112.660.581,93	R\$ 64.930.162,42
Caixa		R\$ 5.500,00	R\$ 2.500,00
Fundo de Caixa		R\$ 5.500,00	R\$ 2.500,00
Bancos Conta Movimento		R\$ 30.807,00	R\$ 2.155.994,90
Itau		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Bradesco (245955-8)		R\$ 1,00	R\$ 200,50
Bradesco (145.955-4)		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Caixa Economica C/C (1675-3)		R\$ 2.298,82	R\$ 2.595,32
Bradesco (166.058-6)		R\$ 1,00	R\$ 0,18
Santander (13025841-5)		R\$ 1.975,58	R\$ 1.975,58
Santander (13000364-8)		R\$ 0,00	R\$ 1.120.754,72
Bradesco (2538-0)		R\$ 0,00	R\$ 12.132,83
Bradesco (2489-9)		R\$ 4.142,85	R\$ 979.188,99
Banpara		R\$ 1.965,23	R\$ 36.781,38
BRB (Banco de Brasilia)		R\$ 20.411,52	R\$ 2.354,40
Aplicacoes Automaticas		R\$ 4.024.097,61	R\$ 12.303.398,43
Aplicacao Automatica Bradesco (145)		R\$ 3.341.410,76	R\$ 7.887.201,88
Aplicacao Automatica Bradesco (166)		R\$ 6.067,55	R\$ 15.473,25
Aplicacao Automatica Santander		R\$ 487.671,38	R\$ 3.502.595,39
Aplicacao Mercado Aberto		R\$ 100,00	R\$ 128,35
Aplicacao Automatica Itau		R\$ 1.474,82	R\$ 13.711,81
Aplicacoes CEF (1675-3)		R\$ 152.360,78	R\$ 153.486,54
Aplicacao Automatica Bradesco (245)		R\$ 33.509,18	R\$ 1.332,60
Aplicacao Automatica B.Brasil		R\$ 1.503,14	R\$ 729.468,61
Aplicacoes Financeiras		R\$ 108.600.177,32	R\$ 50.468.269,09
Debentures/Compromissadas Santander		R\$ 108.600.177,32	R\$ 50.468.269,09
Clientes		R\$ 119.928.295,52	R\$ 168.461.222,42
Duplicatas a Receber		R\$ 119.928.295,52	R\$ 168.461.222,42
Cobranca Bancária/Carteira		R\$ 126.200.124,35	R\$ 173.672.465,56
Deposito Caucao		R\$ 2.879.152,28	R\$ 3.859.732,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Creditos Liquidacao Duvidosa		R\$ (9.150.981,11)	R\$ (9.084.818,42)
Bens Enviados em Comodato		R\$ 0,00	R\$ 13.842,47
Outros Creditos		R\$ 243.334,21	R\$ 230.214,78
Adiantamentos		R\$ 243.334,21	R\$ 230.214,78
Adiantamento a Funcionarios		R\$ 20.768,19	R\$ 19.113,82
Adiantamento Ferias		R\$ 0,00	R\$ 14.120,93
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 37.331,62	R\$ 8.142,34
Creditos com Fornecedores		R\$ 177.162,92	R\$ 177.162,61
Adiantamentos /X5		R\$ 8.071,48	R\$ 11.675,08
Tributos a Recuperar/Compensar		R\$ 8.421.151,93	R\$ 7.702.771,91
Tributos a Recuperar		R\$ 8.421.151,93	R\$ 7.702.771,91
PIS Cumulativo Retido a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ (0,02)
ICMS Credor		R\$ 18.744,02	R\$ 4.451,26
PIS Credor Lei 11051		R\$ 929.763,87	R\$ 806.346,18
COFINS Credor Lei 11051		R\$ 4.240.622,14	R\$ 3.662.952,59
Impostos Pago a Maior		R\$ 5.762,92	R\$ 2.762,92
IRPJ Saldo Negativo 4 Trim 2015		R\$ 2.058,66	R\$ 2.058,66
CSSL Pago a Maior 4º Trim 2015		R\$ 741,12	R\$ 741,12
IRPJ Saldo Negativo 1 Trim 2018		R\$ 136.069,47	R\$ 136.069,47
IRPJ Saldo Negativo 3 Trim 2019		R\$ 3.085.976,59	R\$ 3.085.976,59
CSLL Saldo Negativo 3 Trim 2019		R\$ 1.413,14	R\$ 1.413,14
Provisão IRRF a Recuperar		R\$ 144.824,28	R\$ 48.648,32
Provisão IRRF a Recuperar		R\$ 144.824,28	R\$ 48.648,32
IRRF s/ Aplicacoes Financeiras		R\$ 144.760,54	R\$ 48.535,24
IOF s/ Aplicacoes Financeiras		R\$ 63,74	R\$ 113,08
Creditos nas Operacoes de Cambio		R\$ 2.529.598,61	R\$ 0,00
Operacoes de Cambio Microsoft		R\$ 2.529.598,61	R\$ 0,00
Incentivos e Participacoes MS		R\$ 2.529.598,61	R\$ 0,00
Estoque		R\$ 42.601.642,79	R\$ 39.253.879,12
Estoque Mercado Interno		R\$ 28.447.321,14	R\$ 25.063.250,59
Compras Mercado Interno		R\$ 28.440.289,65	R\$ 25.056.219,10
Bens Recebidos em Comodato		R\$ 7.031,49	R\$ 7.031,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Mercado Externo		R\$ 14.154.321,65	R\$ 14.190.628,53
Compras Mercado Externo/Microsoft		R\$ 12.899.763,11	R\$ 10.975.269,16
Compras Mercado Externo/Corel		R\$ 65.545,41	R\$ 60.207,91
Compras Mercado Externo/Adobe		R\$ 885.585,52	R\$ 1.933.213,13
Outras Compras no Mercado Externo		R\$ 303.427,61	R\$ 1.221.938,33
Ativo Nao Circulante		R\$ 12.009.016,75	R\$ 11.545.339,29
Imobilizado		R\$ 1.552.887,08	R\$ 1.417.023,30
Imobilizado		R\$ 4.213.569,26	R\$ 4.215.005,02
Moveis e Utensilios		R\$ 763.697,18	R\$ 763.697,18
Maquinas de Escritorio		R\$ 23.868,67	R\$ 23.868,67
Veiculos		R\$ 1.034.075,80	R\$ 1.034.075,80
Veiculos GDJ0333		R\$ 148.315,00	R\$ 148.315,00
Computadores e Afins		R\$ 730.198,07	R\$ 731.633,83
Instalacoes		R\$ 510.301,73	R\$ 510.301,73
Benfeitorias em Imoveis de Terceiros		R\$ 1.003.112,81	R\$ 1.003.112,81
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R\$ (2.660.682,18)	R\$ (2.797.981,72)
(-) (-) Depreciacao Moveis e Utensilios		R\$ (365.308,66)	R\$ (382.296,67)
(-) (-) Depreciacao Maquinas de Escritorio		R\$ (17.843,06)	R\$ (18.041,00)
(-) (-) Depreciacao Computadores e Afins		R\$ (613.532,93)	R\$ (623.853,60)
(-) (-) Depreciacao de Instalacoes		R\$ (231.499,86)	R\$ (244.210,08)
(-) (-) Depreciacao de Veiculos		R\$ (416.473,90)	R\$ (463.399,84)
(-) (-) Depreciacao Veiculo GDJ0333		R\$ (148.315,00)	R\$ (148.315,00)
(-) (-) Depreciacao Benfeitorias		R\$ (867.708,77)	R\$ (917.865,53)
Intangivel		R\$ 137.330,63	R\$ 137.707,62
Intangivel		R\$ 137.330,63	R\$ 137.707,62
Marcas e Patentes		R\$ 7.272,00	R\$ 7.272,00
Software		R\$ 130.058,63	R\$ 130.435,62
Ativos Fiscais Diferidos		R\$ 5.775.664,22	R\$ 5.708.559,55
Ativos Fiscais Diferidos		R\$ 5.775.664,22	R\$ 5.708.559,55
Creditos Fiscais IRPJ - Contingencia		R\$ 1.959.066,67	R\$ 1.926.265,67
Creditos Fiscais CSLL - Contingencia		R\$ 705.263,99	R\$ 693.455,63
Creditos Fiscais IRPJ - PCLD		R\$ 2.287.745,29	R\$ 2.271.204,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Creditos Fiscais CSSL - PCLD		R\$ 823.588,27	R\$ 817.633,63
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 123.968,82	R\$ 123.968,82
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 123.968,82	R\$ 123.968,82
Bens em Comodato		R\$ 123.968,82	R\$ 123.968,82
Direito de Uso IFRS16		R\$ 4.419.166,00	R\$ 4.158.080,00
Direito de Uso IFRS16		R\$ 4.419.166,00	R\$ 4.158.080,00
Direito de Uso de Imóveis		R\$ 5.197.600,00	R\$ 5.197.600,00
(-) Depreciação Direito de Uso Imóveis		R\$ (778.434,00)	R\$ (1.039.520,00)
PASSIVO		R\$ 298.538.446,02	R\$ 292.172.238,26
Circulante		R\$ 128.734.399,08	R\$ 181.019.486,35
Obrigacoes Trabalhistas /Previdenciarias		R\$ 2.107.530,73	R\$ 2.462.654,56
Obrigações com o Pessoal		R\$ 2.107.530,73	R\$ 2.462.654,56
Adiantamento funcionario /Bco BV		R\$ 4.666,01	R\$ 4.666,01
Adiantamento funcionario/Bco Bradesco		R\$ 16.413,17	R\$ 18.151,84
Salarios a Pagar		R\$ 912.115,94	R\$ 925.225,78
Pro - Labore a Pagar		R\$ 3.754,02	R\$ 3.714,02
IRRF a Recolher		R\$ 500.528,98	R\$ 754.252,48
INSS a Recolher		R\$ 516.239,69	R\$ 533.251,96
FGTS a Recolher		R\$ 129.148,94	R\$ 197.024,03
Outras Obrigacoes a pagar		R\$ 14.947,07	R\$ 15.155,57
Pensao Judicial sobre Salarios		R\$ 9.716,91	R\$ 11.212,87
Obrigacoes Tributarias		R\$ 1.815.848,24	R\$ 1.880.642,93
Impostos e Contribuicoes a Recolher		R\$ 1.815.848,24	R\$ 1.880.642,93
ISS a Recolher		R\$ 196.322,76	R\$ 333.579,34
PIS Cumulativo a Recolher 0,65%		R\$ 288.408,63	R\$ 275.504,45
COFINS Cumulativo a Recolher 3%		R\$ 1.331.116,85	R\$ 1.271.559,14
Emprestimos e Financiamentos		R\$ 1.165.288,47	R\$ 0,00
Emprestimo e Finciamentos Curto Prazo		R\$ 1.165.288,47	R\$ 0,00
Antecipacao de Recebiveis		R\$ 1.165.288,47	R\$ 0,00
Fornecedores		R\$ 107.131.078,14	R\$ 161.259.878,72
Fornecedores Nacionais		R\$ 53.891.946,82	R\$ 95.273.437,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Microsoft		R\$ 41.516.171,26	R\$ 78.534.032,19
Officer		R\$ 21.080,48	R\$ 11.458,15
Pars		R\$ 5.110.157,48	R\$ 6.304.805,86
X5		R\$ 1.219.044,00	R\$ 1.809.641,00
SND		R\$ 113.768,43	R\$ 49.341,80
Westcon		R\$ 1.335.330,45	R\$ 1.335.860,29
ScanSource		R\$ 1.871.758,25	R\$ 1.912.854,67
Fornecedores Diversos		R\$ 2.704.636,47	R\$ 5.315.443,49
Fornecedores Internacionais		R\$ 53.239.131,32	R\$ 65.986.441,27
Microsoft		R\$ 35.932.573,84	R\$ 43.130.962,66
Corel		R\$ 192.723,60	R\$ 411.248,39
Adobe		R\$ 5.319.188,13	R\$ 6.044.588,09
Outros Fornecedores Internacionais		R\$ 11.794.645,75	R\$ 16.399.642,13
Outras Obrigacoes		R\$ 10.344.100,68	R\$ 6.099.182,79
Outras Obrigacoes		R\$ 86.149,46	R\$ 228.491,67
Adiantamento de Clientes		R\$ 55.534,99	R\$ 203.491,67
Adiantamentos/Brw Internet		R\$ 30.614,47	R\$ 25.000,00
Debitos nas Operacoes de Cambio		R\$ 10.257.951,22	R\$ 5.870.691,12
Debitos com Protecao Cambial MS		R\$ 9.860.445,52	R\$ 5.471.532,39
Outros Debitos MS		R\$ 397.505,70	R\$ 399.158,73
Dividendos, Part.Juros S/Capital Proprio		R\$ 2.103.922,30	R\$ 1.073.646,26
Dividendos, Part.Juros S/Capital Proprio		R\$ 2.103.922,30	R\$ 1.073.646,26
Juros s/ Capital Proprio a Pagar		R\$ 1.788.333,96	R\$ 912.599,32
IRRF s/ Juros s/ Capital Proprio		R\$ 315.588,34	R\$ 161.046,94
Provisao		R\$ 3.805.544,52	R\$ 7.203.961,09
Provisao		R\$ 3.805.544,52	R\$ 7.203.961,09
ISS Retido a Recolher		R\$ 187,77	R\$ 2.764,32
IR Retido a Recolher		R\$ 36.393,93	R\$ 42.759,41
CRF a Recolher		R\$ 108.620,48	R\$ 125.771,26
INSS Retido a Recolher		R\$ 332,66	R\$ 332,66
Provisao para o Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ 2.906.096,31
Provisao para a Contribuicao Social		R\$ 0,00	R\$ 1.451.252,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Provisao para Férias		R\$ 2.288.247,06	R\$ 2.674.984,80
Provisao para 13. Salario		R\$ 1.371.762,62	R\$ 0,00
Direito de Uso IFRS16		R\$ 261.086,00	R\$ 1.039.520,00
Direito de Uso IFRS16		R\$ 261.086,00	R\$ 1.039.520,00
Arrendamento a Pagar		R\$ 268.206,00	R\$ 1.068.000,00
(-) AVP de Arrendamento a Pagar		R\$ (7.120,00)	R\$ (28.480,00)
Passivo Nao Circulante		R\$ 13.162.413,10	R\$ 12.012.401,43
Direito de Uso IFRS16		R\$ 4.158.080,00	R\$ 3.118.560,00
Direito de Uso IFRS16		R\$ 4.158.080,00	R\$ 3.118.560,00
Arrendamento à Pagar L.P.		R\$ 4.272.000,00	R\$ 3.204.000,00
(-) AVP de Arrendamento à Pagar L.P.		R\$ (113.920,00)	R\$ (85.440,00)
Provisao para Contingencia		R\$ 8.989.495,62	R\$ 8.865.161,48
Provisao para Contingencia		R\$ 8.989.495,62	R\$ 8.865.161,48
Contingencia Tributária/PMSP		R\$ 7.562.321,68	R\$ 7.605.062,67
Contingencia Tributária/Trabalhista		R\$ 273.945,00	R\$ 100.000,00
Contingencia Tributaria/RFB		R\$ 1.153.228,94	R\$ 1.160.098,81
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 14.837,48	R\$ 28.679,95
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 14.837,48	R\$ 28.679,95
Bens em Comodato		R\$ 14.837,48	R\$ 28.679,95
Patrimonio Liquido		R\$ 156.641.633,84	R\$ 99.140.350,48
Capital		R\$ 156.641.633,84	R\$ 99.140.350,48
Capital Social		R\$ 156.641.633,84	R\$ 99.140.350,48
Capital Social		R\$ 1.216.000,00	R\$ 1.216.000,00
Reserva de Lucros		R\$ 155.425.633,84	R\$ 97.924.350,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:

BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Saldo Inicial em 01.01.2019
Reserva de Lucros
Saldo Final em 31.03.2019
Notas

Histórico

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
Capital Social (R\$)

Reserva de Lucros (R\$)

Total (R\$)

1.216.000,00

149.626.081,99

150.842.081,99

1.216.000,00

9.405.932,47

9.405.932,47

1.216.000,00

159.032.014,46

160.248.014,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Saldo Inicial em 01.04.2019
Reserva de Lucros
Saldo Final em 30.06.2019
Notas

Histórico

Capital Social (R\$)

Reserva de Lucros (R\$)

Total (R\$)

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

1.216.000,00

159.032.014,46

160.248.014,46

1.216.000,00

(-)11.499.117,12

(-)11.499.117,12

1.216.000,00

147.532.897,34

148.748.897,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:

BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado:

01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reserva de Lucros (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2019	1.216.000,00	147.532.897,34	148.748.897,34
Reserva de Lucros		7.892.736,50	7.892.736,50
Saldo Final em 30.09.2019	1.216.000,00	155.425.633,84	156.641.633,84
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:

BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado:

01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Saldo Inicial em 01.10.2019
Reserva de Lucros
Saldo Final em 31.12.2019
Notas

Histórico

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
Capital Social (R\$)

Reserva de Lucros (R\$)

Total (R\$)

1.216.000,00

155.425.633,84

156.641.633,84

1.216.000,00

(-)57.501.283,36

(-)57.501.283,36

1.216.000,00

97.924.350,48

99.140.350,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITAS		R\$ 1.220.647.458,12	R\$ 289.815.248,89
Receita Bruta de Vendas de Produtos		R\$ 1.221.618.791,56	R\$ 286.035.366,55
Receita Revenda Produtos - Lic Cum		R\$ 682.869.553,62	R\$ 160.436.545,77
Receita Revenda Produtos - Lic N.Cum		R\$ 516.086.079,08	R\$ 120.001.504,17
Receita de Exportacao		R\$ 15.435.350,15	R\$ 4.034.229,34
Receitas Zona Franca de Manaus		R\$ 6.507.304,64	R\$ 1.538.592,46
Receita Revenda Produtos - Hardware		R\$ 720.504,07	R\$ 24.494,81
Receita da Prestação de Serviços Poa		R\$ 22.350.886,53	R\$ 6.743.379,46
Receita da Prest de Serviços Poa (Cumul)		R\$ 13.315.839,97	R\$ 4.582.102,40
Receita de Prest de Serviços Poa-Export		R\$ 8.836.589,76	R\$ 2.161.277,06
Receita de Prest de Serviços - ZF		R\$ 198.456,80	R\$ 0,00
Receita da Prestacao de Servicos SP		R\$ 2.690.502,08	R\$ 881.596,76
Receita da Prest de Serviços SP (Cumul)		R\$ 2.690.502,08	R\$ 881.596,76
(-) Deducoes da Receita Bruta		R\$ (37.586.039,39)	R\$ (4.351.973,18)
(-) Vendas Canceladas, Devoluções - Cum		R\$ (19.462.855,18)	R\$ (3.126.657,35)
(-) Vendas Canceladas, Devoluções - Não Cum		R\$ (17.732.095,25)	R\$ (1.065.685,43)
(-) Vendas Canceladas, Devolucoes - ZF		R\$ (382.158,96)	R\$ (1.459,07)
(-) Prest de Serviços Canceladas - Pref Poa		R\$ (8.930,00)	R\$ (127.931,33)
(-) Prest de Serviços Canceladas - Pref SP		R\$ 0,00	R\$ (30.240,00)
(-) Impostos		R\$ (29.376.442,47)	R\$ (7.277.275,93)
(-) ISS s/ Faturamento		R\$ (3.428.030,84)	R\$ (729.819,38)
(-) PIS Cumulativo 0,65%		R\$ (4.416.126,71)	R\$ (1.057.000,21)
(-) COFINS Cumulativo 3%		R\$ (20.382.123,31)	R\$ (4.878.462,49)
(-) PIS Não-Cumulativo 1,65%		R\$ (8.234.729,05)	R\$ (1.962.845,17)
(-) COFINS Não-Cumulativo 7,6%		R\$ (37.929.661,09)	R\$ (9.040.983,83)
PIS s/ Entradas		R\$ 8.083.278,89	R\$ 1.871.100,46
COFINS s/ Entradas		R\$ 37.232.072,30	R\$ 8.618.402,17
(-) ICMS s/ Saidas		R\$ (5.032,67)	R\$ (5.792,85)
(-) ICMS-ST		R\$ (301,30)	R\$ (81,05)
ICMS por Antecipação		R\$ (35.768,62)	R\$ 0,00
(-) PIS s/ Receitas Financeiras		R\$ (36.346,91)	R\$ (12.831,36)
(-) COFINS s/ Receitas Financeiras		R\$ (223.673,16)	R\$ (78.962,22)
Receitas Financeiras		R\$ 5.591.824,30	R\$ 1.974.055,54
Receitas no Mercado Aberto		R\$ 5.222.299,19	R\$ 1.874.882,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Juros e Descontos		R\$ 191.302,47	R\$ 99.172,59
Brindes e Bonificações		R\$ 13,40	R\$ 0,00
Desconto Comercial		R\$ 6.033,53	R\$ 0,00
Multa/Juros/Correção Monetária Ativa		R\$ 172.175,71	R\$ 0,00
Variacoes Cambiais Ativas		R\$ 34.503.886,32	R\$ 5.246.068,35
Protecao Cambial MS		R\$ 23.680.864,06	R\$ 775.936,23
Variacao Cambial Ativa		R\$ 10.823.022,26	R\$ 4.470.132,12
Outras Receitas		R\$ 193.802,73	R\$ 0,00
Receita na Venda de Ativo Imobilizado		R\$ 193.802,73	R\$ 0,00
Receitas Não Tributáveis		R\$ 491.109,19	R\$ 482.504,05
IRPJ - Contingencia		R\$ 76.430,16	R\$ 0,00
CSSL - Contingencia		R\$ 27.514,86	R\$ 0,00
IRPJ - PCLD		R\$ 284.679,54	R\$ 354.782,39
CSSL - PCLD		R\$ 102.484,63	R\$ 127.721,66
Reversão de Provisao		R\$ 169.137,27	R\$ 81.527,29
Reversao Prov Para Contingencia		R\$ 52.055,00	R\$ 0,00
Reversao PCLD		R\$ 117.082,27	R\$ 81.527,29
(-) DESPESAS		R\$ (121.903.361,13)	R\$ (29.730.217,81)
(-) Despesas com Pessoal - Matriz		R\$ (6.997.102,17)	R\$ (1.730.140,77)
(-) Salarios		R\$ (726.451,55)	R\$ (186.641,92)
13.Salarios		R\$ (200.634,55)	R\$ 0,00
(-) Ferias		R\$ (189.825,02)	R\$ (87.904,52)
(-) Av Previo / Indenizações		R\$ (247.862,35)	R\$ (14.339,09)
Assistencia Medica		R\$ (1.145.666,41)	R\$ 30.500,60
(-) Vale Refeicao		R\$ (901.799,75)	R\$ (273.662,84)
(-) Vale Transporte		R\$ (101.497,78)	R\$ (23.801,16)
(-) Outros Beneficios		R\$ (551.650,94)	R\$ (180.873,25)
(-) INSS		R\$ (362.018,47)	R\$ (106.199,68)
(-) FGTS		R\$ (165.263,49)	R\$ (31.188,61)
(-) Pro-Labore		R\$ (50.616,00)	R\$ (12.654,00)
Ferias/INSS/FGTS		R\$ (379.941,87)	R\$ 143.252,83
(-) 13.Salario/INSS/FGTS		R\$ 0,00	R\$ (495.958,85)
(-) Assistencia Odontologica		R\$ (2.494,66)	R\$ (1.668,46)
(-) Comissões		R\$ (1.236.438,22)	R\$ (325.241,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) DSR s/ Comissões		R\$ (268.926,38)	R\$ (71.059,82)
(-) INSS s/ Comissões		R\$ (357.533,05)	R\$ (71.137,89)
(-) FGTS s/ Comissões		R\$ (108.481,68)	R\$ (21.562,44)
(-) Despesas com Pessoal - Filial SP		R\$ (23.819.216,84)	R\$ (5.891.091,47)
(-) Salarios SP		R\$ (5.393.285,44)	R\$ (1.414.734,01)
13.Salario SP		R\$ (1.247.898,43)	R\$ 0,00
(-) Ferias SP		R\$ (1.186.830,67)	R\$ (523.558,30)
(-) Aviso Previo/Indenizacoes SP		R\$ (693.681,67)	R\$ (77.627,42)
(-) Comissoes SP		R\$ (7.757.400,64)	R\$ (1.894.072,55)
(-) INSS s/ Salarios SP		R\$ (2.472.852,63)	R\$ (727.603,63)
(-) FGTS s/ Salarios SP		R\$ (712.127,38)	R\$ (242.201,36)
(-) INSS s/ Comissoes SP		R\$ (2.316.772,68)	R\$ (458.487,79)
(-) FGTS s/ Comissoes SP		R\$ (666.405,90)	R\$ (131.077,88)
(-) Outros Beneficios SP		R\$ (92.945,18)	R\$ (9.261,75)
(-) DSR s/ Comissoes SP		R\$ (1.219.373,65)	R\$ (412.466,78)
Auxilio Doença		R\$ (59.642,57)	R\$ 0,00
(-) Despesas com Instalacoes		R\$ (1.779.355,22)	R\$ (187.097,73)
(-) Alugueis de Imoveis		R\$ (1.086.804,80)	R\$ (3.365,00)
(-) Condominio		R\$ (236.364,17)	R\$ (61.304,04)
(-) Energia Eletrica		R\$ (106.240,10)	R\$ (35.311,91)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (60.583,81)	R\$ (21.528,11)
(-) Contas Telefone e Internet		R\$ (187.375,79)	R\$ (48.507,63)
(-) Manutencao de Equipamentos		R\$ (3.376,00)	R\$ (1.932,00)
(-) Premios de Seguros		R\$ (27.539,14)	R\$ (13.295,84)
(-) Bens de Natureza/Permanente		R\$ (5.718,30)	R\$ (825,50)
(-) Contas de Agua		R\$ (1.279,92)	R\$ (302,70)
Locacao de Equipamentos Diversos		R\$ (52.238,15)	R\$ 0,00
(-) Despesas C/Obra		R\$ (11.835,04)	R\$ (725,00)
(-) Despesas Gerais		R\$ (4.720.862,00)	R\$ (1.009.821,29)
(-) Correios e Malotes		R\$ (46.375,16)	R\$ (11.269,85)
(-) Cartorio		R\$ (41.921,95)	R\$ (9.250,20)
(-) Despesa com Veiculo		R\$ (212.316,16)	R\$ (27.378,31)
(-) Despesas com Taxi		R\$ (212.088,00)	R\$ (53.171,53)
(-) Despesas com Viagens		R\$ (1.001.928,53)	R\$ (173.075,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Conducao e Transporte		R\$ (36.389,43)	R\$ (8.110,53)
(-) Copa/Lanches/Refeicoes		R\$ (137.267,47)	R\$ (26.230,74)
(-) Impressos e Mat. Escritorio		R\$ (55.472,29)	R\$ (16.308,44)
(-) Jornais e Revistas		R\$ (1.251,85)	R\$ (341,40)
(-) Contribuicao Sindical Patronal		R\$ (1.967,16)	R\$ (1.768,48)
(-) Contrib. e Associacoes de Classe		R\$ (285.607,04)	R\$ (9.620,00)
(-) Serviços Prestados por Terceiros		R\$ (1.515.193,39)	R\$ (281.275,46)
(-) Manutencao de Sistemas		R\$ (31.458,93)	R\$ (99.265,72)
(-) Honorários Advocatícios		R\$ (436.094,05)	R\$ (151.320,83)
(-) Pagamentos Diversos		R\$ (705.530,59)	R\$ (141.434,72)
(-) Despesas com Setor Publico		R\$ (524.855,89)	R\$ (31.078,92)
(-) Fiancas		R\$ (65.792,25)	R\$ (31.078,92)
Despesas com MKT/Eventos		R\$ (104.599,96)	R\$ 0,00
Publicações		R\$ (1.053,11)	R\$ 0,00
Executive EducGov		R\$ (353.410,57)	R\$ 0,00
(-) Despesas Mercadologicas		R\$ (483.513,77)	R\$ (113.774,29)
(-) Anuncios e Promoções		R\$ (15.651,10)	R\$ (4.166,66)
(-) Folhetos, Impressos e Materiais de Mkt		R\$ (177.579,84)	R\$ (40.405,02)
(-) Participação em Eventos		R\$ (51.555,97)	R\$ (12.917,20)
(-) Assessoria Publicitaria		R\$ (68.071,80)	R\$ (18.231,60)
(-) Acoes de Marketing Direto		R\$ 0,00	R\$ (4.000,00)
Serv Prest por Terceiros em Mkt		R\$ (500,00)	R\$ 0,00
(-) Internet		R\$ (116.218,85)	R\$ (30.108,66)
(-) Marcas e Patentes		R\$ (10.141,27)	R\$ (3.284,84)
(-) Marketing Digital		R\$ (43.794,94)	R\$ (660,31)
(-) Despesas com Eventos		R\$ (1.866.632,32)	R\$ (428.401,05)
Executive		R\$ (399.448,90)	R\$ 0,00
Executive Educacional		R\$ (2.663,03)	R\$ 0,00
(-) Eventos Microsoft		R\$ (973.396,90)	R\$ (113.185,98)
Eventos Regionais		R\$ (121.732,01)	R\$ 0,00
(-) Eventos Internos		R\$ (152.291,12)	R\$ (65.228,02)
(-) Outros Eventos		R\$ (113.988,47)	R\$ (149.127,05)
(-) Evento Parceiro ISV		R\$ (103.111,89)	R\$ (100.860,00)
Despesas com Catalogo		R\$ (233,50)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Despesas com Catalogo		R\$ (233,50)	R\$ 0,00
(-) Outras Despesas Administrativas		R\$ (15.312.427,79)	R\$ (3.807.051,92)
(-) Despesas com Consultoria		R\$ (15.312.427,79)	R\$ (3.807.051,92)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (12.085.806,16)	R\$ (3.444.069,22)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (149.605,62)	R\$ (31.675,90)
(-) Desp. Cartao de Credito		R\$ (113.141,27)	R\$ (29.796,56)
(-) Taxas e Emolumentos		R\$ (18.994,77)	R\$ (26.077,69)
(-) Juros s/ Capital Proprio dos Socios		R\$ (7.726.783,73)	R\$ (2.605.875,36)
(-) Juros e Descontos		R\$ (152.668,17)	R\$ (595,77)
(-) Juros Leasing/Emprestimos		R\$ (1.540.212,92)	R\$ (196.438,67)
(-) IOF s/ Mercado Aberto		R\$ (121.393,35)	R\$ (17.172,61)
(-) Multa/Correcao Monetaria/Juros		R\$ (25.601,89)	R\$ (82,10)
(-) Depreciacao		R\$ (507.375,29)	R\$ (132.384,54)
(-) IOF s/ Cambio		R\$ (1.706.167,16)	R\$ (402.427,01)
(-) ISS Retido		R\$ (23.861,99)	R\$ (1.543,01)
(-) Variacoes Cambiais Passiva		R\$ (28.126.743,92)	R\$ (4.865.010,10)
(-) Protecao Cambial MS		R\$ (10.972.941,14)	R\$ (4.548.099,79)
(-) Variacao Cambial Passiva		R\$ (17.153.802,78)	R\$ (316.910,31)
(-) Outras Despesas		R\$ (201.943,40)	R\$ (94.189,51)
(-) Autos de Infracao		R\$ 0,00	R\$ (25.749,74)
(-) Despesas com Acoes Judiciais		R\$ (199.974,03)	R\$ (33.968,54)
(-) Perdas na Venda de Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ (26.665,85)
(-) Despesas com Multa Contratual		R\$ (1.969,37)	R\$ (7.805,38)
(-) Provisão IRPJ e CSLL		R\$ (22.842.392,33)	R\$ (5.372.112,07)
(-) IRPJ		R\$ (16.748.721,67)	R\$ (3.936.586,63)
(-) CSLL		R\$ (6.093.670,66)	R\$ (1.435.525,44)
(-) Participação nos Lucros		R\$ (480.456,98)	R\$ (1.042.733,59)
(-) Participação de Empregados		R\$ (480.456,98)	R\$ (1.042.733,59)
(-) Despesas Não Dedutíveis		R\$ (39.392,59)	R\$ (520,64)
(-) Multas e Infrações		R\$ (18.125,25)	R\$ (520,64)
(-) Provisao Cred Liquidacao Duvidosa		R\$ (1.138.718,14)	R\$ (1.419.129,57)
(-) Provisao Cred Liquidacao Duvidosa		R\$ (1.138.718,14)	R\$ (1.419.129,57)
Provisao para Contingencia		R\$ (1.426.201,43)	R\$ 0,00
Contingencia Tributaria/PMSP		R\$ (305.720,62)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Contingencia Tributaria/RFB		R\$ (1.120.480,81)	R\$ 0,00
(-) Provisao IRPJ/CSSL Contingencia/PCLD		R\$ (57.506,68)	R\$ (27.719,27)
IRPJ - Contingencia		R\$ (13.013,75)	R\$ 0,00
CSSL - Contingencia		R\$ (4.684,95)	R\$ 0,00
(-) IRPJ - PCLD		R\$ (29.270,57)	R\$ (20.381,82)
(-) CSSL - PCLD		R\$ (10.537,41)	R\$ (7.337,45)
(-) Direito de Uso IFRS16		R\$ 0,00	R\$ (266.276,40)
(-) Depreciação Direito de Uso Imoveis		R\$ 0,00	R\$ (259.156,40)
(-) Despesa AVP Direito de Uso de Imoveis		R\$ 0,00	R\$ (7.120,00)
(-) CUSTOS		R\$ (1.055.880.609,84)	R\$ (250.390.198,61)
(-) Custos das Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ (1.056.207.114,95)	R\$ (250.325.806,70)
(-) Custo da Mercadoria Vendida		R\$ (536.976.496,94)	R\$ (127.255.736,18)
(-) Custo Direitos Distribuição Software		R\$ (519.230.618,01)	R\$ (123.070.070,52)
Incentivos e Participacoes		R\$ 21.296.156,08	R\$ 4.989.910,44
(-) Incentivos e Participacoes MS		R\$ 20.369.784,93	R\$ 3.983.492,61
(-) Incentivos e Participacoes Corel		R\$ 52.106,80	R\$ 0,00
(-) Incentivos e Participacoes Adobe		R\$ 874.264,35	R\$ 1.004.645,38
(-) Comissoes e Incentivos Diversos		R\$ 0,00	R\$ 1.772,45
(-) Custos Operacionais		R\$ (8.552.275,85)	R\$ (1.132.023,19)
(-) Frete s/ Vendas		R\$ (46.871,51)	R\$ (9.598,06)
(-) Parceiros		R\$ (8.451.624,01)	R\$ (1.119.137,10)
(-) Capacitação Profissional		R\$ (53.780,33)	R\$ (3.288,03)
(-) Custos com Area de Consultoria		R\$ (8.950.155,02)	R\$ (2.545.567,96)
(-) Projetos		R\$ (7.434.833,04)	R\$ (1.723.284,30)
(-) Suporte		R\$ (1.103.257,23)	R\$ (664.645,66)
Outras Despesas		R\$ (1.396,05)	R\$ 0,00
(-) Reembolsos		R\$ (2.316,41)	R\$ (76,00)
(-) Consultoria e Treinamentos		R\$ (23.229,96)	R\$ (19.962,00)
(-) Consultoria		R\$ (385.122,33)	R\$ (63.600,00)
(-) Locacao de Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (74.000,00)
(-) Custos com Area de Solucoes		R\$ 0,00	R\$ (398,67)
(-) Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ (398,67)
(-) Custos com Area de Produtos		R\$ (45.448,92)	R\$ (9.654,45)
Projetos		R\$ (1.406,40)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Consultoria e Treinamentos		R\$ (15.355,60)	R\$ 0,00
Investimentos		R\$ (17.446,87)	R\$ 0,00
(-) Serviços Gerenciados		R\$ (11.240,05)	R\$ (9.654,45)
(-) Custos Area de Consultoria Regional		R\$ (3.356.927,18)	R\$ (1.352.658,08)
(-) Projetos Regionais		R\$ (2.582.944,93)	R\$ (362.241,54)
(-) Suportes Regionais		R\$ (773.982,25)	R\$ (990.416,54)
(-) Custos Brasoftware Prime		R\$ (64.844,00)	R\$ (14.000,00)
(-) Programa DPS Planning Service		R\$ (64.844,00)	R\$ (14.000,00)
= Lucro		R\$ 42.863.487,15	R\$ 9.694.832,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITAS		R\$ 289.815.248,89	R\$ 423.017.408,17
Receita Bruta de Vendas de Produtos		R\$ 286.035.366,55	R\$ 420.253.663,17
Receita Revenda Produtos - Lic Cum		R\$ 160.436.545,77	R\$ 142.427.445,53
Receita Revenda Produtos - Lic N.Cum		R\$ 120.001.504,17	R\$ 273.212.306,31
Receita de Exportacao		R\$ 4.034.229,34	R\$ 2.800.967,24
Receitas Zona Franca de Manaus		R\$ 1.538.592,46	R\$ 1.751.670,09
Receita Revenda Produtos - Hardware		R\$ 24.494,81	R\$ 61.274,00
Receita da Prestação de Serviços Poa		R\$ 6.743.379,46	R\$ 6.801.621,44
Receita da Prest de Serviços Poa (Cumul)		R\$ 4.582.102,40	R\$ 4.242.639,63
Receita de Prest de Serviços Poa-Export		R\$ 2.161.277,06	R\$ 2.558.981,81
Receita da Prestacao de Servicos SP		R\$ 881.596,76	R\$ 835.381,77
Receita da Prest de Serviços SP (Cumul)		R\$ 881.596,76	R\$ 835.381,77
(-) Deducoes da Receita Bruta		R\$ (4.351.973,18)	R\$ (11.134.493,95)
(-) Vendas Canceladas, Devoluções - Cum		R\$ (3.126.657,35)	R\$ (8.996.879,81)
(-) Vendas Canceladas, Devoluções - Não Cum		R\$ (1.065.685,43)	R\$ (2.137.416,85)
(-) Vendas Canceladas, Devolucoes - ZF		R\$ (1.459,07)	R\$ (197,29)
Prest de Serviços Canceladas - Pref Poa		R\$ (127.931,33)	R\$ 0,00
Prest de Serviços Canceladas - Pref SP		R\$ (30.240,00)	R\$ 0,00
Impostos		R\$ (7.277.275,93)	R\$ 649.445,46
(-) ISS s/ Faturamento		R\$ (729.819,38)	R\$ (709.475,59)
(-) PIS Cumulativo 0,65%		R\$ (1.057.000,21)	R\$ (900.305,82)
(-) COFINS Cumulativo 3%		R\$ (4.878.462,49)	R\$ (4.155.257,62)
(-) PIS Não-Cumulativo 1,65%		R\$ (1.962.845,17)	R\$ (4.473.746,69)
(-) COFINS Não-Cumulativo 7,6%		R\$ (9.040.983,83)	R\$ (20.606.348,43)
PIS s/ Entradas		R\$ 1.871.100,46	R\$ 5.635.993,20
COFINS s/ Entradas		R\$ 8.618.402,17	R\$ 25.959.726,21
(-) ICMS s/ Saidas		R\$ (5.792,85)	R\$ (11.330,89)
ICMS s/ Entradas		R\$ 0,00	R\$ 39,64
(-) ICMS-ST		R\$ (81,05)	R\$ (619,62)
(-) ICMS por Antecipação		R\$ 0,00	R\$ (4.665,58)
(-) PIS s/ Receitas Financeiras		R\$ (12.831,36)	R\$ (11.820,68)
(-) COFINS s/ Receitas Financeiras		R\$ (78.962,22)	R\$ (72.742,67)
Receitas Financeiras		R\$ 1.974.055,54	R\$ 1.818.566,63
Receitas no Mercado Aberto		R\$ 1.874.882,95	R\$ 1.741.284,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Juros e Descontos		R\$ 99.172,59	R\$ 73.472,83
Brindes e Bonificações		R\$ 0,00	R\$ 1.434,00
Desconto Comercial		R\$ 0,00	R\$ 2.375,64
Variacoes Cambiais Ativas		R\$ 5.246.068,35	R\$ 2.839.298,41
Protecao Cambial MS		R\$ 775.936,23	R\$ 1.895.724,42
Variacao Cambial Ativa		R\$ 4.470.132,12	R\$ 943.573,99
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Não Tributáveis		R\$ 482.504,05	R\$ 911.814,17
IRPJ - Contingencia		R\$ 0,00	R\$ 48.222,86
CSSL - Contingencia		R\$ 0,00	R\$ 17.360,23
IRPJ - PCLD		R\$ 354.782,39	R\$ 622.228,74
CSSL - PCLD		R\$ 127.721,66	R\$ 224.002,34
Reversão de Provisao		R\$ 81.527,29	R\$ 42.111,07
Reversao PCLD		R\$ 81.527,29	R\$ 42.111,07
(-) DESPESAS		R\$ (29.730.217,81)	R\$ (31.529.168,69)
(-) Despesas com Pessoal - Matriz		R\$ (1.730.140,77)	R\$ (2.419.018,27)
(-) Salarios		R\$ (186.641,92)	R\$ (147.806,01)
(-) 13.Salarios		R\$ 0,00	R\$ (55.248,11)
(-) Ferias		R\$ (87.904,52)	R\$ (40.194,84)
(-) Av Previo / Indenizações		R\$ (14.339,09)	R\$ (70.087,78)
(-) Assistencia Medica		R\$ 30.500,60	R\$ (707.033,53)
(-) Vale Refeicao		R\$ (273.662,84)	R\$ (272.949,26)
(-) Vale Transporte		R\$ (23.801,16)	R\$ (27.372,94)
(-) Outros Beneficios		R\$ (180.873,25)	R\$ (28.671,00)
(-) INSS		R\$ (106.199,68)	R\$ (47.835,13)
(-) FGTS		R\$ (31.188,61)	R\$ (16.094,95)
(-) Pro-Labore		R\$ (12.654,00)	R\$ (12.654,00)
(-) Ferias/INSS/FGTS		R\$ 143.252,83	R\$ (198.121,50)
(-) 13.Salario/INSS/FGTS		R\$ (495.958,85)	R\$ (436.237,82)
(-) Assistencia Odontologica		R\$ (1.668,46)	R\$ (264,83)
(-) Comissões		R\$ (325.241,67)	R\$ (217.944,99)
(-) DSR s/ Comissões		R\$ (71.059,82)	R\$ (46.613,29)
(-) INSS s/ Comissões		R\$ (71.137,89)	R\$ (72.094,51)
(-) FGTS s/ Comissões		R\$ (21.562,44)	R\$ (21.793,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Despesas com Pessoal - Filial SP		R\$ (5.891.091,47)	R\$ (6.316.733,09)
(-) Salarios SP		R\$ (1.414.734,01)	R\$ (1.531.727,21)
(-) 13.Salario SP		R\$ 0,00	R\$ (488.951,33)
(-) Ferias SP		R\$ (523.558,30)	R\$ (201.872,49)
(-) Aviso Previo/Indenizacoes SP		R\$ (77.627,42)	R\$ (171.474,69)
(-) Comissoes SP		R\$ (1.894.072,55)	R\$ (1.912.290,91)
(-) INSS s/ Salarios SP		R\$ (727.603,63)	R\$ (469.374,62)
(-) FGTS s/ Salarios SP		R\$ (242.201,36)	R\$ (183.993,37)
(-) INSS s/ Comissoes SP		R\$ (458.487,79)	R\$ (695.773,86)
(-) FGTS s/ Comissoes SP		R\$ (131.077,88)	R\$ (199.988,76)
(-) Outros Beneficios SP		R\$ (9.261,75)	R\$ (53.815,25)
(-) DSR s/ Comissoes SP		R\$ (412.466,78)	R\$ (407.470,60)
(-) Despesas com Instalacoes		R\$ (187.097,73)	R\$ (182.981,89)
(-) Alugueis de Imoveis		R\$ (3.365,00)	R\$ (4.707,50)
(-) Condominio		R\$ (61.304,04)	R\$ (66.009,18)
(-) Energia Eletrica		R\$ (35.311,91)	R\$ (31.960,66)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (21.528,11)	R\$ (32.840,81)
(-) Contas Telefone e Internet		R\$ (48.507,63)	R\$ (41.944,76)
(-) Manutencao de Equipamentos		R\$ (1.932,00)	R\$ (1.386,00)
(-) Premios de Seguros		R\$ (13.295,84)	R\$ (2.150,52)
(-) Bens de Natureza/Permanente		R\$ (825,50)	R\$ (1.659,30)
(-) Contas de Agua		R\$ (302,70)	R\$ (308,56)
(-) Despesas C/Obra		R\$ (725,00)	R\$ (14,60)
(-) Despesas Gerais		R\$ (1.009.821,29)	R\$ (964.905,37)
(-) Correios e Malotes		R\$ (11.269,85)	R\$ (9.270,08)
(-) Cartorio		R\$ (9.250,20)	R\$ (9.991,03)
(-) Despesa com Veiculo		R\$ (27.378,31)	R\$ (14.090,43)
(-) Despesas com Taxi		R\$ (53.171,53)	R\$ (63.011,92)
(-) Despesas com Viagens		R\$ (173.075,08)	R\$ (188.059,61)
(-) Conducao e Transporte		R\$ (8.110,53)	R\$ (9.378,92)
(-) Copa/Lanches/Refeicoes		R\$ (26.230,74)	R\$ (26.833,00)
(-) Impressos e Mat. Escritorio		R\$ (16.308,44)	R\$ (20.467,91)
Jornais e Revistas		R\$ (341,40)	R\$ 0,00
Contribuicao Sindical Patronal		R\$ (1.768,48)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Contrib. e Associacoes de Classe		R\$ (9.620,00)	R\$ (14.090,00)
Serviços Prestados por Terceiros		R\$ (281.275,46)	R\$ 45.083,69
(-) Manutencao de Sistemas		R\$ (99.265,72)	R\$ (79.559,20)
(-) Honorários Advocatícios		R\$ (151.320,83)	R\$ (125.391,40)
(-) Pagamentos Diversos		R\$ (141.434,72)	R\$ (191.114,31)
(-) Auditoria Externa		R\$ 0,00	R\$ (258.731,25)
(-) Despesas com Setor Publico		R\$ (31.078,92)	R\$ (39.893,36)
(-) Fiancas		R\$ (31.078,92)	R\$ (35.801,86)
(-) Despesas com MKT/Eventos		R\$ 0,00	R\$ (4.091,50)
(-) Despesas Mercadologicas		R\$ (113.774,29)	R\$ (103.882,51)
Anuncios e Promoções		R\$ (4.166,66)	R\$ 0,00
(-) Folhetos, Impressos e Materiais de Mkt		R\$ (40.405,02)	R\$ (40.629,25)
Participação em Eventos		R\$ (12.917,20)	R\$ 0,00
(-) Assessoria Publicitaria		R\$ (18.231,60)	R\$ (17.631,60)
Acoes de Marketing Direto		R\$ (4.000,00)	R\$ 0,00
(-) Internet		R\$ (30.108,66)	R\$ (41.902,01)
(-) Marcas e Patentes		R\$ (3.284,84)	R\$ (1.440,00)
(-) Marketing Digital		R\$ (660,31)	R\$ (2.279,65)
(-) Despesas com Eventos		R\$ (428.401,05)	R\$ (693.278,22)
(-) Executive		R\$ 0,00	R\$ (474.165,14)
(-) Eventos Microsoft		R\$ (113.185,98)	R\$ (253.560,58)
(-) Eventos Regionais		R\$ 0,00	R\$ (13.703,68)
(-) Eventos Internos		R\$ (65.228,02)	R\$ (10.016,31)
Outros Eventos		R\$ (149.127,05)	R\$ 59.597,15
(-) Evento Parceiro ISV		R\$ (100.860,00)	R\$ (1.429,66)
(-) Outras Despesas Administrativas		R\$ (3.807.051,92)	R\$ (5.373.684,75)
(-) Despesas com Consultoria		R\$ (3.807.051,92)	R\$ (5.373.684,75)
(-) Doacoes a Entidades Civis		R\$ 0,00	R\$ (14.100,00)
(-) Doacoes para Oscip		R\$ 0,00	R\$ (14.100,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (3.444.069,22)	R\$ (2.662.462,51)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (31.675,90)	R\$ (33.783,47)
(-) Desp. Cartao de Credito		R\$ (29.796,56)	R\$ (29.528,35)
(-) Taxas e Emolumentos		R\$ (26.077,69)	R\$ (345,40)
(-) Juros s/ Capital Proprio dos Socios		R\$ (2.605.875,36)	R\$ (2.051.276,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Juros e Descontos		R\$ (595,77)	R\$ (7.090,07)
(-) Juros Leasing/Emprestimos		R\$ (196.438,67)	R\$ (51.805,88)
(-) IOF s/ Mercado Aberto		R\$ (17.172,61)	R\$ (8.293,82)
Multa/Correcao Monetaria/Juros		R\$ (82,10)	R\$ 0,00
(-) Depreciacao		R\$ (132.384,54)	R\$ (134.261,15)
(-) IOF s/ Cambio		R\$ (402.427,01)	R\$ (345.042,21)
(-) ISS Retido		R\$ (1.543,01)	R\$ (1.035,64)
(-) Variacoes Cambiais Passiva		R\$ (4.865.010,10)	R\$ (2.298.709,38)
(-) Protecao Cambial MS		R\$ (4.548.099,79)	R\$ (254.424,80)
(-) Variacao Cambial Passiva		R\$ (316.910,31)	R\$ (2.044.284,58)
(-) Outras Despesas		R\$ (94.189,51)	R\$ (42.789,48)
Autos de Infracao		R\$ (25.749,74)	R\$ 0,00
(-) Despesas com Acoes Judiciais		R\$ (33.968,54)	R\$ (42.789,48)
Perdas na Venda de Imobilizado		R\$ (26.665,85)	R\$ 0,00
Despesas com Multa Contratual		R\$ (7.805,38)	R\$ 0,00
(-) Provisão IRPJ e CSLL		R\$ (5.372.112,07)	R\$ (7.430.022,44)
(-) IRPJ		R\$ (3.936.586,63)	R\$ (5.449.760,44)
(-) CSLL		R\$ (1.435.525,44)	R\$ (1.980.262,00)
Participação nos Lucros		R\$ (1.042.733,59)	R\$ 0,00
Participação de Empregados		R\$ (1.042.733,59)	R\$ 0,00
(-) Despesas Não Dedutíveis		R\$ (520,64)	R\$ (104,13)
(-) Multas e Infrações		R\$ (520,64)	R\$ (104,13)
(-) Provisao Cred Liquidacao Duvidosa		R\$ (1.419.129,57)	R\$ (2.488.914,94)
(-) Provisao Cred Liquidacao Duvidosa		R\$ (1.419.129,57)	R\$ (2.488.914,94)
(-) Provisao para Contingencia		R\$ 0,00	R\$ (217.094,18)
(-) Contingencia Tributaria/PMSP		R\$ 0,00	R\$ (173.891,44)
(-) Contingencia Tributaria/Trabalhista		R\$ 0,00	R\$ (19.000,00)
(-) Contingencia Tributaria/RFB		R\$ 0,00	R\$ (24.202,74)
(-) Provisao IRPJ/CSSL Contingencia/PCLD		R\$ (27.719,27)	R\$ (14.317,77)
(-) IRPJ - PCLD		R\$ (20.381,82)	R\$ (10.527,77)
(-) CSSL - PCLD		R\$ (7.337,45)	R\$ (3.790,00)
(-) Direito de Uso IFRS16		R\$ (266.276,40)	R\$ (266.276,40)
(-) Depreciação Direito de Uso Imoveis		R\$ (259.156,40)	R\$ (259.156,40)
(-) Despesa AVP Direito de Uso de Imoveis		R\$ (7.120,00)	R\$ (7.120,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) CUSTOS		R\$ (250.390.198,61)	R\$ (378.681.856,60)
(-) Custos das Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ (250.325.806,70)	R\$ (379.114.453,23)
(-) Custo da Mercadoria Vendida		R\$ (127.255.736,18)	R\$ (274.796.237,86)
(-) Custo Direitos Distribuição Software		R\$ (123.070.070,52)	R\$ (104.318.215,37)
Incentivos e Participações		R\$ 4.989.910,44	R\$ 5.448.341,82
(-) Incentivos e Participações MS		R\$ 3.983.492,61	R\$ 5.177.288,55
(-) Incentivos e Participações Corel		R\$ 0,00	R\$ 205,48
(-) Incentivos e Participações Adobe		R\$ 1.004.645,38	R\$ 270.847,79
(-) Comissões e Incentivos Diversos		R\$ 1.772,45	R\$ 0,00
(-) Custos Operacionais		R\$ (1.132.023,19)	R\$ (771.124,35)
(-) Frete s/ Vendas		R\$ (9.598,06)	R\$ (10.797,07)
(-) Parceiros		R\$ (1.119.137,10)	R\$ (734.409,08)
(-) Capacitação Profissional		R\$ (3.288,03)	R\$ (25.918,20)
(-) Custos com Área de Consultoria		R\$ (2.545.567,96)	R\$ (3.595.205,50)
(-) Projetos		R\$ (1.723.284,30)	R\$ (3.165.724,19)
(-) Suporte		R\$ (664.645,66)	R\$ (119.988,37)
(-) Reembolsos		R\$ (76,00)	R\$ (1.008,77)
(-) Consultoria e Treinamentos		R\$ (19.962,00)	R\$ (119.606,32)
(-) Consultoria		R\$ (63.600,00)	R\$ (174.077,85)
(-) Locação de Equipamentos		R\$ (74.000,00)	R\$ (14.800,00)
Custos com Área de Soluções		R\$ (398,67)	R\$ 0,00
Outras Despesas		R\$ (398,67)	R\$ 0,00
(-) Custos com Área de Produtos		R\$ (9.654,45)	R\$ (18.929,21)
(-) Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ (5.863,41)
(-) Serviços Gerenciados		R\$ (9.654,45)	R\$ (13.065,80)
(-) Custos Área de Consultoria Regional		R\$ (1.352.658,08)	R\$ (622.926,13)
(-) Projetos Regionais		R\$ (362.241,54)	R\$ (574.559,59)
(-) Suportes Regionais		R\$ (990.416,54)	R\$ (48.366,54)
(-) Custos Brasoftware Prime		R\$ (14.000,00)	R\$ (7.560,00)
(-) Programa DPS Planning Service		R\$ (14.000,00)	R\$ (7.560,00)
= Lucro		R\$ 9.694.832,47	R\$ 12.806.382,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITAS		R\$ 423.017.408,17	R\$ 389.831.645,01
Receita Bruta de Vendas de Produtos		R\$ 420.253.663,17	R\$ 391.698.470,15
Receita Revenda Produtos - Lic Cum		R\$ 142.427.445,53	R\$ 123.902.844,40
Receita Revenda Produtos - Lic N.Cum		R\$ 273.212.306,31	R\$ 252.875.984,47
Receita de Exportacao		R\$ 2.800.967,24	R\$ 10.617.613,88
Outras Receitas - ST		R\$ 0,00	R\$ 2.440,30
Receitas Zona Franca de Manaus		R\$ 1.751.670,09	R\$ 4.114.912,49
Receita Revenda Produtos - Hardware		R\$ 61.274,00	R\$ 184.674,61
Receita da Prestação de Serviços Poa		R\$ 6.801.621,44	R\$ 8.156.175,19
Receita da Prest de Serviços Poa (Cumul)		R\$ 4.242.639,63	R\$ 4.586.134,61
Receita de Prest de Serviços Poa-Export		R\$ 2.558.981,81	R\$ 3.568.336,40
Receita de Prest de Serviços - ZF		R\$ 0,00	R\$ 1.704,18
Receita da Prestacao de Servicos SP		R\$ 835.381,77	R\$ 349.616,70
Receita da Prest de Serviços SP (Cumul)		R\$ 835.381,77	R\$ 349.616,70
(-) Deducoes da Receita Bruta		R\$ (11.134.493,95)	R\$ (7.515.010,68)
(-) Vendas Canceladas, Devoluções - Cum		R\$ (8.996.879,81)	R\$ (2.123.853,05)
(-) Vendas Canceladas, Devoluções - Não Cum		R\$ (2.137.416,85)	R\$ (5.338.454,29)
(-) Vendas Canceladas, Devolucoes - ZF		R\$ (197,29)	R\$ (52.703,34)
(-) Impostos		R\$ 649.445,46	R\$ (12.475.365,17)
(-) ISS s/ Faturamento		R\$ (709.475,59)	R\$ (697.153,75)
(-) PIS Cumulativo 0,65%		R\$ (900.305,82)	R\$ (823.645,83)
(-) COFINS Cumulativo 3%		R\$ (4.155.257,62)	R\$ (3.801.442,28)
(-) PIS Não-Cumulativo 1,65%		R\$ (4.473.746,69)	R\$ (4.087.416,38)
(-) COFINS Não-Cumulativo 7,6%		R\$ (20.606.348,43)	R\$ (18.826.887,56)
PIS s/ Entradas		R\$ 5.635.993,20	R\$ 2.829.625,45
COFINS s/ Entradas		R\$ 25.959.726,21	R\$ 13.033.426,43
(-) ICMS s/ Saidas		R\$ (11.330,89)	R\$ (1.515,69)
ICMS s/ Entradas		R\$ 39,64	R\$ 0,00
(-) ICMS-ST		R\$ (619,62)	R\$ (2.440,30)
ICMS por Antecipação		R\$ (4.665,58)	R\$ 0,00
(-) PIS s/ Receitas Financeiras		R\$ (11.820,68)	R\$ (13.687,07)
(-) COFINS s/ Receitas Financeiras		R\$ (72.742,67)	R\$ (84.228,19)
Receitas Financeiras		R\$ 1.818.566,63	R\$ 2.105.704,69
Receitas no Mercado Aberto		R\$ 1.741.284,16	R\$ 2.010.601,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Juros e Descontos		R\$ 73.472,83	R\$ 84.874,41
Brindes e Bonificações		R\$ 1.434,00	R\$ 0,00
Desconto Comercial		R\$ 2.375,64	R\$ 9.685,81
Multa/Juros/Correção Monetária Ativa		R\$ 0,00	R\$ 543,06
Variacoes Cambiais Ativas		R\$ 2.839.298,41	R\$ 6.058.400,07
Protecao Cambial MS		R\$ 1.895.724,42	R\$ 3.082.982,89
Variacao Cambial Ativa		R\$ 943.573,99	R\$ 2.975.417,18
Receitas Não Tributáveis		R\$ 911.814,17	R\$ 186.450,83
IRPJ - Contingencia		R\$ 48.222,86	R\$ 5.854,93
CSSL - Contingencia		R\$ 17.360,23	R\$ 2.107,77
IRPJ - PCLD		R\$ 622.228,74	R\$ 131.241,27
CSSL - PCLD		R\$ 224.002,34	R\$ 47.246,86
Reversão de Provisao		R\$ 42.111,07	R\$ 1.267.203,23
Reversao Prov Para Contingencia		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
Reversao PCLD		R\$ 42.111,07	R\$ 1.242.203,23
(-) DESPESAS		R\$ (31.529.168,69)	R\$ (29.038.877,76)
(-) Despesas com Pessoal - Matriz		R\$ (2.419.018,27)	R\$ (1.700.884,52)
(-) Salarios		R\$ (147.806,01)	R\$ (129.140,87)
13.Salarios		R\$ (55.248,11)	R\$ 0,00
(-) Ferias		R\$ (40.194,84)	R\$ (71.164,31)
(-) Av Previo / Indenizações		R\$ (70.087,78)	R\$ (8.229,76)
(-) Assistencia Medica		R\$ (707.033,53)	R\$ (361.981,48)
(-) Vale Refeicao		R\$ (272.949,26)	R\$ (275.423,28)
(-) Vale Transporte		R\$ (27.372,94)	R\$ (20.637,39)
(-) Outros Beneficios		R\$ (28.671,00)	R\$ (143.401,66)
(-) INSS		R\$ (47.835,13)	R\$ (41.590,30)
(-) FGTS		R\$ (16.094,95)	R\$ (82.160,16)
(-) Pro-Labore		R\$ (12.654,00)	R\$ (12.654,00)
Ferias/INSS/FGTS		R\$ (198.121,50)	R\$ 237.292,12
(-) 13.Salario/INSS/FGTS		R\$ (436.237,82)	R\$ (439.565,95)
(-) Assistencia Odontologica		R\$ (264,83)	R\$ (908,28)
(-) Comissões		R\$ (217.944,99)	R\$ (217.527,18)
(-) DSR s/ Comissões		R\$ (46.613,29)	R\$ (40.453,08)
(-) INSS s/ Comissões		R\$ (72.094,51)	R\$ (78.117,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) FGTS s/ Comissões		R\$ (21.793,78)	R\$ (15.221,78)
(-) Despesas com Pessoal - Filial SP		R\$ (6.316.733,09)	R\$ (6.139.812,48)
(-) Salarios SP		R\$ (1.531.727,21)	R\$ (1.523.418,07)
(-) 13.Salario SP		R\$ (488.951,33)	R\$ (213.359,00)
(-) Ferias SP		R\$ (201.872,49)	R\$ (79.817,89)
(-) Aviso Previo/Indenizacoes SP		R\$ (171.474,69)	R\$ (355.096,95)
(-) Comissoes SP		R\$ (1.912.290,91)	R\$ (1.988.405,63)
(-) INSS s/ Salarios SP		R\$ (469.374,62)	R\$ (335.686,43)
(-) FGTS s/ Salarios SP		R\$ (183.993,37)	R\$ (152.053,68)
(-) INSS s/ Comissoes SP		R\$ (695.773,86)	R\$ (879.942,53)
(-) FGTS s/ Comissoes SP		R\$ (199.988,76)	R\$ (213.799,00)
Outros Beneficios SP		R\$ (53.815,25)	R\$ 0,00
(-) DSR s/ Comissoes SP		R\$ (407.470,60)	R\$ (398.233,30)
(-) Despesas com Instalacoes		R\$ (182.981,89)	R\$ (177.722,29)
(-) Alugueis de Imoveis		R\$ (4.707,50)	R\$ (3.772,50)
(-) Condominio		R\$ (66.009,18)	R\$ (65.259,18)
(-) Energia Eletrica		R\$ (31.960,66)	R\$ (26.750,87)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (32.840,81)	R\$ (32.673,90)
(-) Contas Telefone e Internet		R\$ (41.944,76)	R\$ (40.400,30)
(-) Manutencao de Equipamentos		R\$ (1.386,00)	R\$ (1.283,00)
(-) Premios de Seguros		R\$ (2.150,52)	R\$ (3.515,19)
(-) Bens de Natureza/Permanente		R\$ (1.659,30)	R\$ (3.750,37)
(-) Contas de Agua		R\$ (308,56)	R\$ (316,98)
Despesas C/Obra		R\$ (14,60)	R\$ 0,00
(-) Despesas Gerais		R\$ (964.905,37)	R\$ (2.104.957,12)
(-) Correios e Malotes		R\$ (9.270,08)	R\$ (7.220,49)
(-) Cartorio		R\$ (9.991,03)	R\$ (3.931,12)
(-) Despesa com Veiculo		R\$ (14.090,43)	R\$ (1.078,26)
(-) Despesas com Taxi		R\$ (63.011,92)	R\$ (42.186,03)
(-) Despesas com Viagens		R\$ (188.059,61)	R\$ (218.755,27)
(-) Conducao e Transporte		R\$ (9.378,92)	R\$ (7.986,02)
(-) Copa/Lanches/Refeicoes		R\$ (26.833,00)	R\$ (21.057,58)
(-) Impressos e Mat. Escritorio		R\$ (20.467,91)	R\$ (25.586,56)
(-) Contribuicao Sindical Patronal		R\$ 0,00	R\$ (2.905,44)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Contrib. e Associacoes de Classe		R\$ (14.090,00)	R\$ (5.430,00)
(-) Serviços Prestados por Terceiros		R\$ 45.083,69	R\$ (905.478,46)
(-) Manutencao de Sistemas		R\$ (79.559,20)	R\$ (57.577,07)
(-) Honorários Advocatícios		R\$ (125.391,40)	R\$ (551.179,73)
(-) Pagamentos Diversos		R\$ (191.114,31)	R\$ (186.010,83)
(-) Auditoria Externa		R\$ (258.731,25)	R\$ (68.574,26)
(-) Despesas com Setor Publico		R\$ (39.893,36)	R\$ (31.554,34)
(-) Fiancas		R\$ (35.801,86)	R\$ (31.554,34)
Despesas com MKT/Eventos		R\$ (4.091,50)	R\$ 0,00
(-) Despesas Mercadologicas		R\$ (103.882,51)	R\$ (93.825,66)
(-) Folhetos, Impressos e Materiais de Mkt		R\$ (40.629,25)	R\$ (23.468,95)
(-) Participação em Eventos		R\$ 0,00	R\$ (9.100,25)
(-) Assessoria Publicitaria		R\$ (17.631,60)	R\$ (17.631,60)
(-) Internet		R\$ (41.902,01)	R\$ (44.902,58)
(-) Marcas e Patentes		R\$ (1.440,00)	R\$ (1.065,00)
Marketing Digital		R\$ (2.279,65)	R\$ 2.342,72
(-) Despesas com Eventos		R\$ (693.278,22)	R\$ (445.632,17)
(-) Executive		R\$ (474.165,14)	R\$ (1.476,50)
(-) Executive Educacional		R\$ 0,00	R\$ (165.072,64)
(-) Eventos Microsoft		R\$ (253.560,58)	R\$ (151.766,38)
(-) Eventos Regionais		R\$ (13.703,68)	R\$ (22.187,78)
(-) Eventos Internos		R\$ (10.016,31)	R\$ (16.690,06)
(-) Outros Eventos		R\$ 59.597,15	R\$ (60.207,26)
(-) Evento Parceiro ISV		R\$ (1.429,66)	R\$ (28.231,55)
(-) Outras Despesas Administrativas		R\$ (5.373.684,75)	R\$ (4.325.598,90)
(-) Despesas com Consultoria		R\$ (5.373.684,75)	R\$ (2.724.860,10)
(-) Despesas com Comissionamento		R\$ 0,00	R\$ (1.600.738,80)
(-) Doacoes a Entidades Civis		R\$ (14.100,00)	R\$ (14.300,00)
(-) Doacoes para Oscip		R\$ (14.100,00)	R\$ (14.300,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (2.662.462,51)	R\$ (2.711.476,28)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (33.783,47)	R\$ (40.644,84)
(-) Desp. Cartao de Credito		R\$ (29.528,35)	R\$ (29.237,41)
(-) Taxas e Emolumentos		R\$ (345,40)	R\$ (963,10)
(-) Juros s/ Capital Proprio dos Socios		R\$ (2.051.276,52)	R\$ (2.103.922,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Juros e Descontos		R\$ (7.090,07)	R\$ (4.194,64)
(-) Juros Leasing/Emprestimos		R\$ (51.805,88)	R\$ (27.566,29)
(-) IOF s/ Mercado Aberto		R\$ (8.293,82)	R\$ (12.382,44)
(-) Multa/Correcao Monetaria/Juros		R\$ 0,00	R\$ (5.651,14)
(-) Depreciacao		R\$ (134.261,15)	R\$ (136.277,31)
(-) IOF s/ Cambio		R\$ (345.042,21)	R\$ (350.555,53)
(-) ISS Retido		R\$ (1.035,64)	R\$ (81,28)
(-) Variacoes Cambiais Passiva		R\$ (2.298.709,38)	R\$ (6.084.411,77)
(-) Protecao Cambial MS		R\$ (254.424,80)	R\$ (3.294.573,46)
(-) Variacao Cambial Passiva		R\$ (2.044.284,58)	R\$ (2.789.838,31)
(-) Outras Despesas		R\$ (42.789,48)	R\$ (33.522,65)
(-) Despesas com Acoes Judiciais		R\$ (42.789,48)	R\$ (33.522,65)
(-) Provisão IRPJ e CSLL		R\$ (7.430.022,44)	R\$ (3.920.054,94)
(-) IRPJ		R\$ (5.449.760,44)	R\$ (2.869.033,07)
(-) CSLL		R\$ (1.980.262,00)	R\$ (1.051.021,87)
(-) Despesas Não Dedutíveis		R\$ (104,13)	R\$ (104,13)
(-) Multas e Infrações		R\$ (104,13)	R\$ (104,13)
(-) Provisao Cred Liquidacao Duvidosa		R\$ (2.488.914,94)	R\$ (524.965,09)
(-) Provisao Cred Liquidacao Duvidosa		R\$ (2.488.914,94)	R\$ (524.965,09)
(-) Provisao para Contingencia		R\$ (217.094,18)	R\$ (31.965,12)
(-) Contingencia Tributaria/PMSP		R\$ (173.891,44)	R\$ (23.419,73)
Contingencia Tributaria/Trabalhista		R\$ (19.000,00)	R\$ 0,00
(-) Contingencia Tributaria/RFB		R\$ (24.202,74)	R\$ (8.545,39)
(-) Provisao IRPJ/CSSL Contingencia/PCLD		R\$ (14.317,77)	R\$ (430.849,10)
(-) IRPJ - Contingencia		R\$ 0,00	R\$ (6.250,00)
(-) CSSL - Contingencia		R\$ 0,00	R\$ (2.250,00)
(-) IRPJ - PCLD		R\$ (10.527,77)	R\$ (310.550,80)
(-) CSSL - PCLD		R\$ (3.790,00)	R\$ (111.798,30)
(-) Direito de Uso IFRS16		R\$ (266.276,40)	R\$ (267.241,20)
(-) Depreciação Direito de Uso Imoveis		R\$ (259.156,40)	R\$ (260.121,20)
(-) Despesa AVP Direito de Uso de Imoveis		R\$ (7.120,00)	R\$ (7.120,00)
(-) CUSTOS		R\$ (378.681.856,60)	R\$ (352.569.030,75)
(-) Custos das Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ (379.114.453,23)	R\$ (353.750.974,53)
(-) Custo da Mercadoria Vendida		R\$ (274.796.237,86)	R\$ (259.636.112,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Custo Direitos Distribuição Software		R\$ (104.318.215,37)	R\$ (94.114.862,08)
Incentivos e Participacoes		R\$ 5.448.341,82	R\$ 6.566.772,44
(-) Incentivos e Participacoes MS		R\$ 5.177.288,55	R\$ 6.327.222,27
(-) Incentivos e Participacoes Corel		R\$ 205,48	R\$ 0,00
(-) Incentivos e Participacoes Adobe		R\$ 270.847,79	R\$ 239.550,17
(-) Custos Operacionais		R\$ (771.124,35)	R\$ (2.709.078,28)
(-) Frete s/ Vendas		R\$ (10.797,07)	R\$ (12.752,35)
(-) Parceiros		R\$ (734.409,08)	R\$ (2.655.166,21)
(-) Capacitação Profissional		R\$ (25.918,20)	R\$ (32.315,11)
(-) Parceiros CSP		R\$ 0,00	R\$ (8.844,61)
(-) Custos com Area de Consultoria		R\$ (3.595.205,50)	R\$ (1.933.054,21)
(-) Projetos		R\$ (3.165.724,19)	R\$ (1.607.291,78)
(-) Suporte		R\$ (119.988,37)	R\$ (213.887,21)
(-) Reembolsos		R\$ (1.008,77)	R\$ (390,28)
(-) Consultoria e Treinamentos		R\$ (119.606,32)	R\$ (19.999,60)
(-) Consultoria		R\$ (174.077,85)	R\$ (76.010,03)
(-) Locacao de Equipamentos		R\$ (14.800,00)	R\$ (15.475,31)
(-) Custos com Area de Solucoes		R\$ 0,00	R\$ (1.515,55)
(-) Projetos		R\$ 0,00	R\$ (1.515,55)
(-) Custos com Area de Produtos		R\$ (18.929,21)	R\$ (40.238,49)
(-) Consultoria e Treinamentos		R\$ 0,00	R\$ (23.501,14)
Outras Despesas		R\$ (5.863,41)	R\$ 0,00
(-) Servicos Gerenciados		R\$ (13.065,80)	R\$ (16.737,35)
(-) Custos Area de Consultoria Regional		R\$ (622.926,13)	R\$ (700.942,13)
(-) Projetos Regionais		R\$ (574.559,59)	R\$ (627.085,17)
(-) Suportes Regionais		R\$ (48.366,54)	R\$ (73.856,96)
Custos Brasoftware Prime		R\$ (7.560,00)	R\$ 0,00
Programa DPS Planning Service		R\$ (7.560,00)	R\$ 0,00
= Lucro		R\$ 12.806.382,88	R\$ 8.223.736,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITAS		R\$ 389.831.645,01	R\$ 279.640.142,53
Receita Bruta de Vendas de Produtos		R\$ 391.698.470,15	R\$ 273.570.373,75
Receita Revenda Produtos - Lic Cum		R\$ 123.902.844,40	R\$ 147.792.879,13
Receita Revenda Produtos - Lic N.Cum		R\$ 252.875.984,47	R\$ 121.308.049,03
Receita de Exportacao		R\$ 10.617.613,88	R\$ 3.552.893,38
Outras Receitas - ST		R\$ 2.440,30	R\$ 2.165,63
Receitas Zona Franca de Manaus		R\$ 4.114.912,49	R\$ 792.057,42
Receita Revenda Produtos - Hardware		R\$ 184.674,61	R\$ 122.329,16
Receita da Prestação de Serviços Poa		R\$ 8.156.175,19	R\$ 11.398.185,51
Receita da Prest de Serviços Poa (Cumul)		R\$ 4.586.134,61	R\$ 7.446.555,98
Receita de Prest de Serviços Poa-Export		R\$ 3.568.336,40	R\$ 3.951.629,53
Receita de Prest de Serviços - ZF		R\$ 1.704,18	R\$ 0,00
Receita da Prestacao de Servicos SP		R\$ 349.616,70	R\$ 629.751,17
Receita da Prest de Serviços SP (Cumul)		R\$ 349.616,70	R\$ 629.751,17
(-) Deducoes da Receita Bruta		R\$ (7.515.010,68)	R\$ (8.446.711,42)
(-) Vendas Canceladas, Devoluções - Cum		R\$ (2.123.853,05)	R\$ (5.250.468,77)
(-) Vendas Canceladas, Devoluções - Não Cum		R\$ (5.338.454,29)	R\$ (3.152.045,21)
(-) Vendas Canceladas, Devolucoes - ZF		R\$ (52.703,34)	R\$ (44.197,44)
(-) Impostos		R\$ (12.475.365,17)	R\$ (7.175.959,58)
(-) ISS s/ Faturamento		R\$ (697.153,75)	R\$ (765.305,04)
(-) PIS Cumulativo 0,65%		R\$ (823.645,83)	R\$ (979.021,68)
(-) COFINS Cumulativo 3%		R\$ (3.801.442,28)	R\$ (4.518.561,61)
(-) PIS Não-Cumulativo 1,65%		R\$ (4.087.416,38)	R\$ (1.951.592,49)
(-) COFINS Não-Cumulativo 7,6%		R\$ (18.826.887,56)	R\$ (8.989.153,31)
PIS s/ Entradas		R\$ 2.829.625,45	R\$ 1.800.601,26
COFINS s/ Entradas		R\$ 13.033.426,43	R\$ 8.293.678,60
(-) ICMS s/ Saidas		R\$ (1.515,69)	R\$ (17.830,99)
(-) ICMS-ST		R\$ (2.440,30)	R\$ (1.669,50)
(-) ICMS por Antecipação		R\$ 0,00	R\$ (3.127,76)
(-) PIS s/ Receitas Financeiras		R\$ (13.687,07)	R\$ (6.147,33)
(-) COFINS s/ Receitas Financeiras		R\$ (84.228,19)	R\$ (37.829,73)
Receitas Financeiras		R\$ 2.105.704,69	R\$ 945.743,40
Receitas no Mercado Aberto		R\$ 2.010.601,41	R\$ 877.548,58
Juros e Descontos		R\$ 84.874,41	R\$ 68.194,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Desconto Comercial		R\$ 9.685,81	R\$ 0,00
Multa/Juros/Correção Monetária Ativa		R\$ 543,06	R\$ 0,00
Variacoes Cambiais Ativas		R\$ 6.058.400,07	R\$ 6.046.945,37
Protecao Cambial MS		R\$ 3.082.982,89	R\$ 4.694.729,02
Variacao Cambial Ativa		R\$ 2.975.417,18	R\$ 1.352.216,35
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 419.999,99
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 419.999,99
Receitas Não Tributáveis		R\$ 186.450,83	R\$ 521.277,76
IRPJ - Contingencia		R\$ 5.854,93	R\$ 10.685,25
CSSL - Contingencia		R\$ 2.107,77	R\$ 3.846,69
IRPJ - PCLD		R\$ 131.241,27	R\$ 372.607,22
CSSL - PCLD		R\$ 47.246,86	R\$ 134.138,60
Reversão de Provisao		R\$ 1.267.203,23	R\$ 1.730.536,58
Reversao Prov Para Contingencia		R\$ 25.000,00	R\$ 173.945,00
Reversao PCLD		R\$ 1.242.203,23	R\$ 1.556.591,58
(-) DESPESAS		R\$ (29.038.877,76)	R\$ (27.517.319,38)
(-) Despesas com Pessoal - Matriz		R\$ (1.700.884,52)	R\$ (533.476,48)
(-) Salarios		R\$ (129.140,87)	R\$ (151.212,76)
(-) 13.Salarios		R\$ 0,00	R\$ (125.451,21)
(-) Ferias		R\$ (71.164,31)	R\$ (19.385,00)
Av Previo / Indenizações		R\$ (8.229,76)	R\$ 0,00
(-) Assistencia Medica		R\$ (361.981,48)	R\$ (342.754,37)
(-) Vale Refeicao		R\$ (275.423,28)	R\$ (283.396,53)
(-) Vale Transporte		R\$ (20.637,39)	R\$ (24.780,95)
(-) Outros Beneficios		R\$ (143.401,66)	R\$ (115.627,77)
(-) INSS		R\$ (41.590,30)	R\$ (99.613,46)
(-) FGTS		R\$ (82.160,16)	R\$ (25.719,92)
(-) Pro-Labore		R\$ (12.654,00)	R\$ (12.654,00)
(-) Ferias/INSS/FGTS		R\$ 237.292,12	R\$ (386.737,74)
13.Salario/INSS/FGTS		R\$ (439.565,95)	R\$ 1.371.762,62
Assistencia Odontologica		R\$ (908,28)	R\$ 2.238,16
(-) Comissões		R\$ (217.527,18)	R\$ (207.985,70)
(-) DSR s/ Comissões		R\$ (40.453,08)	R\$ (51.574,93)
(-) INSS s/ Comissões		R\$ (78.117,16)	R\$ (46.511,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) FGTS s/ Comissões		R\$ (15.221,78)	R\$ (14.071,33)
(-) Despesas com Pessoal - Filial SP		R\$ (6.139.812,48)	R\$ (7.163.712,84)
(-) Salarios SP		R\$ (1.523.418,07)	R\$ (1.996.257,44)
(-) 13.Salario SP		R\$ (213.359,00)	R\$ (1.263.644,15)
(-) Ferias SP		R\$ (79.817,89)	R\$ (226.595,04)
(-) Aviso Previo/Indenizacoes SP		R\$ (355.096,95)	R\$ (160.052,75)
(-) Comissoes SP		R\$ (1.988.405,63)	R\$ (1.297.795,44)
(-) INSS s/ Salarios SP		R\$ (335.686,43)	R\$ (1.044.808,48)
(-) FGTS s/ Salarios SP		R\$ (152.053,68)	R\$ (276.559,59)
(-) INSS s/ Comissoes SP		R\$ (879.942,53)	R\$ (475.426,77)
(-) FGTS s/ Comissoes SP		R\$ (213.799,00)	R\$ (141.689,69)
(-) DSR s/ Comissoes SP		R\$ (398.233,30)	R\$ (280.883,49)
(-) Despesas com Instalacoes		R\$ (177.722,29)	R\$ (190.051,56)
(-) Alugueis de Imoveis		R\$ (3.772,50)	R\$ (2.004,00)
(-) Condominio		R\$ (65.259,18)	R\$ (68.523,06)
(-) Energia Eletrica		R\$ (26.750,87)	R\$ (34.502,66)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (32.673,90)	R\$ (21.912,38)
(-) Contas Telefone e Internet		R\$ (40.400,30)	R\$ (36.880,12)
(-) Manutencao de Equipamentos		R\$ (1.283,00)	R\$ (1.946,00)
(-) Premios de Seguros		R\$ (3.515,19)	R\$ (14.916,58)
(-) Bens de Natureza/Permanente		R\$ (3.750,37)	R\$ (8.982,28)
(-) Contas de Agua		R\$ (316,98)	R\$ (316,98)
(-) Despesas C/Obra		R\$ 0,00	R\$ (67,50)
(-) Despesas Gerais		R\$ (2.104.957,12)	R\$ (1.064.999,21)
(-) Correios e Malotes		R\$ (7.220,49)	R\$ (9.348,26)
(-) Cartorio		R\$ (3.931,12)	R\$ (1.812,50)
(-) Despesa com Veiculo		R\$ (1.078,26)	R\$ (2.364,90)
(-) Despesas com Taxi		R\$ (42.186,03)	R\$ (73.748,02)
(-) Despesas com Viagens		R\$ (218.755,27)	R\$ (170.902,53)
(-) Conducao e Transporte		R\$ (7.986,02)	R\$ (7.195,59)
(-) Copa/Lanches/Refeicoes		R\$ (21.057,58)	R\$ (27.271,02)
(-) Impressos e Mat. Escritorio		R\$ (25.586,56)	R\$ (16.717,52)
(-) Contribuicao Sindical Patronal		R\$ (2.905,44)	R\$ (594,00)
(-) Contrib. e Associacoes de Classe		R\$ (5.430,00)	R\$ (5.430,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Serviços Prestados por Terceiros		R\$ (905.478,46)	R\$ (195.265,12)
(-) Manutencao de Sistemas		R\$ (57.577,07)	R\$ (48.366,60)
(-) Honorários Advocatícios		R\$ (551.179,73)	R\$ (249.456,94)
(-) Pagamentos Diversos		R\$ (186.010,83)	R\$ (196.264,78)
(-) Auditoria Externa		R\$ (68.574,26)	R\$ (60.261,43)
(-) Despesas com Setor Publico		R\$ (31.554,34)	R\$ (12.116,68)
(-) Fiancas		R\$ (31.554,34)	R\$ (11.610,64)
(-) Publicações		R\$ 0,00	R\$ (506,04)
(-) Despesas Mercadologicas		R\$ (93.825,66)	R\$ (164.966,91)
(-) Anuncios e Promoções		R\$ 0,00	R\$ (10.000,00)
(-) Folhetos, Impressos e Materiais de Mkt		R\$ (23.468,95)	R\$ (55.568,40)
(-) Participação em Eventos		R\$ (9.100,25)	R\$ (17.785,76)
(-) Assessoria Publicitaria		R\$ (17.631,60)	R\$ (19.653,90)
(-) Internet		R\$ (44.902,58)	R\$ (53.170,32)
(-) Marcas e Patentes		R\$ (1.065,00)	R\$ (387,85)
(-) Marketing Digital		R\$ 2.342,72	R\$ (8.400,68)
(-) Despesas com Eventos		R\$ (445.632,17)	R\$ (648.711,20)
(-) Executive		R\$ (1.476,50)	R\$ (218,00)
(-) Executive Educacional		R\$ (165.072,64)	R\$ (174.573,72)
(-) Eventos Microsoft		R\$ (151.766,38)	R\$ (111.598,49)
(-) Eventos Regionais		R\$ (22.187,78)	R\$ (19.659,00)
(-) Eventos Internos		R\$ (16.690,06)	R\$ (81.601,47)
(-) Outros Eventos		R\$ (60.207,26)	R\$ (130.017,06)
(-) Evento Parceiro ISV		R\$ (28.231,55)	R\$ (131.043,46)
(-) Outras Despesas Administrativas		R\$ (4.325.598,90)	R\$ (4.904.234,70)
(-) Despesas com Consultoria		R\$ (2.724.860,10)	R\$ (4.904.234,70)
Despesas com Comissionamento		R\$ (1.600.738,80)	R\$ 0,00
Doacoes a Entidades Civis		R\$ (14.300,00)	R\$ 0,00
Doacoes para Oscip		R\$ (14.300,00)	R\$ 0,00
(-) Despesas Financeiras		R\$ (2.711.476,28)	R\$ (1.757.211,82)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (40.644,84)	R\$ (27.649,86)
(-) Desp. Cartao de Credito		R\$ (29.237,41)	R\$ (33.048,78)
(-) Taxas e Emolumentos		R\$ (963,10)	R\$ (1.097,72)
(-) Juros s/ Capital Proprio dos Socios		R\$ (2.103.922,30)	R\$ (1.073.646,26)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Juros e Descontos		R\$ (4.194,64)	R\$ (84.426,14)
(-) Juros Leasing/Emprestimos		R\$ (27.566,29)	R\$ (82.310,22)
(-) IOF s/ Mercado Aberto		R\$ (12.382,44)	R\$ (9.177,53)
(-) Multa/Correcao Monetaria/Juros		R\$ (5.651,14)	R\$ (151,72)
(-) Depreciacao		R\$ (136.277,31)	R\$ (137.299,54)
(-) IOF s/ Cambio		R\$ (350.555,53)	R\$ (308.091,32)
(-) ISS Retido		R\$ (81,28)	R\$ (12,73)
(-) Despesas com Fiancas		R\$ 0,00	R\$ (300,00)
(-) Variacoes Cambiais Passiva		R\$ (6.084.411,77)	R\$ (1.076.637,84)
Protecao Cambial MS		R\$ (3.294.573,46)	R\$ 132.038,58
(-) Variacao Cambial Passiva		R\$ (2.789.838,31)	R\$ (1.208.676,42)
(-) Outras Despesas		R\$ (33.522,65)	R\$ (1.046.671,13)
(-) Despesas com Acoes Judiciais		R\$ (33.522,65)	R\$ (90.221,73)
(-) Perdas de Estoque		R\$ 0,00	R\$ (955.895,90)
(-) Ajustes por Perdas		R\$ 0,00	R\$ (553,50)
(-) Provisão IRPJ e CSLL		R\$ (3.920.054,94)	R\$ (6.558.846,51)
(-) IRPJ		R\$ (2.869.033,07)	R\$ (4.808.757,69)
(-) CSLL		R\$ (1.051.021,87)	R\$ (1.750.088,82)
(-) Despesas Não Dedutíveis		R\$ (104,13)	R\$ (260,32)
(-) Multas e Infrações		R\$ (104,13)	R\$ (260,32)
(-) Provisao Cred Liquidacao Duvidosa		R\$ (524.965,09)	R\$ (1.490.428,89)
(-) Provisao Cred Liquidacao Duvidosa		R\$ (524.965,09)	R\$ (1.490.428,89)
(-) Provisao para Contingencia		R\$ (31.965,12)	R\$ (49.610,86)
(-) Contingencia Tributaria/PMSP		R\$ (23.419,73)	R\$ (42.740,99)
(-) Contingencia Tributaria/RFB		R\$ (8.545,39)	R\$ (6.869,87)
(-) Provisao IRPJ/CSSL Contingencia/PCLD		R\$ (430.849,10)	R\$ (588.382,43)
(-) IRPJ - Contingencia		R\$ (6.250,00)	R\$ (43.486,25)
(-) CSSL - Contingencia		R\$ (2.250,00)	R\$ (15.655,05)
(-) IRPJ - PCLD		R\$ (310.550,80)	R\$ (389.147,89)
(-) CSSL - PCLD		R\$ (111.798,30)	R\$ (140.093,24)
(-) Direito de Uso IFRS16		R\$ (267.241,20)	R\$ (267.000,00)
(-) Depreciação Direito de Uso Imoveis		R\$ (260.121,20)	R\$ (259.880,00)
(-) Despesa AVP Direito de Uso de Imoveis		R\$ (7.120,00)	R\$ (7.120,00)
(-) CUSTOS		R\$ (352.569.030,75)	R\$ (239.113.106,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Custos das Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ (353.750.974,53)	R\$ (235.154.180,03)
(-) Custo da Mercadoria Vendida		R\$ (259.636.112,45)	R\$ (126.589.065,28)
(-) Custo Direitos Distribuição Software		R\$ (94.114.862,08)	R\$ (108.565.114,75)
Incentivos e Participacoes		R\$ 6.566.772,44	R\$ 2.618.274,39
(-) Incentivos e Participacoes MS		R\$ 6.327.222,27	R\$ 2.398.245,05
(-) Incentivos e Participacoes Adobe		R\$ 239.550,17	R\$ 220.029,34
(-) Custos Operacionais		R\$ (2.709.078,28)	R\$ (2.190.995,27)
(-) Frete s/ Vendas		R\$ (12.752,35)	R\$ (12.593,07)
(-) Parceiros		R\$ (2.655.166,21)	R\$ (2.141.287,36)
(-) Capacitação Profissional		R\$ (32.315,11)	R\$ (13.707,00)
(-) Parceiros CSP		R\$ (8.844,61)	R\$ (23.407,84)
(-) Custos com Area de Consultoria		R\$ (1.933.054,21)	R\$ (2.720.532,20)
(-) Projetos		R\$ (1.607.291,78)	R\$ (2.484.915,76)
(-) Suporte		R\$ (213.887,21)	R\$ (187.691,40)
(-) Reembolsos		R\$ (390,28)	R\$ (561,69)
Consultoria e Treinamentos		R\$ (19.999,60)	R\$ 0,00
(-) Consultoria		R\$ (76.010,03)	R\$ (31.500,00)
(-) Locacao de Equipamentos		R\$ (15.475,31)	R\$ (15.863,35)
Custos com Area de Solucoes		R\$ (1.515,55)	R\$ 0,00
Projetos		R\$ (1.515,55)	R\$ 0,00
(-) Custos com Area de Produtos		R\$ (40.238,49)	R\$ (52.366,43)
(-) Consultoria e Treinamentos		R\$ (23.501,14)	R\$ (47.002,28)
(-) Servicos Gerenciados		R\$ (16.737,35)	R\$ (5.364,15)
(-) Custos Area de Consultoria Regional		R\$ (700.942,13)	R\$ (1.613.306,97)
(-) Projetos Regionais		R\$ (627.085,17)	R\$ (463.460,47)
(-) Suportes Regionais		R\$ (73.856,96)	R\$ (1.149.846,50)
= Lucro		R\$ 8.223.736,50	R\$ 13.009.716,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 57.142.978/0001-05 Nire: 35207327334 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-

Consulta Realizada em: 14/04/2020 16:48:09

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Indicadores Econômico-Financeiros			2019	2018
Capital Social			1.216.000,00	R\$ 1.216.000,00
Capital de Giro Próprio	(AC - PC)	R\$	99.607.412,62	R\$ 152.868.807,75
INDICES DE LIQUIDEZ				
Liquidez Geral	(AC + RLP / PC + PNC)		1,45	1,62
Liquidez Imediata (LI)	(Cx + Bco + AplFin/ PC)		0,36	0,71
Liquidez Seca (ILS)	(Cx + Bco + AplFin + Clientes / PC)		1,29	1,51
Liquidez Corrente (ILC)	(AC / PC)		1,55	1,69
Solvência Geral	(AT / PC + ELP)		1,51	1,65
INDICES DE ENDIVIDAMENTO				
Endividamento a Curto Prazo	(PC / PL + DA + REF)		1,83	1,48
Endividamento Geral	(PC + ELP / PL - DA - REF)		1,95	1,54
Grau de Endividamento	(PC + ELP / AT)		0,66	0,61
INDICES DE RENTABILIDADE				
Margem Líquida (ML)	(LL / Receita Líquida)		3,2%	3,6%
Margem Bruta	(LB / Receita Líquida)		9,5%	10,5%
Rentabilidade do Ativo (RA)	(LL / AT)		15,0%	11,2%
Rentabilidade do Patrimônio Líquido (RPL)	(LL/PL)		44%	28%
Garantia s/ Capital de Terceiros	(PL / PC + ELP)		51%	65%

JORGE SUKARIE
NETO:08999677
877

Digitally signed by JORGE SUKARIE NETO:08999677877
 Date: 2020.04.24 12:00:47
 -03'00'

JORGE SUKARIE NETO
 Presidente
 CPF 089.996.778-77

ANDREA HELENA FAUSTINO:11 220364851

Assinado de forma digital por ANDREA HELENA FAUSTINO:11220364851
 Dados: 2020.04.24 11:45:24 -03'00'

ANDREA HELENA FAUSTINO
 CRC 1SP249410/O-3
 CPF 112.203.648-51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/04/2020 14:33:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1507166

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/04/2021 12:59:16 (hora local)**.

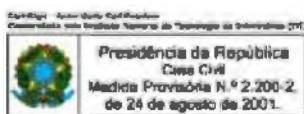
¹**Código de Autenticação Digital:** 105172404201257480151-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9458ad16f87b529b996eeaf95a6475faf9be5cb443e315753cbb4d119b76561a75fee752ac459e6ac4b408423508246f93b6dbbb671247cb5fdee4145e8f2f0f





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **57.142.978/0001-05**, sediada na Rua Marina La Regina, nº 227 - 3º andar, salas 11 a 15, Centro, Poá - SP - CEP: 08.550-210, firmou em 27 de dezembro de 2017, com a **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, inscrita no CNPJ nº 04.898.488/0001-77, o Contrato Administrativo nº 039/2017, referente a aquisição e renovação de *Solução de Software Microsoft* e fornecimento de serviços técnicos especializados aos *Softwares Microsoft*, conforme características e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº SAMF/MG Nº 06/2017-SAMF/MG, com vigência de 27/12/2017 a 27/12/2020, no valor global de R\$ 11.246.312,80 (onze milhões e duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e doze reais e oitenta centavos), conforme tabela de preços abaixo:

ITEM DA ATA	PART NUMBER	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AAA-13504	Composição Cloud Productivity S1 SL	1400	3.764,40	5.270.160,00
	T6A-00024	O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr			
	AAA-12415	CoreCALbrigdeO365 ALNG SubsVL MVL PItfrm PerUsr			
	3JF-00003	O365ProPlus ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr			
	KV3-00356	WINE3perDVC ALNG UpgrdSAPk MVL PItfrm			
4	N9U-00002	- VisioProferO365 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	20	1.415,92	28.318,40
5	D86-01175	- VisioStd ALNG LicSAPk MVL	20	1.415,92	28.318,40
6	9G5-00495	- CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	160	6.902,52	1.104.403,20
7	HD4-00232	- SharePointSvr ALNG LicSAPk MVL	2	33.206,70	66.413,40
8	7IQ-00341	- SQLSvrEntCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	42	87.441,39	3.672.538,38
9	7NQ-00302	- SQLSvrStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	1	17.513,00	17.513,00
10	5HU-00215	- SFSvr ALNG LicSAPk MVL	2	20.970,13	41.940,26
12	395-02412	- ExchgSvrEnt ALNG LICSA PK MVL	3	18.508,79	55.526,37
13	7L5-00002	- ProjOnlnProf ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	20	3.412,29	68.245,80
14	3Q2-00002	- ProjOnlnEssntls ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	20	639,29	12.785,80
19	6QK-00001	- AzureMonetaryCommit ShrdSvr ALNG SubsVL MVL Commit	12	6.981,10	83.773,20
20	MX3-00115	- VSEntwMSDN ALNG LicSAPk MVL	1	33.876,59	33.876,59

https://sei.antt.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_ori... 05/11/2019



24	-	Consultoria e suporte de produtos Microsoft pela contratada - Serviço em Horas	2500	305,00	762.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO					11.246.312,80

Informamos que o valor global da contratação foi atualizado para R\$ 12.248.516,72 (doze milhões e duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos) mediante o Primeiro Termo de Apostilamento.

Declaramos, ainda, que os serviços vem sendo cumpridos em sua totalidade dentro dos prazos estabelecidos, conforme parâmetros técnicos estabelecidos, não contendo fatos que desabone a Contratada.

MARIO RODRIGUES JUNIOR

DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **MARIO RODRIGUES JUNIOR**, Diretor Geral, em 11/09/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1165635** e o código CRC **B9E36C4C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 30500.349012/2019-95

SEI nº 1165635

https://sei.antt.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_ori... 05/11/2019



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2020 10:58:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1493787

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/03/2021 10:55:39 (hora local)**.

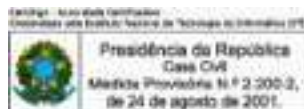
¹**Código de Autenticação Digital:** 105173003201054230945-1 a 105173003201054230945-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b98aa39f961a10338a0773c1e229e59fe33c09be20963263bcae5e3665d703675fee752ac459e6ac4b4084235
08246ffda9dbafaa9b53ea688cfbe2c22530fb




À ANTT
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Brasoftware Informática Ltda, inscrita no CNPJ 57.142.978/0001-05, estabelecida à Rua Marina La Regina, nº 227 – 3º andar, Sala 11 a 15, Bairro Centro – Poá – SP, CEP 08.550-210 apresenta relação dos seguintes documentos.

1. Contrato Original 039/2017 / PROCESSO nº 50500.594719/2017-92


Marcelo Oliveira

Brasília, 23 de janeiro de 2018.

RECEBIDO GELIC
EM 23/01/18 às 17:15


Orçamentária da União); e no que for aplicável ao objeto da licitação, da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 02, de 2008, e alterações, e na legislação e nos atos normativos indicados no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico abaixo referenciado; mediante as cláusulas e as condições que seguem, sendo partes integrantes e complementares deste instrumento, independentemente de transcrição e para todos os fins e legais efeitos e inseridos nos autos do processo administrativo acima indicado:

- a) Edital do Pregão Eletrônico SAMF/MG Nº 06/2017-SAMF/MG;
- b) Termo de Referência para a Aquisição e Renovação de Softwares da Microsoft, preparado pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda;

f) Ata de Registro de Preços celebrada pela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Minas Gerais;

g) Demais documentos inseridos nos autos do processo administrativo epígrafado e que integram o presente instrumento de contrato, para todos os fins e legais efeitos, independentemente de transcrição.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição e renovação de solução de software Microsoft e fornecimento de serviços técnicos especializados aos softwares Microsoft, de acordo com as especificações técnicas, nos termos e nas condições contidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar da Contratação, ambos preparados pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Subsecretaria Executiva do Ministério da Fazenda para prover as unidades da Secretaria do Tesouro Nacional, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Escola de Administração Fazendária e do Banco Central do Brasil, de modo a atender às necessidades da CONTRATANTE, nos termos e condições constantes do citado edital do pregão eletrônico e seus anexos, doravante denominado simplesmente “contrato de fornecimento” ou “fornecimento”.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

Este contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, vinculando-se, ainda, à Proposta de Preços, nota de empenho e demais documentos indicados no preâmbulo deste instrumento independentemente de transcrição.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE, sem prejuízo dos deveres, responsabilidade e demais disposições indicadas no item 6 do Termo de Referência:

ANTI

PROCURADORIA-GERAL
ANTI

ANTI
DG
SIC

- a) Supervisionar a aquisição e a renovação de solução de software da Microsoft e o fornecimento de serviços técnicos especializados aos softwares Microsoft, exigindo presteza na entrega, execução e correção das falhas eventualmente detectadas;
- b) Permitir o acesso ao local da prestação do fornecimento e da prestação dos serviços técnicos especializados do pessoal da CONTRATADA, necessários à perfeita execução do objeto do contrato;
- c) Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço e à aquisição e renovação dos softwares.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades indicadas no item 7 do Termo de Referência, afora outras obrigações inerentes à execução do objeto deste Contrato:

- a) Tomar todas as providências necessárias em face da aquisição e renovação de solução de softwares Microsoft e execução dos serviços técnicos especializados, de acordo com as especificações e demais condições estabelecidas;
- b) Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no pregão eletrônico;
- c) Promover o fornecimento dos softwares e prestação do serviço de assistência técnica e outros afins, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- e) Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da CONTRATANTE em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;
- f) Providenciar que seus contratados portem crachá de identificação quando da execução do serviço e/ou do fornecimento à CONTRATANTE;
- g) Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do contrato;
- h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- i) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação



j) do serviço e/ou do fornecimento ou em conexão, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

k) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados à prestação do serviço e/ou ao fornecimento, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

l) Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, TESTES DE CONFORMIDADE E ACEITE

A entrega, testes de conformidade e "aceite" da CONTRATANTE em face da aquisição e da renovação de solução de software Microsoft, bem assim quanto aos serviços técnicos especializados serão prestados, no Setor de Clubes Esportivo Sul, SCES Lote 10 do Trecho 03, Projeto Orla Polo 08, em Brasília.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. Na entrega e na prestação dos serviços deverão ser observadas as especificações técnicas e demais orientações e obrigações descritas nos itens 3 a 5, 7 e 10 do Termo de Referência.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. A CONTRATADA fornecerá a especificação técnica e os manuais de instalação e operação do software na forma indicada no Termo de Referência.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA. Após a entrega, a CONTRATANTE realizará testes de conformidade e formalizará o termo de aceite na forma indicada e no prazo estabelecido no Termo de Referência.

SUBCLÁUSULA QUARTA. O software será recusado se entregue com as especificações técnicas diferentes das contidas na "Proposta de Preços" da CONTRATADA.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

O fornecimento de serviços técnicos especializados aos softwares observará as especificações técnicas e demais condições contidas no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição e renovação da solução de software Microsoft e fornecimento de serviços técnicos especializados aos softwares Microsoft, o preço global de R\$ 11.246.312,80 (onze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos), de acordo com a "Proposta de Preços" apresentada pela CONTRATADA reproduzida na tabela abaixo:

ITEM DA ATA	PART NUMBER	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AAA-13504	Composição Cloud Productivity S1 SL	1400	3.764,40	5.270.160,00
	T6A-00024	O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr			
	AAA-12415	CoreCALbrigdeO365 ALNG SubsVL MVL Pltfrm PerUsr			
	3JJ-00003	O365ProPlus ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr			
	KV3-00356	WINE3perDVC ALNG UpgrdSAPk MVL Pltfrm			
4	N9U-00002	- VisioProfOrO365 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	20	1.415,92	28.318,40



5	D86-01175	- VisioStd ALNG LicSAPk MVL	20	1.415,92	28.318,40
6	9GS-00495	- CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	160	6.902,52	1.104.403,20
7	H04-00232	- SharePointSvr ALNG LicSAPk MVL	2	33.206,70	66.413,40
8	7JQ-00341	- SQLSvrEntCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	42	87.441,39	3.672.538,38
9	7NQ-00302	- SQLSvrStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	1	17.513,00	17.513,00
10	5HU-00215	- SfBSvr ALNG LicSAPk MVL	2	20.970,13	41.940,26
12	395-02412	- ExchgSvrEnt ALNG LICsAPk MVL	3	18.508,79	55.526,37
13	7LS-00002	- ProjOnInProf ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	20	3.412,29	68.245,80
14	3Q2-00002	- ProjOnInEssntIs ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	20	639,29	12.785,80
19	6QK-00001	- AzureMonetaryCommit ShrdSvr ALNG SubsVL MVL Commit	12	6.981,10	83.773,20
20	MX3-00115	- VSEntwMSDN ALNG LicSAPk MVL	1	33.876,59	33.876,59
24	-	Consultoria e suporte de produtos Microsoft pela contratada - Serviço em Horas	2500	305,00	762.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO					11.246.312,80

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na aquisição e renovação da solução de software Microsoft e fornecimento de serviços técnicos especializados aos softwares Microsoft, tais como tributos, frete e outras despesas afetas ao objeto da contratação.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. O preço ajustado poderá sofrer correção, desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no "Orçamento da União" para o Exercícios de 2017, 2018 e 2019, na fonte pagadora 0250392500 por conta dos Elementos de Despesa: 449039-93 – Aquisição de Software e Elementos de Despesa: 339035-04 – Consultoria e Tecnologia da Informação e 339039-30 – Hospedagem de Sistemas.

9 CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será feito na forma estabelecida no item 8.2 (Da Forma de Pagamento) do Termo Referência, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura nos termos ou condições ali estabelecidas.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ("Simples"), a mesma deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. A nota fiscal/fatura correspondente será examinada diretamente pelo fiscal e/ou gestor do contrato designado pela CONTRATANTE, o qual somente atestará o fornecimento e a prestação dos serviços contratados e liberará a



referida nota fiscal/fatura para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA QUARTA. Previamente a cada pagamento à CONTRATADA, a CONTRATANTE realizará consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação.

SUBCLÁUSULA QUINTA. Constatada a situação de irregularidade da CONTRATADA junto ao SICAF, a mesma será notificada, por escrito, para, num prazo exequível fixado pela CONTRATANTE, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

SUBCLÁUSULA SEXTA. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata a subcláusula anterior poderá ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA. No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo IGP-M/FGV publicado pela Fundação Getúlio Vargas, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100)N/30 - 1] \times VP$$

Onde:

- AF** = Atualização financeira;
- IGP/M** = Percentual atribuído ao IGP/M-FGV publicado pela Fundação Getúlio Vargas, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;
- N** = Número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;
- VP** = Valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

SUBCLÁUSULA OITAVA. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

9. CLÁUSULA DÉCIMA- DO REAJUSTE DE PREÇOS

O preço ofertado na "Proposta de Preços" da CONTRATADA será fixo e irrevogável, nos termos dispostos no artigo 28, caput e § 1º, da Lei nº 9.069, de 1995, c/c os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 2001, ressalvado o disposto na Subcláusula Única desta Cláusula.

SUBCLÁUSULA ÚNICA. O fornecimento aquisição e a renovação da solução de software Microsoft e fornecimento de serviços técnicos especializados aos softwares Microsoft serão contratados pelo preço ofertado na "Proposta de Preços" da CONTRATADA será fixo e irrevogável por períodos de 12 (doze) meses, quando então se promoverá a



sua correção de acordo com a variação do índice IGP-M/FGV publicado pela Fundação Getúlio Vargas, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês de apresentação da "Proposta de Preços" ou do orçamento a que essa se referir.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos na condição indicada na Subcláusula Única, mediante termos aditivos, sendo sua duração limitada a 60 (sessenta) meses; e com a garantia quanto aos softwares subsistindo por 36 (trinta e seis) meses, neste caso a contar da data do recebimento definitivo.

SUBCLÁUSULA ÚNICA. A prorrogação contratual refere-se apenas aos serviços técnicos especializados aos softwares Microsoft.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

O acompanhamento e a fiscalização do objeto deste contrato serão exercidos por meio de um representante (fiscal e substituto), designados pela CONTRATADA, conforme item 8 do Termo de Referência, aos quais compete, em síntese: acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento e a prestação dos serviços, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. Não obstante ser a CONTRATADA a única e exclusiva responsável pelo objeto do contrato, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização do contrato.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. Cabe à CONTRATADA atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do fiscal ou do substituto inerentes ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, que é total e irrestrita em ao objeto do contrato, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do avençado.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA. A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

SUBCLÁUSULA QUARTA. A aquisição e renovação de solução de softwares Microsoft e o fornecimento dos serviços técnicos deverão estar rigorosamente dentro das normas vigentes e das especificações estabelecidas pelos órgãos competentes e pela CONTRATANTE, como indicado no Termo de Referência, sendo que a inobservância desta condição implicará sua recusa, bem como o seu devido refazimento, adequação, substituição ou outra medida exigida, sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização.

SUBCLÁUSULA QUINTA. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal do contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do artigo 67, da Lei nº. 8.666, de 1993.



12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Se, na execução do objeto do contrato, ficar comprovada a existência de irregularidade ou ocorrer inadimplemento contratual pelo qual possa ser responsabilizada a CONTRATADA, esta, sem prejuízo das sanções previstas no item 11 do Termo de Referência, parte integrante deste instrumento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. A aplicação das sanções previstas no Termo de Referência não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666, de 1993, inclusive a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação enviada pela CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA. O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal/fatura ou de crédito existente na CONTRATANTE, em favor da CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

SUBCLÁUSULA QUARTA. As sanções previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

SUBCLÁUSULA QUINTA. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, mediante Termos Aditivos, e no caso de manifestação favorável da Gerência de Tecnologia da Informação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. A rescisão deste contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) Judicial, nos termos da legislação.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO

A associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas à CONTRATANTE para que esta delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

SUBCLÁUSULA ÚNICA. É expressamente vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação da penalidade prevista na legislação.



16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do contrato, por extrato, no "Diário Oficial da União", até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.


17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO JUDICIAL

Para dirimir todas as questões oriundas do contrato é competente o Foro da Justiça Federal do Distrito Federal.

E, para firmeza e validade do pactuado, este Contrato de Prestação de Serviços foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

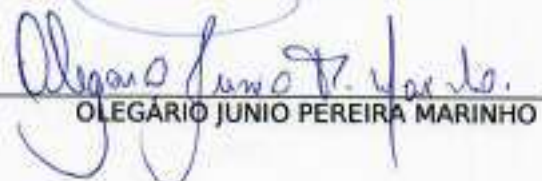
Brasília, 27 de dezembro de 2017.

PELA CONTRATANTE:



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral

PELA CONTRATADA:



OLEGÁRIO JUNIO PEREIRA MARINHO

TESTEMUNHAS:



Nome: Sirley Rodrigues Ramos

CPF: CPF nº 723.056.901-00
RG nº 2213303 SSP/DF
CI:



Nome: Alex Araújo Correa

CPF: CPF nº 029.286.231-83
RG nº 12354580 SSP/MG
CI:



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA., CNPJ nº 57.142.978/0001-05, situada na Rua Marina La Regina, 277 – 3º. andar – Sala 16, Centro – Poá/SP, possui contrato com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, sociedade de economia mista do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37 e na CF/DF sob o nº 07324667, conforme detalhado a seguir:

1. Dados do Contrato:

Número do Contrato: 8928/2018

Início da Vigência: 30/07/2018

Término da Vigência: 29/09/2021

Valor: R\$ 9.717.679,69 (nove milhões e setecentos e dezessete mil e seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos)

Objeto: Aquisição de subscrição e licenças de uso permanente de softwares Microsoft incluindo a atualização de versões pelo período de 36 (trinta e seis) meses na modalidade Enterprise Agreement.

Local de execução: Os serviços são executados na Assessoria de Tecnologia da Informação (PRT) da CAESB, que se encontra no seguinte endereço: Centro de Gestão Águas Emendadas, Avenida Sibipiruna Lotes 13 a 21 - Águas Claras - Brasília/DF.

2. Detalhamento dos Itens:

QTDE	PART NUMBER	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
2	395-02412	EXCHGSVRENT ALNG LICAPK MVL
60	7JQ-00341	SQLSVRENTCORE ALNG LICAPK MVL 2LIC CORELIC
96	9EA-00039	WINSVRDCCORE ALNG LICAPK MVL 2LIC CORELIC
1675	AAA-10842	O365E3 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR
1675	AAA-12426	ECALBRIDGEO365 ALNG SUBSVL MVL PERUSR
2	D87-01057	VISIOPRO ALNG LICAPK MVL
4	H04-00232	SHAREPOINTSVM ALNG LICAPK MVL

2	H22-00479	PRJCTSVR ALNG LICSA PK MVL
30	H30-00237	PRJCTPRO ALNG LICSA PK MVL W1PRJCTSVRCAL
1000	TRA-00047	EXCHGONLNPLAN1 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR

Atestamos que a BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA., realizou a entrega produtos/serviços acima descritos, e que os serviços vêm sendo executados dentro dos critérios de prazo e com a qualidade requerida por esta companhia, nada constando em nossos registros que a desabone.

Brasília, 17 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

CAESB-PRT

Assessoria de Tecnologia da Informação - PRT

Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - PRTI

LUIZ MARCELO FERREIRA SIROTHEAU SERIQUE

Gerente

luizserique@caesb.df.gov.br

(61) 3213-7140

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	http://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id do Item Arquivístico:	2c5cb
GDOC Nº:	0181707
Quantidade de Páginas:	2
Documento:	Atestado de Capacidade Técnica
Descrição :	Aquisição de subscrição e licenças de uso permanente de softwares Microsoft incluindo a atualização de versões pelo período de 36 (trinta e seis) meses na modalidade Enterprise Agreement.
Classificação:	036.1 - REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (INCLUSIVE LICITAÇÕES)
Interessado:	PRT - ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, PRTI - GERENCIA DE INFRAESTRUTURA DE TI

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ MARCELO F S SERIQUE, GERENTE DE ASSESSORIAS (PRTI), Mat.: 526100**, em 20/11/2020 as 10:02, conforme horário oficial de Brasília, fundamento no art 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

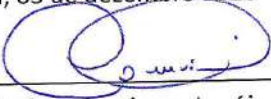
ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ no. **57.142.978/0001-05**, estabelecida na Rua Marina La Regina, 277 – 3º. andar – Salas 11 a 15, Centro – Poá/SP, forneceu satisfatoriamente para a **CARAMURU ALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ: 00.080.671/0001-00, estabelecida na Via Expressa Júlio Borges de Souza, KM 153, 4240, St. Santa Rita, Itumbiara/GO, CEP: 75520-900, os serviços conforme tabela abaixo:

QTDE (horas)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
240	<p data-bbox="644 622 1110 658">Nota Fiscal O0002272 – Data 24/08/2020</p> <p data-bbox="644 674 1110 710">Nota Fiscal O0002462 – Data 23/11/2020</p> <p data-bbox="437 734 762 770">Consultoria Windows Server</p> <p data-bbox="437 775 1241 846">Serviços de consultoria para aplicação de melhores práticas nos serviços Microsoft, incluindo:</p> <ul data-bbox="576 880 1326 1352" style="list-style-type: none">○ Planejamento○ Update do schema da floresta e do domínio○ Atualização dos controladores de domínio para a versão Windows Server 2016○ Update do nível funcional do domínio de 2008 R2 para a versão mais recente○ Revisão de objetos, políticas e arquitetura de OUs○ Configuração das features de DNS e DHCP○ Redeploy do ambiente de WSUS○ Repasse de conhecimento

A Brasoftware Informática nos entregou os serviços mencionados acima dentro do prazo combinado. Atestamos aqui que o contrato foi cumprido e que não existem fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Os serviços apresentam desempenho operacional satisfatório.

Itumbiara, 03 de dezembro 2020


Nome: Carlos Henrique Araújo da Silva
Cargo: Coordenador de Segurança de TI
E-mail: carloshenrique@caramuru.com
Telefone: 64 3404-0587 / 64 99279-4928

CARAMURU ALIMENTOS S.A.
Via Expressa Júlio Borges de Souza, 4.240 (às margens da BR 153)
B.N.Sra.Saúde - CEP: 75520-900 - Itumbiara-GO
Tel.: (64) 3404-0200 - e-mail: caramuru@caramuru.com - Site: www.caramuru.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2020 10:58:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105171412208773427498-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b37718f665af28e2c2f4e7aabc2c6ed0fc4b2d911676d4306938fbe5e7c8efde36531c103d23547bbf4b6f29bd49cd6b275fe752ac459e6ac4b408423508246f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





22/12/2020

A quem possa interessar:

Confirmo que Brasoftware Informatica Ltda cumpriu os requisitos para demonstrar e validar suas habilidades técnicas no programa Microsoft Partner Network.

Brasoftware Informatica Ltda (ID do MPN: 1021661)
Rua Marina La Regina 227
3 andar - Sala 11 à 15
Poá, São Paulo - 08550-210
Brasil

Competências: Demonstre habilidades técnicas em produtos ou tecnologias da Microsoft.

- Silver Application Integration (Expira em 15/12/2021)
- Silver Enterprise Project Management (Expira em 15/12/2021)
- Silver Messaging (Expira em 15/12/2021)
- Gold DevOps (Expira em 15/12/2021)
- Gold Data Platform (Expira em 15/12/2021)
- Gold Data Analytics (Expira em 15/12/2021)
- Gold Enterprise Resource Planning (Expira em 15/12/2021)
- Silver Communications (Expira em 15/12/2021)
- Gold Application Development (Expira em 15/12/2021)
- Gold Cloud Platform (Expira em 15/12/2021)
- Gold Collaboration and Content (Expira em 15/12/2021)
- Gold Datacenter (Expira em 15/12/2021)
- Gold Cloud Productivity (Expira em 15/12/2021)
- Gold Small and Midmarket Cloud Solutions (Expira em 15/12/2021)
- Gold Enterprise Mobility Management (Expira em 15/12/2021)
- Gold Windows and Devices (Expira em 15/12/2021)
- Silver Cloud Business Applications (Expira em 15/12/2021)
- Silver Security (Expira em 15/12/2021)



Especializações avançadas: Comprove habilidades técnicas para fornecer serviços especializados em uma área específica de soluções.

- Adoption and Change Management (Expira em 07/12/2021)

Atenciosamente,

Priscyla Laham

Priscyla Laham
Vice-Presidente de Canais e Vendas para Pequenas e Médias Empresas

Microsoft Corporation



Microsoft do Brasil Importação e Comércio de Software e Vídeo Games LTDA.
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 , 16º andar, Torre Sul
04543-907 – Vila Nova Conceição – São Paulo - SP
Brasil

Brasil, 29 de Janeiro de 2021.

A quem possa Interessar,

Prezados Senhores,

Microsoft do Brasil Importação e Comércio de Software e Video Games LTDA, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, número 1909, conjunto 181, localizado no 18 Andar da Torre Sul SP Corporate Towers, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-907, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o No 04.712.500/0001-07, na qualidade de subsidiária da Microsoft Corporation declara, para os devidos fins de direito, que a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. (MPNID: 1021661), com sede Poá, Sao Paulo, CEP: 08550-210, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o No 57.142.978-0001-05 é uma Revenda autorizada Microsoft (LSP – Licensing Solution Partner) desde Dezembro de 2013 e está apta, neste momento, a operacionalizar – por sua matriz e/ou suas filiais legalmente constituídas – acordos Microsoft Select, Select Plus, Academic Select Plus, GGWA, for Large Organizations, Enterprise Agreements (EA), Government Select e MPSA, Enrollment for Education Solutions (EES), Microsoft Products and Services Agreements (MPSA) e GIA (Government Integrator Agreement). Sendo também reconhecida como integrante do Programa de Governo Microsoft (**GPP – Government Program Partner**) e **Microsoft Licensing Solutions Partner (LSP)**.

Esta empresa fez a renovação da condição desta parceria ao **Microsoft Partner Network** no nível de **Entidade Registrada** no Programa de Parceiros, Microsoft Partner Network, com as competências Gold em:

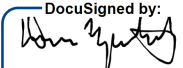
Application Development, Cloud Platform, Cloud Productivity, Collaboration and Content, Data Analytics, Data Platform, Datacenter, DevOps, Enterprise Mobility Manager, Enterprise Resource Planning, Small and Midmarket Cloud Solutions, Windows and Devices.

E com competências Silver em:

Application Integration, Cloud Business Applications, Communications, Messaging, Security, Project and Portfolio Management

Esta declaração tem a validade de 6 (seis meses) a partir da data de assinatura, salvo se algum dos programas acima expirar antes desta data, condição em que tal declaração se expirará na referida data de término de qualquer um dos programas citados no texto da mesma.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

CA48A51DC872400...

Danni Mnitentag – One Commercial Partner Lead – Microsoft Brazil



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Tecnologia da Informação

Atestado de Capacidade Técnica n.º 2/2020 - DER-DF/DG/CTINF

Brasília-DF, 28 de maio de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BRASOFTWARE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ no. 00.103.115/0001-01, estabelecida na Rua Marina La Regina, 277 – 3º. andar – Sala 16, Centro – Poá/SP, forneceu satisfatoriamente para o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ no. 00.070.532/0001-03, estabelecida no ST AREAS ISOLADAS NORTE, S/N – BLOCO C, ASA NORTE – BRASILIA/ DF, os produtos e quantidades conforme tabela abaixo:

Objeto do Contrato: Aquisição de licenciamento Microsoft na modalidade Enterprise Agreement Subscription (EAS), incluindo o suporte técnico especializado e a garantia de atualização de versões., para atender o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL.

Pregão Eletrônico N° 036/2019 (SEI 23721407)

Proposta da Contratada (SEI 24601595)

Processo SEI N° 00113-00000393/2019-10

Contrato N°. 053/2019 (SEI 25689821)

Vigência do Contrato: O prazo de vigência contratual será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Valor estimado total para o período de 36 (trinta e seis) meses: R\$ 3.102.685,00 (três milhões, cento e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Item	Part Number	Item Name	Qtde
1	AAD-33204	M365 E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	200
2	AAA-10842	O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	100
3	AAA-12414	CoreCALBridgeO365 ALNG SubsVL MVL PerUsr	100
4	N9U-00002	VisioOnlnP2 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	5
5	NK4-00002	PwrBIPro ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	2
6	9GS-00495	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	72
7	7JQ-00341	SQLSvrEntCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	8
8	-	Serviços de Suporte Especializado da Contratada (em UST - Unidade de Serviço Técnico)	1.350

Declaramos ainda que a **BRASOFTWARE INTERNET LTDA** cumpriu com todos os compromissos assumidos, tais como, prazo de entrega e quantidades, entre outras atividades pertinentes ao contrato, e que não existem nenhum fato que desabone sua conduta operacional, administrativa ou técnica.

Atenciosamente,

Thiago Vinicius de Melo Almeida

Executor do Contrato

José Geraldo de Melo

Coord. de Tecnologia da Informação

Fauzi Nacfur

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GERALDO DE MELO - Matr.0224501-9, Coordenador(a) de Tecnologia da Informação**, em 29/05/2020, às 09:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO VINICIUS DE MELO ALMEIDA - Matr.0194437-1, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária**, em 29/05/2020, às 10:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr. 0242354-5, Diretor(a) Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 29/05/2020, às 12:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **40917507** código CRC= **E7B5F4F9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5549

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ no. **57.142.978/0001-05**, estabelecida na Rua Marina La Regina, 277 – 3º. andar – Salas 11 a 15, Centro – Poá/SP, forneceu satisfatoriamente para a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, inscrita no CNPJ: 13.018.171/0001-90, Rua do Campo Brito, 331 – Treze de Julho – Aracaju / SE, os produtos/serviços conforme tabelas abaixo:

- Licenças:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	
NOTA FISCAL – B0352045 – Data 12/02/2019	
CONTRATO DE 36 MESES	
QTDE	DESCRIÇÃO
2	SQL SERVER STANDARD PER CORE 2 LICENSES LICENSE AND SOFTWARE ASSURANCE
300	WINDOWS SERVER PER USER CLIENT ACCESS LICENSE AND SOFTWARE ASSURANCE
700	WINDOWS SERVER PER USER CLIENT ACCESS LICENSE SOFTWARE ASSURANCE
10	OFFICE 365 ENTERPRISE E3 PER USER
800	OFFICE 365 ENTERPRISE F1 PER USER
200	OFFICE 365 ENTERPRISE E1 PER USER
92	WINDOWS SERVER STANDARD PER CORE 2 LICENSES SOFTWARE SA
84	WINDOWS SERVER DATACENTER PER CORE 2 LICENSES SOFTWARE SA

- Serviços:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
NOTA FISCAL: 00001268 - DATA 15/04/2019	
QTDE	DESCRIÇÃO
01	PROJETO DE MIGRAÇÃO DO O365

A Brasoftware Informática nos entregou as licenças dos produtos e os serviços mencionados acima dentro do prazo combinado. Atestamos que a entrega das licenças e a execução dos serviços foram executados satisfatoriamente.

Os produtos apresentam desempenho operacional satisfatório.

Aracaju, 24 de abril de 2019.


Raimundo Santos Moura
 Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação
 Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
 raimundo@deso-se.com.br
 (79)3226-1015 – (79) 98877-8733

DESO 15

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003
 e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 15:10:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105171706204026373691-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e9872dd791d028b5c41988f4acb1b508768ff2c62739208bccaa41d20b9bb984a5eb475fee752ac459e6ac4b408423508246f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SELIC/DAD/COINF/DTI/PF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Declaramos para os devidos fins de Capacidade Técnica que a empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ no. 57.142.978/0001-05, estabelecida em Poá/SP, entregou satisfatoriamente o fornecimento das licenças descritas no quadro abaixo, para a União através da **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL – DTI/PF**, inscrita no CNPJ: 00.394.494/0080-30, sediada na SAIS QD. 07, Lote 23, Edifício CGTI – Brasília/DF.

- Fornecimento de Licenças no Contrato EA.

LOTE	ITEM	SKU	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1	1	AAA-10720	M365 E3 Addon ShrdSvr ALNG SubsVL MVL IodeviceCoreCal w/OPP	Unidade	9070	RS 14.076.549,30
	2	269-12445	OfficeProPlus ALNG LicSAPk MVL Pltfrm	Unidade	9070	RS 13.867.848,60
	3	KV3-00356	WINE3perDVC ALNG UpgrdSAPk MVL Pltfrm	Unidade	9070	RS 4.584.431,50
	4	W06-01069	CoreCAL ALNG SA MVL Pltfrm DvcCAL	Unidade	8000	RS 2.720.000,00
	5	J5A-00461	SysCtrCnfgMgrClML ALNG LicSAPk MVL Pltfrm PerOSE	Unidade	7000	RS 762.720,00
	6	M3J-00144	SysCtrEndpntPrteta ALNG SubsVL MVL Pltfrm PerDvc	Unidade	7000	RS 120.960,00
	7	38J-03052	ExchgStdCAL ALNG LicSAPk MVL Pltfrm DvcCAL	Unidade	7000	RS 1.241.310,00
	8	R18-02387	WinSvrCAL ALNG SA MVL Pltfrm DvcCAL	Unidade	7000	RS 356.370,00
	9	6ZH-00419	SfBSvrStdCAL ALNG LicSAPk MVL Pltfrm DvcCAL	Unidade	7000	RS 290.220,00
	10	76M-01003	SharePointStdCAL ALNG LicSAPk MVL Pltfrm DvcCAL	Unidade	7000	RS 1.206.240,00

https://sei.dpf.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=17798055&infra_siste... 1/2



11	9GA-00006	CISSteStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	Unidade	1376	R\$ 1.108.202,88
12	9GS-00495	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	Unidade	180	R\$ 627.474,60
13	7JQ-00341	SQLSvrEntCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	Unidade	80	R\$ 4.227.549,60
				TOTAL	R\$ 45.189.876,48

2. **Objeto do contrato:** aquisição de licenças de software, aplicativos e sistemas operacionais, destinados aos equipamentos, estações de trabalho e servidores de rede da Polícia Federal, incluindo suporte técnico e garantia de atualização das versões pelo período Inicial de até 36 (trinta e seis meses), de acordo com as regras da modalidade "Enterprise Agreement - EA", conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Pregão Eletrônico No.: 10/2018.

Ata de Registro de Preços No.: 008/2018

Processo: 08206.001359/2017-56

Vigência do contrato n. 08/2018: 26/12/2018 à 26/12/2019.

Prazo da garantia das licenças: 36 (trinta e seis) meses.

Valor total: R\$ 45.189.876,48 (quarenta e cinco milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis Reais e quarenta e oito centavos).

3. Declaramos ainda que a **Brasoftware Informática LTDA**, cumpriu com todos os compromissos assumidos, tais como, prazo de entrega e quantidades, entre outras atividades pertinentes ao contrato, e que não existe nenhum fato que desabone sua conduta operacional, administrativa ou técnica.

Atenciosamente,

Brasília, 20 de Fevereiro de 2020.

DEBORAH RODRIGUES AFONSECA
Escrivã de Polícia Federal
Matrícula 17.829
Chefe do SELIC/DAD/DTI/PF



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH RODRIGUES AFONSECA, Chefe de Serviço**, em 12/03/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14144919** e o código CRC **2E89C19A**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2020 10:22:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1493739

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/03/2021 10:21:13 (hora local)**.

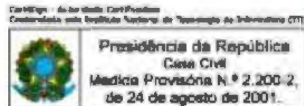
¹**Código de Autenticação Digital:** 105173003201016050223-1 a 105173003201016050223-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b98aa39f961a10338a0773c1e229e5943bdc184bde2b4806c77d64029a10b4975fee752ac459e6ac4b408423
 508246fb4d541c3f20d5f9ad35601050e0ef698



Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.124.990,00, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.942 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.347.942 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 4215 3584 1245 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013660280 08/01/2019 08:26:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	PLANO PILOTO		08/01/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
BRASILIA		DF	08:26:31

FATURA/DUPLICATA			
001	07/02/19	R\$2.124.990,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.124.990,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-sem transp				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
MRE999113	SYSCTRCNFGMGRCLTML ALNG LICSA PK MVL	00		6933	UN	7.000	108,96	762.720,00	0,00	0,00	0	
MRE999115	SYSCTRENDPNTPRCTN ALNG SUBSVL MVL PLTRFM	00		6933	UN	7.000	17,28	120.960,00	0,00	0,00	0	
MRE999116	EXCHGSTDCAL ALNG LICSA PK MVL PLTRFM	00		6933	UN	7.000	177,33	1.241.310,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	2.124.990,00		

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 239.061,38 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0014518 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 08 2018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.		

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$1.852.830,00, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.943 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.347.943 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 4311 7141 2693 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013660960 08/01/2019 08:26:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	PLANO PILOTO		08/01/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
BRASILIA		DF	08:26:53

FATURA/DUPLICATA	
001	07/02/19 R\$1.852.830,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.852.830,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
		9-sem transp			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
MRE999111	SFBSVRSTDCAL ALNG LICSA PK MVL PLTFRM	00		6933	UN	7.000	41,46	290.220,00	0,00	0,00	0	
MRE999112	SHAREPOINTSTDCAL ALNG LICSA PK MVL PLTFRM	00		6933	UN	7.000	172,32	1.206.240,00	0,00	0,00	0	
MRE999114	WINSVRCAL ALNG SA MVL PLTFRM DVCCAL	00		6933	UN	7.000	50,91	356.370,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
7498	1.852.830,00
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 208.443,38 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0014818 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 08/2018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.	

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$1.735.677,48, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.944 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 4411 5888 2379
RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	Nº 000.347.944 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013661510 08/01/2019 08:27:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	PLANO PILOTO		08/01/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
BRASILIA		DF	08:27:03

FATURA/DUPLICATA	
001	07/02/19 R\$1.735.677,48

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.735.677,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-sem transp				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
MRE816853	CISSTESTDCORE ALNG LICSA PK MVL 2LIC CORELIC	00		6933	UN	1.376	805,38	1.108.202,88	0,00	0,00	0	
MRE817143	CISSTEDCCORE ALNG LICSA PK MVL 2LIC CORELIC	00		6933	UN	180	3.485,97	627.474,60	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	1.735.677,48		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 195.263,72 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0014918 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO DE COMPRA 08/2018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERACAO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.	

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.720.000,00, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.945 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.347.945 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 4510 6598 2176 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013662078 08/01/2019 08:27:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	PLANO PILOTO		08/01/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
BRASILIA		DF	08:27:14

FATURA/DUPLICATA			
001	07/02/19	R\$2.720.000,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.720.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-sem transp				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
MRE160921	CORECAL ALNG SA MVL PLTFRM DVCCAL	00		6933	UN	8.000	340,00	2.720.000,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	2.720.000,00		

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 306.000,00 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0015018 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 08/2018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.		

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.113.774,80, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.946 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.347.946 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 4619 9022 9269 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013662670 08/01/2019 08:27:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .		BAIRRO/DISTRITO PLANO PILOTO	CEP
MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 08/01/2019
FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 08:27:24

FATURA/DUPLICATA			
001	07/02/19	R\$2.113.774,80	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.113.774,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
		9-sem transp			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
MRE818586	SQLSVRENTCORE ALNG LICSPK MVL 2LIC CORELIC	00		6933	UN	40	52.844,37	2.113.774,80	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7498	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 2.113.774,80
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 237.799,67 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0015118 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 082018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.113.774,80, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.947 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.347.947 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 4717 8699 1678 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013663264 08/01/2019 08:27:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	PLANO PILOTO		08/01/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
BRASILIA		DF	08:27:33

FATURA/DUPLICATA			
001	07/02/19	R\$2.113.774,80	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.113.774,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-sem transp				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
MRE818586	SQLSVRENTCORE ALNG LICSPAK MVL 2LIC CORELIC	00		6933	UN	40	52.844,37	2.113.774,80	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	2.113.774,80		

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 237.799,67 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0015218 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 082018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.		

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.292.215,75, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.948 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.347.948 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 4819 3349 7289 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013663916 08/01/2019 08:27:45
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	PLANO PILOTO		08/01/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
BRASILIA		DF	08:27:43

FATURA/DUPLICATA			
001	07/02/19	R\$2.292.215,75	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.292.215,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-sem transp				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
MRE830442	WINENTPERDVC ALNG UPGRDSAPK MVL PLTRFM	00		6933	UN	4.535	505,45	2.292.215,75	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	2.292.215,75		

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 257.874,27 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0015318 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 082018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.292.215,75, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.949 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.347.949 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 4910 8603 3423 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013664519 08/01/2019 08:27:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	PLANO PILOTO		08/01/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
BRASILIA		DF	08:27:53

FATURA/DUPLICATA			
001	07/02/19	R\$2.292.215,75	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.292.215,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-sem transp				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
MRE830442	WINENTPERDVC ALNG UPGRDSAPK MVL PLTRFM	00		6933	UN	4.535	505,45	2.292.215,75	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	2.292.215,75		

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 257.874,27 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0015418 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 08 2018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.		

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.218.298,40, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.950 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 5012 1919 0673
RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	Nº 000.347.950 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013665159 08/01/2019 08:28:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	BAIRRO/DISTRITO PLANO PILOTO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 08/01/2019
MUNICÍPIO BRASILIA	FONE/FAX	UF DF	HORA DE SAÍDA 08:28:03

FATURA/DUPLICATA	001	07/02/19	R\$2.218.298,40
-------------------------	-----	----------	-----------------

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.218.298,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-sem transp				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
MRE027277	M365 E3 ADDON SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL TODEVICECORECAL W/OPP	00		6933	UN	720	1.551,99	1.117.432,80	0,00	0,00	0	
MRE816109	OFFICEPROPLUS ALNG LICSA PK MVL PLTFRM	00		6933	UN	720	1.528,98	1.100.865,60	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
	7498	2.218.298,40		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 249.558,57 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0015518 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 08/2018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.	

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.560.286,07, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.951 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 5119 3506 8364
RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	Nº 000.347.951 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013665868 08/01/2019 08:28:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	BAIRRO/DISTRITO PLANO PILOTO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 08/01/2019
MUNICÍPIO BRASILIA	FONE/FAX	UF DF	HORA DE SAÍDA 08:28:15

FATURA/DUPLICATA	001	07/02/19	R\$2.560.286,07
-------------------------	-----	----------	-----------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.560.286,07

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-sem transp				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
MRE027277	M365 E3 ADDON SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL TODEVICECORECAL W/OPP	00		6933	UN	831	1.551,99	1.289.703,69	0,00	0,00	0
MRE816109	OFFICEPROPLUS ALNG LICSA PK MVL PLTFRM	00		6933	UN	831	1.528,98	1.270.582,38	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	2.560.286,07		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 288.032,18 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0015618 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 082018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.	

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.563.367,04, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.952 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 5210 5263 9006
RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	Nº 000.347.952 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013666552 08/01/2019 08:28:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	BAIRRO/DISTRITO PLANO PILOTO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 08/01/2019
MUNICÍPIO BRASILIA	FONE/FAX	UF DF	HORA DE SAÍDA 08:28:27

FATURA/DUPLICATA	
001	07/02/19 R\$2.563.367,04

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.563.367,04

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-sem transp				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
MRE027277	M365 E3 ADDON SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL TODEVICECORECAL W/OPP	00		6933	UN	832	1.551,99	1.291.255,68	0,00	0,00	0
MRE816109	OFFICEPROPLUS ALNG LICSA PK MVL PLTFRM	00		6933	UN	832	1.528,98	1.272.111,36	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	2.563.367,04		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 288.378,79 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0015718 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 082018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.	

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.566.448,01, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.953 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 5310 5100 0726
RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	Nº 000.347.953 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013667202 08/01/2019 08:28:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	BAIRRO/DISTRITO PLANO PILOTO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 08/01/2019
MUNICÍPIO BRASILIA	FONE/FAX	UF DF	HORA DE SAÍDA 08:28:38

FATURA/DUPLICATA	
001	18/01/19 R\$2.566.448,01

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.566.448,01

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-sem transp				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
MRE027277	M365 E3 ADDON SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL TODEVICECORECAL W/OPP	00		6933	UN	833	1.551,99	1.292.807,67	0,00	0,00	0
MRE816109	OFFICEPROPLUS ALNG LICSA PK MVL PLTFRM	00		6933	UN	833	1.528,98	1.273.640,34	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	2.566.448,01		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 288.725,40 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0015818 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 082018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.	

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.569.528,98, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.954 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 5414 6414 3681
RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	Nº 000.347.954 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013667695 08/01/2019 08:28:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	BAIRRO/DISTRITO PLANO PILOTO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 08/01/2019
MUNICÍPIO BRASILIA	FONE/FAX	UF DF	HORA DE SAÍDA 08:28:48

FATURA/DUPLICATA	001	07/02/19	R\$2.569.528,98
-------------------------	-----	----------	-----------------

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.569.528,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-sem transp				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
MRE027277	M365 E3 ADDON SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL TODEVICECORECAL W/OPP	00		6933	UN	834	1.551,99	1.294.359,66	0,00	0,00	0	
MRE816109	OFFICEPROPLUS ALNG LICSA PK MVL PLTRFM	00		6933	UN	834	1.528,98	1.275.169,32	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
	7498	2.569.528,98		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 289.072,01 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0015918 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 082018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.	

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.569.528,98, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.955 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 5512 7602 1741
RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	Nº 000.347.955 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013668217 08/01/2019 08:29:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	BAIRRO/DISTRITO PLANO PILOTO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 08/01/2019
MUNICÍPIO BRASILIA	FONE/FAX	UF DF	HORA DE SAÍDA 08:28:58

FATURA/DUPLICATA	
001	18/01/19 R\$2.569.528,98

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.569.528,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-sem transp				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
MRE027277	M365 E3 ADDON SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL TODEVICECORECAL W/OPP	00		6933	UN	834	1.551,99	1.294.359,66	0,00	0,00	0
MRE816109	OFFICEPROPLUS ALNG LICSA PK MVL PLTFRM	00		6933	UN	834	1.528,98	1.275.169,32	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	2.569.528,98		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 289.072,01 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0016118 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 08/2018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.	

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.572.609,95, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.956 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 5614 1103 3371
RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	Nº 000.347.956 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013668730 08/01/2019 08:29:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	PLANO PILOTO		08/01/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
BRASILIA		DF	08:29:08

FATURA/DUPLICATA	
001	07/02/19 R\$2.572.609,95

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.572.609,95

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-sem transp				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
MRE027277	M365 E3 ADDON SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL TODEVICECORECAL W/OPP	00		6933	UN	835	1.551,99	1.295.911,65	0,00	0,00	0
MRE816109	OFFICEPROPLUS ALNG LICSA PK MVL PLTFRM	00		6933	UN	835	1.528,98	1.276.698,30	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	2.572.609,95		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 289.418,62 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0016218 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // POLICIA FEDERAL INV20181228 BMO0016118 TX1.00 EA ANV1 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERACAO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.	

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.575.690,92, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.957 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 5710 1896 8376
RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	Nº 000.347.957 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013669247 08/01/2019 08:29:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	PLANO PILOTO		08/01/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
BRASILIA		DF	08:29:19

FATURA/DUPLICATA	
001	07/02/19 R\$2.575.690,92

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.575.690,92

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-sem transp				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
MRE027277	M365 E3 ADDON SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL TODEVICECORECAL W/OPP	00		6933	UN	836	1.551,99	1.297.463,64	0,00	0,00	0	
MRE816109	OFFICEPROPLUS ALNG LICSA PK MVL PLTFRM	00		6933	UN	836	1.528,98	1.278.227,28	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	2.575.690,92		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 289.765,23 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0016318 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 08 2018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.	

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.578.771,89, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.958 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 5816 7224 7116
RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	Nº 000.347.958 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013669681 08/01/2019 08:29:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	PLANO PILOTO		08/01/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
BRASILIA		DF	08:29:28

FATURA/DUPLICATA	
001	18/01/19 R\$2.578.771,89

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.578.771,89

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-sem transp				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
MRE027277	M365 E3 ADDON SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL TODEVICECORECAL W/OPP	00		6933	UN	837	1.551,99	1.299.015,63	0,00	0,00	0
MRE816109	OFFICEPROPLUS ALNG LICSA PK MVL PLTFRM	00		6933	UN	837	1.528,98	1.279.756,26	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	2.578.771,89		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 290.111,84 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0016418 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // POLICIA FEDERAL INV20181228 BMO0016318 TX1.00 EA ANV1 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERACAO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.	

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.581.852,86, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.959 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.347.959 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 5918 1693 8762 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013670152 08/01/2019 08:29:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO
CNPJ 57.142.978/0001-05	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	PLANO PILOTO		08/01/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
BRASILIA		DF	08:29:38

FATURA/DUPLICATA	
001	07/02/19 R\$2.581.852,86

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.581.852,86

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
		9-sem transp			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
MRE027277	M365 E3 ADDON SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL TODEVICECORECAL W/OPP	00		6933	UN	838	1.551,99	1.300.567,62	0,00	0,00	0
MRE816109	OFFICEPROPLUS ALNG LICSA PK MVL PLTFRM	00		6933	UN	838	1.528,98	1.281.285,24	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	2.581.852,86		

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 290.458,45 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0016518 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 082018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.		

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.588.014,80, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.960 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 6012 4946 4360
RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	Nº 000.347.960 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013670659 08/01/2019 08:29:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	BAIRRO/DISTRITO PLANO PILOTO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 08/01/2019
MUNICÍPIO BRASILIA	FONE/FAX	UF DF	HORA DE SAÍDA 08:29:47

FATURA/DUPLICATA	
001	07/02/19 R\$2.588.014,80

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.588.014,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-sem transp				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
MRE027277	M365 E3 ADDON SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL TODEVICECORECAL W/OPP	00		6933	UN	840	1.551,99	1.303.671,60	0,00	0,00	0
MRE816109	OFFICEPROPLUS ALNG LICSA PK MVL PLTRFM	00		6933	UN	840	1.528,98	1.284.343,20	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	2.588.014,80		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 291.151,67 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0016618 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 082018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **57.142.978/0001-05**, estabelecida na rua Marina La Regina, 277 – 3º andar – salas 11 a 15 – Centro, Poá - SP, forneceu satisfatoriamente para o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, inscrito no CNPJ nº **28.521.748/0001-59**, sediado na Rua da Conceição, 67 - Centro, Niterói – RJ, as licenças de software conforme informações abaixo:

Contrato nº 02/2019

Eduardo de Alencar Imbassahy
Eduardo de Alencar Imbassahy
Analista de Políticas Públicas e
Gestão Governamental - Gestão de Tecnologia
SEPLAG-Matr. 1244.098-0

Objeto: “Contrato de prestação de serviços continuados de data center, infraestrutura de hardware e software, através de cloud computing, na modalidade de nuvem privada. Incluindo os serviços de hospedagem, armazenamento, processamento e comunicação de dados, ponto-a-ponto, com os sistemas e aplicativos da Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, contratação de soluções de produtividade e banco de horas para serviços Microsoft”.

Notas Fiscais 2019: 360.274; 001.352

CONTRATO ENTERPRISE AGREEMENT					
QTD	P/N	DESCRIÇÃO	MOEDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	9GS-00135	CISSteDCCore ALNG LICSA PK MVL 2Lic CoreLic	R\$	2.727,00	87.264,00
4	7JQ-00343	SQLSvrEntCore ALNG LICSA PK MVL 2Lic CoreLic	R\$	41.339,00	165.356,00
97	AAA-10842	O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	R\$	3.274,00	317.578,00
403	T6A-00024	O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	R\$	1.186,00	477.958,00
500	KF5-00002	O365ATP ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	R\$	279,00	139.500,00
10	7MK-00002	PROJONLNPROF SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	R\$	3.550,00	35.500,00
2	9K3-00002	VISIOONLNP2 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	R\$	1.774,00	3.548,00

CONTRATO SCE					
QTD	P/N	DESCRIÇÃO	MOEDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
105	6QK-00001	AzureMonetaryCommit ShrdSvr ALNG SubsVL MVL Commit MARCA/FABRICANTE: MICROSOFT	R\$	14204	1.491.420,00

BANCO DE HORAS					
QTD	P/N	DESCRIÇÃO	MOEDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1000	-	Horas de Consultoria em Soluções Microsoft	R\$	420	420000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Bairro dos Estudantes - Jd. Figueira - CEP: 24030-000 - Niterói - RJ - Tel: (21) 3348-1434 - Fax: (21) 3348-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 105170708190815540639-1; Data: 07/08/2019 08:19:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX02182-KHTX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>




PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SERIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E
MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO

A Brasoftware Informática cumpriu os prazos estabelecidos e não existem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

Niterói, 26 de Julho de 2019.


Eduardo De Alencar Imbassahy
Subsecretaria de Modernização da Gestão
eduardoi@seplag.niteroi.rj.gov.br
(21)2613-5156

Eduardo de Alencar Imbassahy
Analista de Políticas Públicas e
Gestão Governamental - Gestão de Tecnologia
SEPLAG-Matr. 1244.098-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2019 08:55:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1317121

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2020 08:19:38 (hora local)**.

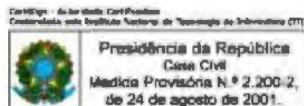
¹**Código de Autenticação Digital:** 105170708190815540639-1 a 105170708190815540639-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd36f46538f23b87600ae569af4be19f8d2ec84a8bf89e410ecfc800ffa9c992975fee752ac459e6ac4b408423508246fd5f6f6b2bdf7e3a2eae305a040ec05e7





Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e

RPS no. 1.352, Emitido em: 31/05/2019

Número da Nota/Série
1.352/NFE

Data e Hora de Emissão
31/05/2019 19:14:59

Código de Verificação
AA39B4AA2531630BBBF2

Página 1 / 2

PRESTADOR



CNPJ : 57.142.978/0001-05 IE: 546106669110 IM: 7498
Razão Social: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA
Endereço : Rua Marina La Regina - Num: 227 - 3º andar - Salas 11 à 15
Bairro : Centro - CEP: 08.550-210
Município : POA - SP Telefone: 4638-6777
E-mail : nf.eletronica@brasoftware.com.br

Dados da Nota

TOMADOR



CNPJ : 28.521.748/0001-59 IE: IM:
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
Endereço : RUA DA CONCEICAO - Num: 67. Bairro: Centro - CEP: 24.020-082
Município : NITEROI - RJ
E-mail : eduardoi@seplag.niteroi.rj.gov.br

Discriminação do Serviço

SUORTE TECNICO EM INFORMATICA DE SUORTE DE SOLUCOES MICROSOFT VL TOTAL R\$ 140.000,00

VALOR TOTAL DE SERVICO : R\$ 140.000,00

FAVOR RETER IRRF 4,8% CONF. ARTIGO 653 DO RIR/99.

IR(4,8%) = R\$ 6.720,00

FAVOR RETER PIS 0,65%, COFINS 3%, CSSL 1%, CONF. ART. 34 DA LEI 10833/03 E IN 1234/12.

PIS(0,65%) = R\$ 910,00

COFINS(3%) = R\$ 4.200,00

CSLL(1%) = R\$ 1.400,00

VALOR LIQUIDO DE SERVICO : R\$ 126.770,00

VENCIMENTOS

PARCELA 1 / 1 VENCIMENTO: 30/06/2019 VALOR: R\$ 126.770,00 TIPO: CARTEIRA

OBSERVACOES

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS (APROXIMADOS) COM BASE NA LEI 12741/12 R 7.910,00

// PEDIDO: RMM0044619 // CAIXA ECONOMICA AGENCIA: 2862 OPERACAO: 003 C/C : 00.001.675 3
ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO
DEPOSITANTE. O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE
DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONSULTORIA SERVICOS MICROSOFT
(INFRAESTRUTURA E CLOUD COMPUTING) CONTRATO 02/2019 // DE ACORDO COM ART. 653 DO RIR/99,
ART. 34 DA LEI 10833/03, IN 1234/12 E INSTRUCAO NORMATIVA SRF 480/04, ESTAO SUJEITAS A
RETENCAO NA FONTE DA CONTRIBUICAO PARA O PIS,COFINS,CSLL E IRRF , OS PAGAMENTOS EFETUADOS
POR ORGAOS, AUTARQUIAS E FUNDACOES DA ADMINISTRACAO PUBLICA FEDERAL A PESSOAS JURIDICAS,
PELO FORNECIMENTO DE PRESTACAO DE SERVICO. // NAO HA RETENCAO DE INSS, CONFORME DISPOE O
PARAGRAFO 2. DO ARTIGO 7. DA LEI NUM. 12546/2011, COM REDACAO DADA PELO ARTIGO 55 DA LEI
12715/2012

Dedução / Outras Informações



Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e

RPS no. 1.352, Emitido em: 31/05/2019

Número da Nota/Série
1.352/NFE

Data e Hora de Emissão
31/05/2019 19:14:59

Código de Verificação
AA39B4AA2531630BBBF2

Página 2 / 2

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 140.000,00

Código do Serviço: 01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de comp

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido na Fonte (R\$)
0,00	140.000,00	2,00	2.800,00	0,00

Retenções na Fonte pelo Tomador

IR	1,50%	PIS	0,65%	COFINS	3,00%	CSLL	1,00%	TOT.TRIB:		
6720,00		910,00		4200,00		1400,00		13230,00		

Dados do Vencimento

Valor Documento R\$: 0,00

Forma Pgto:

Outras Informações

- Esta NF-e substitui o RPS 1.352.
- Data de vencimento do ISS desta Nf-e:25/06/2019.

Recebi(emos) de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA
os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica ao lado.

Dados que identificam a nota

Número da Nota
1.352/NFE

Emissão
31/05/2019 19:14:59


Código de verificação
AA39B4AA2531630BBBF2



/ /
Data

Identificação do Recebedor

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:31/05/2019,Valor Total: R\$906.041,33, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI RUA DA CONCEICAO, 67 - - CENTRO - NITEROI/RJ		NF-e Nº 000.360.274 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.360.274 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3519 0557 1429 7800 0105 5500 1000 3602 7418 0705 1279 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA		PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190391294434 31/05/2019 18:14:27	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 57.142.978/0001-05	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 28.521.748/0001-59	DATA DE EMISSÃO 31/05/2019
ENDEREÇO RUA DA CONCEICAO, 67 - .		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP
MUNICÍPIO NITEROI	FONE/FAX 	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 18:14:24

FATURA/DUPLICATA 001 30/06/19 R\$ 906.041,33			
--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 906.041,33

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-sem transp	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
MRA472580	VISIOONLNP2FROMSA SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	00		6933	UN	2	591,3333	1.182,67	0,00	0,00	0	
MRA536820	O365ADVTHRTPTCTNPLN1 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	00		6933	UN	500	93,0000	46.500,00	0,00	0,00	0	
MRA468724	AZURE MONETARY COMMITMENT	00		6933	UN	105	4.734,6666	497.139,99	0,00	0,00	0	
MRA468932	SQLSVRENTCORE ALNG LICSPAK MVL 2LIC CORELIC	00		6933	UN	4	13.779,6700	55.118,68	0,00	0,00	0	
MRA468952	PROJONLNPROFFROMSA SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	00		6933	UN	10	1.183,3330	11.833,33	0,00	0,00	0	
MRA549808	O365E1 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	00		6933	UN	403	395,3333	159.319,32	0,00	0,00	0	
MRA472576	CISSTEDCCORE ALNG LICSPAK MVL 2LIC CORELIC	00		6933	UN	32	909,0000	29.088,00	0,00	0,00	0	
MRA472708	O365E3 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	00		6933	UN	97	1.091,3334	105.859,34	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7498	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 906.041,33	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
---	-------------------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 101.929,65 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CAR.CAIXA // PEDIDO: RMM0044519 // CAIXA ECONOMICA AGENCIA: 2862 OPERAÇÃO: 003 C/C: 00.001.675 3 ATENÇÃO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENÇÃO: O TÍTULO SERÁ INCLuíDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 02/2019 // FAVOR RETER PIS/COFINS/CSLL/IRRF, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF NUM. 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 ALIQUOTAS IRRF 4,8 PORC CSLL 1,0 PORC COFINS 3,0 PORC PIS 0,65 PORC PORC TOTAL RETENÇÃO 9,45 PORC. // ESTAO INCLUSOS NOS PREÇOS DOS BENS/SERVIÇOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERÃO SER ACRESCIDOS AOS PREÇOS ACIMA.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Minuta de Contrato de Patrocínio

CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NITERÓI, REPRESENTADO NESTE ATO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Pelo presente contrato, de um lado, Prefeitura Municipal de Niterói, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, com sede no município de Niterói, estado do Rio de Janeiro, na Rua da Conceição, 67, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.521.748/0001-59, doravante designada simplesmente PATROCINADA e, de outro, a sociedade BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 57.142.978/0001-05, com sede na Rua Marina La Regina, n.º 227, 3º andar, sala 11 à 15, Centro – Póá/SP, doravante designada simplesmente PATROCINADORA, representadas neste ato por seus representantes legais ao final designados e assinados, têm entre si justo e acordado o contrato de patrocínio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente contrato o patrocínio/apoio do evento “HackNit”, para fornecimento de bens/serviços nas condições descritas no Edital de Chamada Pública, para a COTA 26 – Infraestrutura de Nuvem (16, 17 e 18 de agosto e 28 de setembro) ofertada na Proposta de patrocínio patrocínio - Anexo III, integrante deste contrato, a ser realizado no período compreendido das 18 horas do dia 14/06/2019 às 18 horas do dia 12/07/2019, nas dependências da Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, sita à Rua da Conceição, 67, Centro, Niterói – RJ, 24020-084.
- 1.2. A COTA 26 – Infraestrutura de Nuvem (16, 17 e 18 de agosto e 28 de setembro) refere-se ao provimento de infraestrutura de TI em nuvem para atender ao evento, fornecendo a quantidade de 20 vouchers para Cloud Computing no valor mínimo de US\$ 400,00, assim como o suporte técnico 24x7 do dia 19/08/2019 até o dia

100



28/09/2019 e plantão de atendimento presencial durante as 12 horas de evento no dia 28 de setembro.

2. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 2.1. O objeto do patrocínio deverá ser entregue aos participantes do evento no período de 16 de agosto a 28 de setembro de 2019 no endereço estabelecido pela PATROCINADA, em prazo adequado à realização do evento, na forma do instrumento convocatório. Os vouchers eletrônicos deverão ser entregues às 10 equipes selecionadas para a segunda etapa do HackNit no dia 18 de agosto após a divulgação dos resultados da 1ª etapa. Os canais de suporte durante a fase de projetização (19 de agosto a 27 de setembro) deverão ser divulgados no dia 18 de agosto durante a fala do patrocinador.
- 2.2. Conforme acordado com a PATROCINADORA, o suporte 24x7 do dia 19/08/2019 até o dia 28/09/2019 será de responsabilidade da fabricante MICROSOFT, fornecedora dos vouchers, e será feita via portal eletrônico
- 2.3. A PATROCINADORA se compromete com a presença de recursos técnicos no dia 28 de setembro durante as 12 horas do evento. O plantão presencial no dia 28 de setembro terá seu horário de início estipulado pela PATROCINADA.

3. OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 3.1. Cumprir os prazos e atender integralmente a todas condições e especificações estabelecidas neste Acordo e no Edital CHAMADA PÚBLICA Nº 190000260/2019.
- 3.2. Honrar os pagamentos e/ou a oferta de bens/serviços, conforme formulado na sua proposta (ANEXO II), conforme previsto no Edital CHAMADA PÚBLICA Nº 190000260/2019.
- 3.3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, atendendo de imediato às solicitações de seus representantes.



4. OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

- 4.1. Autorizar a utilização da logomarca da PATROCINADORA, bem como outras formas de divulgação da marca, conforme previsto no item 3 do Edital CHAMADA PÚBLICA Nº 190000260/2019.
- 4.2. Não haverá exclusividade da logomarca da PATROCINADORA, sendo permitida a exibição da logomarca de outras empresas, em tamanho e nas formas correspondentes ao item de patrocínio respectivo, nos termos do item 3 do Edital CHAMADA PÚBLICA Nº 190000260/2019.
- 4.3. Zelar para a boa divulgação da empresa PATROCINADORA, sendo vedada a publicação de textos a ela referentes que não tenham sido previamente por ela autorizados.
- 4.4. Prestar as informações necessárias à boa execução do objeto deste Contrato.

5. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO PATROCÍNIO

- 5.1. Os bens e serviços descritos nas cotas adotado pela PATROCINADORA deverão ser entregues em prazo adequado à realização do HackNit.
- 5.2. O logotipo vetorizado da empresa deverá ser apresentado até dia 20 de julho de 2019, pelo e-mail hacknit@seplag.niteroi.rj.gov.br.
- 5.3. A publicidade a ser explorada pelos patrocinadores limita-se àquela prevista no Item 3, que é vinculada à realização do HackNit, não sendo contempladas outras formas.

6. VIGÊNCIA

- 6.1. O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

7. RESCISÃO

- 7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido mediante prévia notificação extrajudicial, sem prejuízo das indenizações por perdas e danos sofridas, nas seguintes hipóteses:

- a) inobservância ou inadimplemento de qualquer das cláusulas ou condições deste contrato, ou ainda, de qualquer disposição legal a que estiver sujeita qualquer das partes,



ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil Brasileiro;

- b) falência, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer das partes, requeridas ou homologadas;
- c) incapacidade técnica, negligência, imprudência ou imperícia na realização do objeto ou, ainda, má fé, devidamente comprovada, de qualquer das partes;
- d) atraso ou lentidão na execução do objeto, bem como a sua não realização nos prazos e formas pactuadas, sem justificativa aceita pela PATROCINADA;
- e) a prática de atos, pela PATROCINADORA que importem em descrédito comercial ou risco à imagem do Projeto ou da PATROCINADA;
- f) suspensão do evento pela PATROCINADA;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes por si só e a seus sucessores a qualquer título.
- 8.2. Qualquer omissão ou tolerância das partes no exigir o estrito cumprimento das cláusulas e condições deste contrato ou no exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia e nem afetar o direito da parte PATROCINADA em exercê-lo a qualquer tempo.
- 8.3. Todas as notificações, comunicações e avisos exigidos ou permitidos nos termos deste Contrato deverão ser efetuados por escrito e entregues a cada parte através de carta registrada com aviso de recebimento, fax com comprovante de transmissão ou via e-mail, sendo esta última forma preferencial.
- 8.4. As cláusulas deste contrato prevalecerão sempre em relação a qualquer acordo verbal ou escrito ajustado anteriormente ou posteriormente à data de sua assinatura, bem como em relação às disposições eventualmente conflitantes com o edital que o originou, a menos que sejam expressamente revogadas pelas partes através de retificação a este contrato.
- 8.5. O disposto neste contrato não poderá ser alterado ou emendado pelas partes a não ser por meio de Termo Aditivo.

9. ANEXOS



9.1. Integram o presente contrato, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II- Proposta de Patrocínio

ANEXO III – Minuta de Contrato de Patrocínio

ANEXO IV - Declaração de inexistência de fato impeditivo superveniente - Ciência e concordância do Edital

10. FORO

10.1. As partes elegem o foro da Comarca de Niterói, como único competente para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

16 de agosto de 2019.

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG

Prefeitura Municipal de Niterói

Patrocinadora

Testemunha I

Testemunha II

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo: 00594/2017

Contrato: RG nº 58873

Aditivos: RG nº 61899, RG nº 68375 e RG nº 78515

Objeto: Contratação de licenças Microsoft na modalidade de licenciamento EAS (Enterprise Subscription Agreement – para Governo) e de serviços de manutenção, atualização e suporte técnico de licenças na modalidade AS (Software Assurance)

Vigência: 02/06/2017 a 01/06/2021

O **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615, de 13/10/1970, situada no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Asa Norte – CEP: 70836-900 – Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, declara, para os devidos fins, que a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marina La Regina 227, 3º andar – sala 11 a 15 – Poá/SP CEP: 08.550-210, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.142.978/0001-05, nos forneceu as licenças a seguir descritas, satisfatoriamente, dentro dos prazos acordados, em conformidade com o exposto adiante:

ESCOPO DO FORNECIMENTO/SERVIÇOS

Contratação de licenças Microsoft na modalidade de licenciamento EAS (Enterprise Subscription Agreement – para Governo) e de serviços de manutenção, atualização e suporte técnico de licenças na modalidade AS (Software Assurance), com vigência de 02/06/2017 a 01/06/2021.

Licenças demandas por meio de Ordem de Serviço – OS, em 2019, com vigência no período de 25/06/2019 a 24/06/2020:

Part Number	Produto	Quantidade	Modalidade de contratação
77D-00215	VSProwMSDN ALNG SubsVLMVL (SCE)	147	EAS
MX3-00117	VSEntwMSDN ALNG SA MVL (SCE SA)	42	SA
7JQ-00343	SQLSvrEntCORE ALNG SA MVL 2 Lic Corelic	68	SA
7JQ-OO663	SQLSvrEntCore ALNG SubsVL MVL 2 Lic CoreLic	447	EAS
9EA-00277	WinSvrDCore ALNG SubsVL MVL 2 Lic Corelic	1088	EAS
9EM-00269	WinSvrSTDCore ALNG SubsVL MVL 2LicCoreLic	810	EAS

Declaramos, ainda, que a empresa vem cumprindo com as obrigações assumidas, não havendo nada que a desabone com relação à qualidade e prestação dos serviços, até a presente data.


Assinado digitalmente por:
RODRIGO FARIA DE ALENCAR
CPF:/CNPJ: 00984003126
Assinado em: 08/06/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Rodrigo Faria de Alencar
GESTOR DE CONTRATO
DIRAD/SUPGA/GACCD
Telefone: (61) 2021-8674


Assinado digitalmente por:
EMERSON LUIS ROSSI
CPF:/CNPJ: 25080655879
Assinado em: 08/06/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Emerson Luis Rossi
GESTOR TÉCNICO DE CONTRATO
DIOPE/SUPCD/CDSAB
Telefone: (61) 2021-7346

Brasília, 08 de junho de 2020.

www.serpro.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 105171706209337988481-1
Data: 17/06/2020 15:11:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC91305-0PMN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 16:27:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105171706209337988481-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e9872744b29256a1df6d1519cb6c568968cecc3fe0b7253ae112de73b44be9d8
efdf775fee752ac459e6ac4b408423508246f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:25/06/2019, Valor Total: R \$7.866.457,37. Destinatário: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO Q AV L2 SGAN, 601 - MODULO G - ASA NORTE - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.362.724 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	CHAVE DE ACESSO 3519 0657 1429 7800 0105 5500 1000 3627 2411 8119 8496
RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	Nº 000.362.724 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190452202055 25/06/2019 16:17:50
INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 57.142.978/0001-05	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO		33.683.111/0002-80	25/06/2019
ENDEREÇO Q AV L2 SGAN, 601 - MODULO G		BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	CEP 00000-000
MUNICÍPIO BRASILIA	FONE/FAX	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 16:17:45

FATURA/DUPLICATA	
001	09/08/19 R\$7.866.457,37

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.866.457,37

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
		9-sem transp			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
MSE160612	SQLSVRENTCORE ALNG SA MVL 2LIC CORELIC LICENCA SA	00		6933	UN	68	9.235,60	628.020,80	0,00	0,00	0	
MSE175566	VSPROWMSDN ALNG SUBSVL MVL SCE LICENCA EAS	00		6933	UN	147	1.092,71	160.628,37	0,00	0,00	0	
MSE143739	SQLSVRENTCORE ALNG SUBSVL MVL 2LIC CORELIC LICENCA EAS	00		6933	UN	447	13.263,36	5.928.721,92	0,00	0,00	0	
MSE288123	VSENTSUBMSDN ALNG SUBSVL MVL SCE SA LICENCA SA	00		6933	UN	42	8.314,84	349.223,28	0,00	0,00	0	
MSE793369	WINSVRDCCORE ALNG SUBSVL MVL 2LIC CORELIC LICENCA EAS	00		6933	UN	906	650,55	589.398,30	0,00	0,00	0	
MSE793370	WINSVRSTDCORE ALNG SUBSVL MVL 2LIC CORELIC LICENCA EAS	00		6933	UN	810	113,66	92.064,60	0,00	0,00	0	
MSA055265	WINSVRDCCORE ALNG SUBSVL MVL 2LIC CORELIC LICENCA EAS	00		6933	UN	182	650,55	118.400,10	0,00	0,00	0	

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ESTA OPERAÇÃO DEVERÁ SER ACRESCIDOS AOS PREÇOS ACIMA.

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	7.866.457,37		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 444.454,84 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CAR BRASIL // PEDIDO: BJK0128419 // BANCO DO BRASIL AGENCIA : 1914 3 C/C : 57.142 3 ATENÇÃO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENÇÃO: O TÍTULO SERÁ INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO RG NO 58.873 DADOS BANCARIOS: BB AG.1914 CC.57142 3MES REFERENCIA: JUNHO/2019 ITEM VS LEIA SE VSENTWMSDN ALNG SA MVL // FAVOR RETER PIS/COFINS/CSLL/IRRF, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF NUM. 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 ALIQUOTAS IRRF 4,8 PORC CSLL 1,0 PORC COFINS 3,0 PORC PIS 0,65 PORC PORC TOTAL RETENÇÃO 9,45 PORC. // ESTAO INCLUSOS NOS PREÇOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.142.978/0001-05, estabelecida na Rua Marina Lá Regina, 227 3º Andar – Sala 11 à 15 – Centro- Poá/SP, firmou Contrato de Fornecimento e Prestação de Serviços nº 4100027396/4100027397/4100027398/4100027399 com a **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 estabelecida na av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1376, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936. Referido contrato tem por objeto o fornecimento de Licenças de Software Microsoft e a prestação de serviços de manutenção desses referidos produtos, cujo prazo de vigência teve início em 01/04/2015 e término previsto para 31/03/2018.

As Licenças de Software objeto do Contrato foram fornecidas nas quantidades abaixo demonstradas:

Quant.	Licenças	Part Number
382	CISDataCtr ALNG SA MVL 2Proc	FUD-00938
1716	CISStd ALNG SA MVL 2Proc	YJD-01077
3270	SQLCAL ALNG SA MVL DvcCAL	359-00792
56	SQLSvrEnt ALNG SA MVL	810-04760
366	SQLSvrEntCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	7JQ-00343
248	SQLSvrStdCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	7NQ-00292
107	SQLSvrStd ALNG SA MVL	22Q8-04433
70	SharePointSvr ALNG SA MVL	H04-00268
26407	OfficeProPlus ALNG SA MVL Pltfrm	269-12442
31058	CoreCAL ALNG SA MVL Pltfrm DvcCAL	W06-01069
31058	WinEntforSAwMDOP ALNG SA MVL Pltfrm	CX2-00093
19900	Off365PE3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn todeviceCoreCALw/OPP	AAA-10722
6460	OfficeStd ALNG SA MVL Pltfrm	021-08258
221	OfficeProPlus ALNG SASU MVL fromOfficeStd Pltfrm	269-12436
5895	Off365PE1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	T6A-00024
3179	CoreCALBridgeOff365 ALNG SA MVL DvcCAL	U3J-00027
6929	WinEntforSAwMDOP ALNG SA MVL	CX2-00089



Telefônica

18719	FrfntldnttyMgrCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	7WC-00112
4	ExchgSvrStd ALNG SA MVL	312-02257
16	ExchgSvrEnt ALNG SA MVL	395-02504
7	LyncSvr ALNG SA MVL	5HU-00216
5100	LyncSvrPlusCAL ALNG SA MVL DvcCAL	YEG-00398
1231	PrjctPro ALNG SA MVL w1PrjctSvrCAL	H30-00238
13	PrjctSvr ALNG SA MVL	H22-00475
800	PrjctSvrCAL ALNG SA MVL UsrCAL	H21-00591
103	PrjctSvrCAL ALNG SA MVL DvcCAL	H21-00420
941	VisioPro ALNG SA MVL	D87-01159
275	VSProwMSDN ALNG SA MVL	77D-00111
7656	WinRmtDsktpSrvcsCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	6VC-01252
2303	WinRmtDsktpSrvcsCAL ALNG SA MVL DvcCAL	6VC-01253
16	WinRmtDsktpSrvcsCAL ALNG SA MVL UsrCAL	6VC-01254
96	Prjct ALNG SA MVL	076-01912
38	PrjctPro ALNG SASU MVL PrjctStd w1PrjctSvrCAL	H30-00910
60	VisioStd ALNG SA MVL	D86-01253
60	VisioPro ALNG SASU MVL VisioStd	D87-02227
1	FrfntldnttyMgr ALNG LicSAPk MVL	7VC-00117
52	WinSvrDataCtr ALNG SA MVL 2Proc	P71-07282
250	WinSvrStd ALNG SA MVL 2Proc	P73-05898
3750	CoreCAL ALNG SA MVL DvcCAL	W06-00021

Atestamos que os fornecimentos e os serviços prestados atenderam a todos os critérios de custo, prazo, qualidade e aos níveis de serviço estabelecidos entre as Partes.

Por ser verdade firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica.

São Paulo, 03 de outubro de 2017.

Alexel Korb
Diretor
Operações de TI
Telefônica Vivo

TELEFÔNICA BRASIL S/A

Alessandra Bomura Nogueira
VP Tecnologia da Informação
Telefônica/Vivo



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 14:45:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105171706203795306975-1 105171706203795306975-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e98723dff7c0d24e45bb4c1fd62e53464d8ccbd3151b3c3948ad2acd091e6f1ff55375fee752ac459e6ac4b408423508246f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Brasoftware Informática Ltda., CNPJ nº: 57.142.978/0001-05, sediada na Rua George Ohm, 230 – 4º. andar – Torre B – Cidade das Monções – São Paulo/ SP – Cep: 04576-020, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Walter Ferreira da Silva Jr., infra-assinado, Gestor Operacional – Setor Governo, Identidade nº: 27.115.346-5, expedida SSP/SP, e CPF nº: 272.434.428-62, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação para o procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Poá/SP, 07 de Maio de 2021.

WALTER FERREIRA
DA SILVA
JUNIOR:27243442
862

Assinado de forma digital por WALTER
FERREIRA DA SILVA JUNIOR:27243442862
Dados: 2021.05.06 17:47:42 -03'00'

WALTER FERREIRA DA SILVA JR.
Gestor Operacional – Setor Público.
RG: 27.115.346-5 SSP/SP.
CPF: 272.434.428-62
Fone: +55 11 3179-6875/ 6900.
Fax: +55 11 3179-6800
governo@brasoftware.com.br
www.brasoftware.com.br

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES****ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 27, V, DA LEI Nº 8.666, DE 1993**

Brasoftware Informática Ltda., CNPJ nº: 57.142.978/0001-05, sediada na Rua George Ohm, 230 – 4º. andar – Torre B – Cidade das Monções – São Paulo/ SP – Cep: 04576-020, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Walter Ferreira da Silva Jr., infra-assinado, Gestor Operacional – Setor Governo, Identidade nº: 27.115.346-5, expedida SSP/SP, e CPF nº: 272.434.428-62, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 27, V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Atenciosamente,

Poá/SP, 07 de Maio de 2021.

WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR:27243442862
862

Assinado de forma digital por WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR:27243442862
Dados: 2021.05.06 17:49:03 -03'00'

WALTER FERREIRA DA SILVA JR.
Gestor Operacional – Setor Público.
RG: 27.115.346-5 SSP/SP.
CPF: 272.434.428-62
Fone: +55 11 3179-6875/ 6900.
Fax: +55 11 3179-6800
governo@brasoftware.com.br
www.brasoftware.com.br

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES****ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 DO CNMP**

Brasoftware Informática Ltda., CNPJ nº: 57.142.978/0001-05, sediada na Rua George Ohm, 230 – 4º. andar – Torre B – Cidade das Monções – São Paulo/ SP – Cep: 04576-020, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Walter Ferreira da Silva Jr., infra-assinado, Gestor Operacional – Setor Governo, Identidade nº: 27.115.346-5, expedida SSP/SP, e CPF nº: 272.434.428-62, DECLARA, em atenção às disposições proibitivas insertas na Resolução nº 37 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 28 de abril de 2009, em especial ao artigo 3º, que, entre seus sócios, gerentes ou diretores, não há cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou de servidor (este quando ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento) do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Atenciosamente,

Poá/SP, 07 de Maio de 2021.

WALTER FERREIRA DA SILVA
JUNIOR:27243442862
862

Assinado de forma digital
por WALTER FERREIRA DA
SILVA
JUNIOR:27243442862
Dados: 2021.05.06
17:54:01 -03'00'

WALTER FERREIRA DA SILVA JR.
Gestor Operacional – Setor Público.
RG: 27.115.346-5 SSP/SP.
CPF: 272.434.428-62
Fone: +55 11 3179-6875/ 6900.
Fax: +55 11 3179-6800
governo@brasoftware.com.br
www.brasoftware.com.br

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES****ANEXO IX****MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTA DE APRENDIZAGEM**

Brasoftware Informática Ltda., CNPJ nº: 57.142.978/0001-05, sediada na Rua George Ohm, 230 – 4º. andar – Torre B – Cidade das Monções – São Paulo/ SP – Cep: 04576-020, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Walter Ferreira da Silva Jr., infra-assinado, Gestor Operacional – Setor Governo, Identidade nº: 27.115.346-5, expedida SSP/SP, e CPF nº: 272.434.428-62, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Número de contratação de jovens aprendizes: 1 (Um).

Declaramos em relação da CAGED que como a licitante já transmite todas as informações trabalhistas através do e-social, a mesma está desobrigada a realizar essa rotina mensal ao ministério do trabalho.

Atenciosamente,

Poá/SP, 07 de Maio de 2021.

WALTER FERREIRA DA SILVA
JUNIOR:27243442862
862

Assinado de forma digital por WALTER FERREIRA DA SILVA
JUNIOR:27243442862
Dados: 2021.05.06 17:46:29 -03'00'

WALTER FERREIRA DA SILVA JR.
Gestor Operacional – Setor Público.
RG: 27.115.346-5 SSP/SP.
CPF: 272.434.428-62
Fone: +55 11 3179-6875/ 6900.
Fax: +55 11 3179-6800
governo@brasoftware.com.br
www.brasoftware.com.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento Particular de Procuração, firmado entre a **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA**, legalmente estabelecida na Rua Marina La Regina, nº. 227 – 3 Andar – Salas 11 a 15 – Centro – Poá/SP – Cep: 08550-210, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.142.978/0001-05 e Inscrição Estadual 546.106.669.110, neste ato representado pela **Sra. Adenilde Aguilar dos Santos** portadora do RG nº. 10.521.193-X E CPF nº. 035.007.088-11, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr. Walter Ferreira da Silva Junior**, brasileiro, divorciado, maior, portador do RG. Nº. 27.115.346-5 e CPF nº. 272.434.428-62, com poderes para representá-la junto às Instituições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Fundações ou Sociedades de Economia Mista, em todas as modalidades de licitação, dispensa de licitação, Cartas convite, Tomada de Preços, Concorrências, Leilões, Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos (com poderes para formular e ofertar lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro, interpor ou desistir de recursos) e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório, retirar editais, fornecer cotações de preços, assinar atas de contratos, assinar contrato, destrato, proposta de preços, cartas de prorrogação, declarações, acompanhar e intervir no processo licitatório, substabelecer poderes, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento deste instrumento.

O presente mandato tem validade até 31/06/2021.

Poá, 20 de janeiro de 2021.

ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS:03500708811
 Digitally signed by
 ADENILDE AGUILAR DOS
 SANTOS:03500708811
 Date: 2021.01.20
 13:40:22 -03'00'

Brasoftware Informática Ltda.

Adenilde Aguilar dos Santos
 Diretora Financeira

www.brasoftware.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 16:30:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105172001213948059221-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

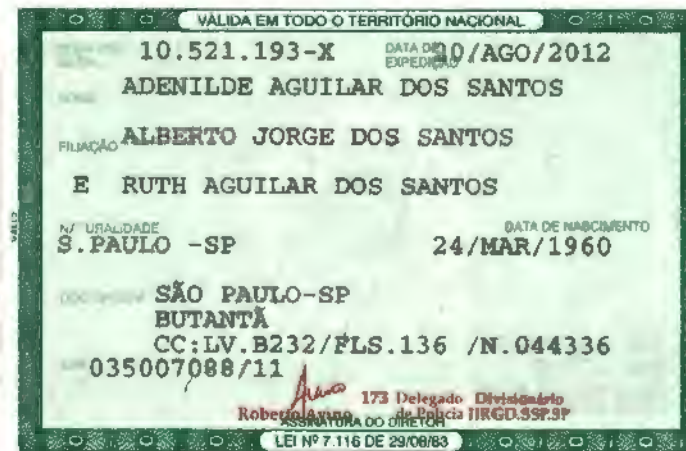
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a51524c394c05ea2875f0a2f14e3725e5b60b5452ca5fd5f6d1e4f6da63b6dc4b75fee752ac459e6ac4b408423508246f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2020 10:58:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105170607201872636915-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e9714d8e276091c7613dd830eb793754c3da0bc63fdb819ee05dc193e790faa2ed42561ae7e84874c1aa1edfd
101d6d75fee752ac459e6ac4b408423508246f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JORGE SUKARIE NETO

DDC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 11420793 SSP/SP

CPF 089.996.778-77 DATA NASCIMENTO 30/03/1964

RELACÃO FOMAD JORGE SUKARIE

AMPARO BERENGUER SUKARIE

IE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

NP REGISTRO 01041604141 VALIDADE 28/01/2024 1ª HABILITAÇÃO 07/04/1982

DISSERVAÇÕES

PREMIO PLASTIFICAR 1790330383

CIDADE SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO 30/01/2019

70578848916
 89963143182

SÃO PAULO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seiodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/105170607208517645032



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 105170607208517645032-1
 Data: 06/07/2020 10:46:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD82517-NJQB;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2020 11:00:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105170607208517645032-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

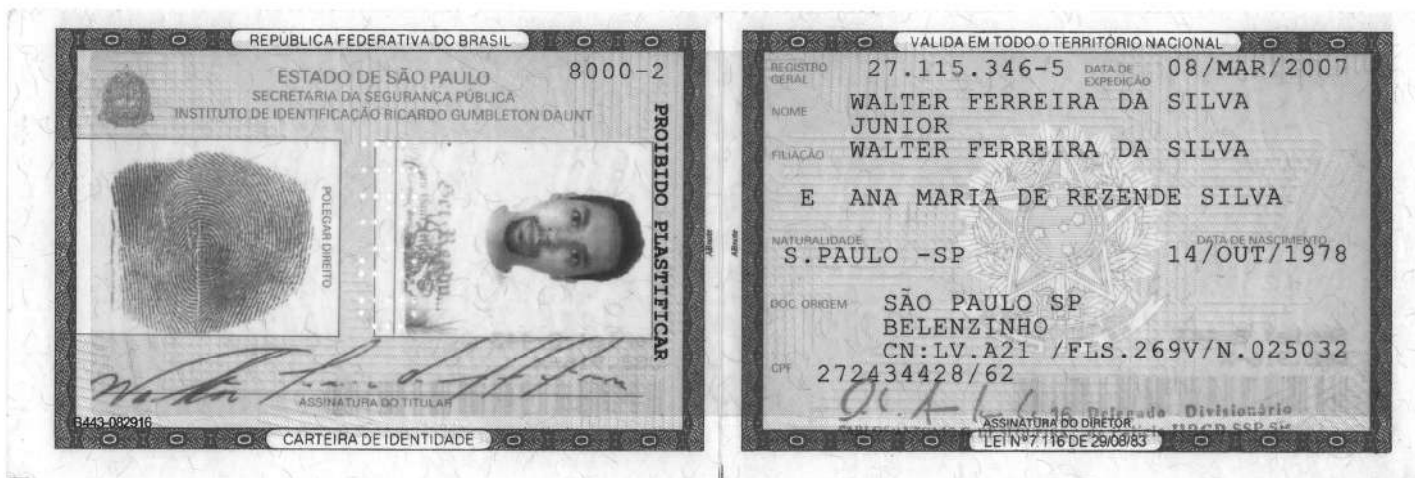
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e9714d8e276091c7613dd830eb7937517db3658bcb6f620c237323d05186583f509858f6738c2fab61e17d79610b8d475fee752ac459e6ac4b408423508246f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105172001218196320504>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 105172001218196320504-1
Data: 20/01/2021 15:47:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30343-FSR7;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

